

1604 21 AGO



2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS

CARONA (UGNP)

Informações gerais

Seção requisitante: Apnev N° do DIEx: 168 Data do DIEx: 15/08/23
Cód/Nome da UASG da licitação: 160004
Nome da empresa: NOVA MESA COMERCIO CNPJ: 47.170.510/0001-70

CONFERÊNCIA E MONTAGEM DO PROCESSO

Documentos	Conf	Folha N°
Capa (lista de verificação)	[x]	
DIEx de solicitação de carona/empenho	[x]	
Nota de Crédito	[x]	
Termo de justificativa do OD	[x]	
Relatório de Pesquisa de Preço e Pesquisa de Preço	[x]	
Autorização de carona (SIASGnet) – Até 90 dias	[x]	
Termo de aceite do fornecedor	[x]	
Resultado por fornecedor (Ata do “Comprasnet”)	[x]	
Termo de homologação (Extrato do “Comprasnet”)	[x]	
Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Risco	[x]	
Termo de Referência da UGNP (71° BI Mtz) (Compatível com o Termo de Referência da UG Gerenciadora)	[x]	
Cópia do Termo de Referência da UG Gerenciadora	[x]	
Cópia do Edital do pregão constando: 1) N° Pregão, UASG e finalidade, Edital autorizando a “carona”, 2) Quantitativo reservado para as aquisições pela UGNP.	[x]	
Termo de contrato (Se for o caso)	[]	
Cópia assinada da ata de registro de preços (UGG e Fornecedor)	[]	
SICAF (consulta de regularidade do fornecedor)	[x]	
Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU)	[x]	
Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas	[]	

CONTROLE

Empenho N°: 1160 Data do Empenho: 21/08/2023 Tipo do Empenho: Contínuo

Responsável pelo Empenho

ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO

GILVAN CARDOSO DA SILVA – S Ten
Chefe da SALC

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj
OD do 71° BI Mtz

Garanhuns-PE, 21 de AGOSTO de 2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

DIEx Requisitório nº 168 - Aprov/71º BIMTz
EB: 64107.005350/2023-51

Garanhuns/PE, 15 de agosto de 2023.

Do Chefe do Aprovisionamento/71º BIMTz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMTz
Assunto: Aquisição de material de copa e cozinha.

Ref: Art 58, Lei 4.320/64 (Definição de "Nota de Empenho") e Art. 1º da Lei 10.520/2002 (Cita a modalidade de licitação "Pregão")

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de aquisição de material de copa e cozinha.

2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02 (Obrigatoriedade da parte requisitória antes da compra) aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 (Aprova as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército), de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do material constante da relação abaixo, a fim de atender às necessidades do setor de aprovisionamento atendendo ao Objetivo Estratégico (OEO 03) do 71º BI Mtz, otimizar o gerenciamento das atividades logística.

NOME DA EMPRESA: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.170.510/0001-70

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	SUBTOTAL
23	21	Caneca Material: Alumínio . Uso: Copa E Cozinha , Altura: 20 CM, Capacidade: 5 L, Diâmetro: 20 C	UND	10	RS 54,09	RS 540,90
TOTAL						RS 540,90

JOHAB BORGES DO NASCIMENTO - 2 Ten
Setor de Aprovisionamento

RAMON
Substituto do Fiscal Administrativo

DESPACHO DO OD

1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 06/2023

[X] UGNP

2. UASG: 160004 - 59º BI Mtz

3. TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Para fins do caput do art. 14 da Lei 8.666/93 (Obrigatoriedade da indicação de dotação orçamentária) c/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01 - SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	EMITENTE	NC
19	17139	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR	00001	160177	COEX	05 JUN/23-409803

5. DESPACHO

5.1. Autorizo a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos a solicitar a UG Gerenciadora a adesão à Ata como UG não-participante

5.2. Após o concorde da UG Gerenciadora, autorizo a emissão da Nota de Empenho conforme previsto no caput do art. 58 da Lei 4.320/1964 (Definição de "Nota de Empenho") c/c do art. 15 do Decreto 7.982/2013 (Cita a Nota de Empenho como instrumento formal do compromisso firmado pela Administração)

6. PUBLIQUE-SE

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

06/06/23 08:28

USUARIO: ABREUS

DATA EMISSAO : 05Jun23 VALORIZACAO : 05Jun23 NUMERO : 2023NC409803

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

(009407-71° BI MTZ)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 2ª PRV JUL-OUT23(OBS REGRAS BT30.4 10-01).RS5,45.22D.04M.768H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP1116,00;NEALIQ170958,64;DSPN18,66;TRNF-2577,85;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	285.744,85

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON

UG : 160504 05Jun23 16:46

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO/1993)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS
ADESÃO COMO UGNP ("CARONA")**

A aquisição que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de aquisição de copa e cozinha para manter a qualidade da alimentação desta OM com equipamento e utensílios, à medida que a mesma servirá para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, desta forma mantendo em plenas condições para realização das diversas missões a serem empregadas.

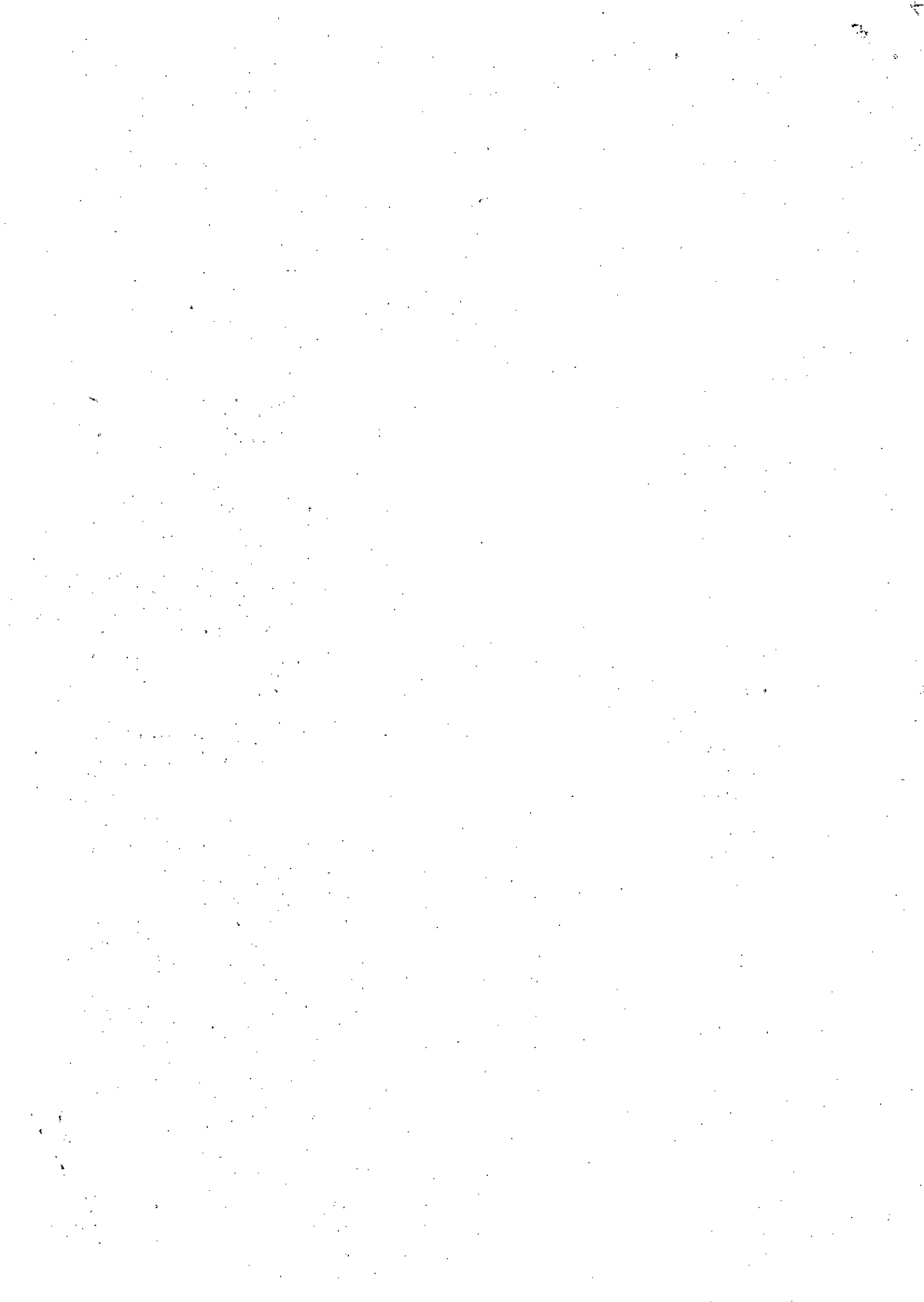
A adoção de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 06/2023, da UASG 160004, do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, justifica-se por esta Unidade Gestora não possuir o item em Ata de Registro de Preço e pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que a Unidade tem urgência na aquisição de tal sistema.

O procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora não Participante encontra amparo no art. 22 do Decreto 7.892/2013 conforme se pode verificar abaixo:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejuíze as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes.



§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

~~*§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)*~~

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

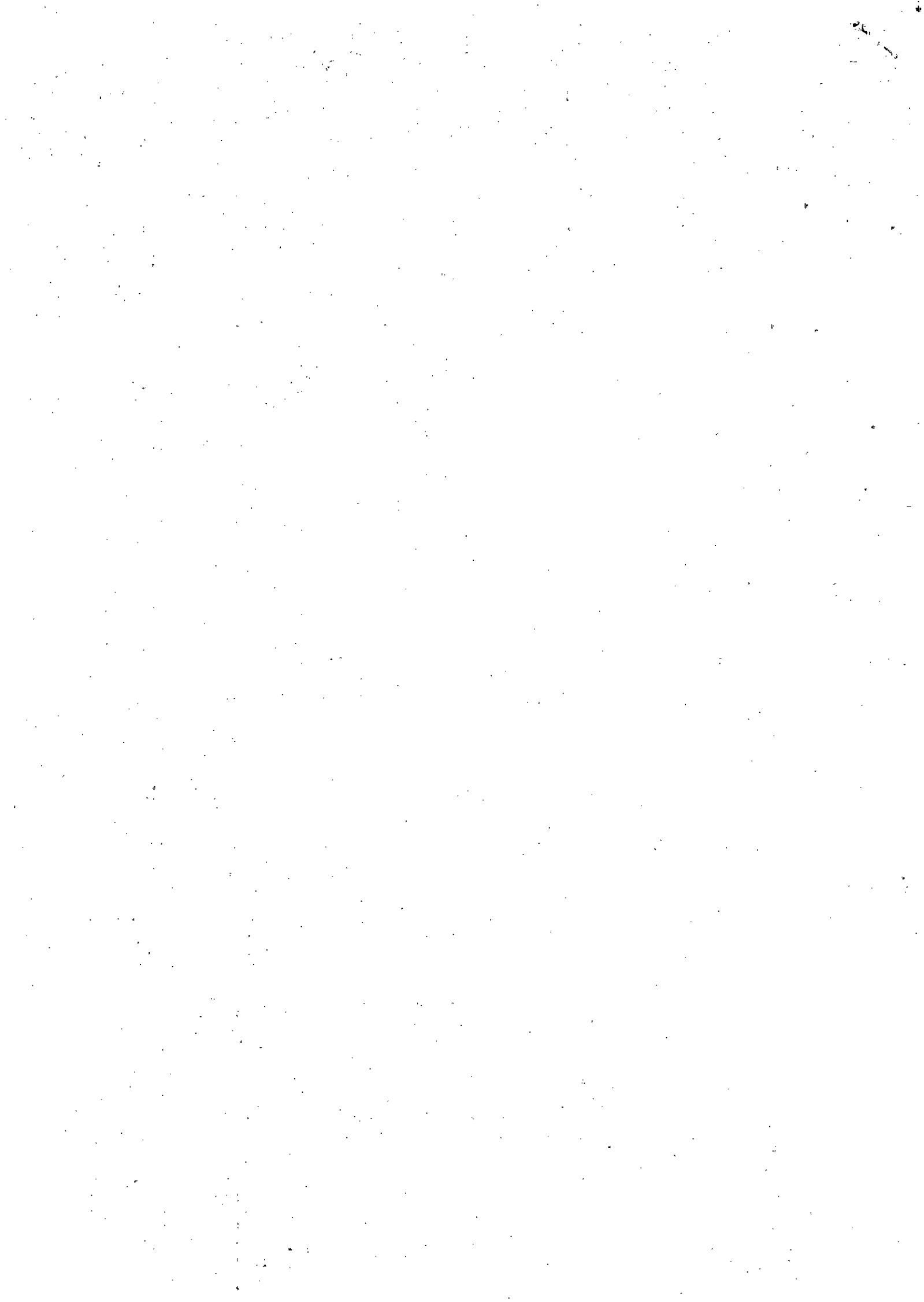
Assim, conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído de acordo com o art. 22 do Decreto 7.892/2013 c/c o art. 18 da Portaria Nr 001 – SEF, de 27 de janeiro de 2014.

Ademais, optamos por substituir o Contrato pela Nota de Empenho, tendo em vista que este é um instrumento mais hábil que aquele e por se tratar de uma aquisição com entrega imediata.

s – PE, 14 de julho de 2023

LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA – Maj

Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.170.510/0001-70
Razão Social: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NOVA MESA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/12/2023
FGTS Validade: 24/08/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/09/2023
Receita Municipal Validade: 02/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 21/08/2023 15:58

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: GILVAN CARDOSO DA SILVA

Ass:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.170.510/0001-70
Razão Social: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NOVA MESA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data Aplicação: 10/07/2023 Valor da Multa: R\$ 32,68
Número do Processo: 00059000766202313 Número do Contrato: PE 8/2022
Descrição/Justificativa: Multa pelo atraso na entrega de material, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/1993 e no subitem 15.2.2 do Termo de Referência nº 14/2023/DICOM/COMAT/CGPAT/DIENP/SA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2023 16:00:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.170.510/0001-70

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 47.170.510/0001-70

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEI/IMI) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:08:57 do dia 15/08/2023 , com validade até o dia 14/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9E3JVVMEXX5NwYy1Nd83

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº65/2021-ME.

1 OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 05 de julho a 10 de julho de 2023.

3 METODOLOGIA APLICADA:o valor de referência foi aferido por meio de

() Média (X) Mediana () Menor.Preço () Outra:___

Justificativa: Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº65/2021 -ME :

(X) I - Painel de Preços ;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
Caneca Material: Alumínio , Uso: Copa E Cozinha , Altura: 20 CM, Capacidade: 5 L, Diâmetro: 20 C	und	10	Nova Mesa Comercio de Utilidades e Alimentos LTDA. (158148)	13/2023	R\$ 56,10

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Justificativa: Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Justificativa: Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o parâmetro "X" como fonte de consulta

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Justificativa: Substituir a tabela pelo texto: foi priorizado o inciso I e II como fonte de consulta.

() Outros Critérios: *Descrever conforme IN 65/2021.*

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 54,09 (cinquenta e quatro reais e nove centavos)
---------------------	--

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (uma) folha que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Garanhuns -PE, 14 de julho de 2023.


PÂMELA FERNANDES FAGUNDES POLLETI – 3º Sgt
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

MÉDIA
R\$ 62,67

MEDIANA
R\$ 56,10

MENOR
R\$ 54,90

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra
7 of 120584 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00197/2023	00004	Dispensa de Licitação	459291	CANECO DE METAL		UNIDADE	3	R\$54,90	MAURILIO JOSE DE MATOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	29/05/2023
00013/2023	00030	Pregão	459290	CANECO DE METAL		UNIDADE	26	R\$56,10	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	02/06/2023
00160/2023	00003	Dispensa de Licitação	459290	CANECO DE METAL		UNIDADE	4	R\$77	C J G CHAVES COMERCIO SERVICOS E ACABAMENTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	29/03/2023

Handwritten scribbles or marks in the top right corner.

Início
 Consultas
 Ambiente: PRODUÇÃO
 Adesão
 Solicitação de Adesão 15/08/2023 13:51:24

Gestão
 Apoio
 UASG Gerenciadora
 52121 - COMANDO DO EXERCITO 160004 - 69 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
 Modo de Disputa: Aberto
 Nº da Licitação: 00006/2023
 Nº da IRP: 00002/2023
 Nº do Processo: 6410600209520230
 Compra Nacional: Não
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item	Descrição do Item	Fornecedor
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item		Fornecedor				Adeção		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
259417 - Caneca		47.170.510/0001-70 - NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA				<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 10		10	Acelta	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	1º	2º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário		
23	20	Unidade	28/03/2024	0 : 10	1º	CEARA	20	R\$ 54.0900		

Um registro encontrado.



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Ao 71 BIMTZ

Nova Mesa Comercio de Utilidades e Alimentos Ltda, com sede na cidade de Fortaleza, à Rua José Pereira, n.200, bairro Paupina, inscrita no CNPJ 47.170.510/0001-70, representada neste ato por Mariane Fonseca Oliveira Terra, sócio administrador, autoriza à esta UG a adesão dos itens discriminados abaixo contidos nas atas de SRP especificadas:

PREGÃO	UASG	IT	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
62023	160004	23	CANECA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:5 L, DIÂMETRO:20 CM, ALTURA:20 CM, USO:COPA E COZINHA	10	R\$ 54,09	R\$ 540,90

* Solicitamos se possível a confecção das notas de empenho do tipo **GLOBAL** para mais eficiência nos processos.

* Em todos os preços já estão inclusos: impostos, taxas e fretes.

Fortaleza, 13 de julho de 2023

47.170.510 / 0001 - 70
NOVA MESA
Rua
Pa
FOR

Sócio Administrador

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Pregão Nº 00006/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	<u>Caixa plástica</u>	Unidade	30	R\$ 70,9700	R\$ 61,0700	R\$ 1.832,1000
Marca: CAXAPLAST Fabricante: CAXAPLAST Modelo / Versão: ECX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa plástica - Caixa Plástica Material: Plástico Reforçado , Aplicação: Acondicionamento De Hortifrutigranjeiros , Capacidade: 52 L, Cor: Branca , Tipo: Vazada, Monobloco						
17	<u>Lixeira</u>	Unidade	20	R\$ 79,2000	R\$ 74,9000	R\$ 1.498,0000
Marca: INJEPLASTEC Fabricante: INJEPLASTEC Modelo / Versão: 30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira - Lixeira Material: Plástico , Altura: 45 CM, Capacidade: 30 L, Cor: Branca , Tipo: Com Tampa E Pedal , Largura: 35 C						
20	<u>Caixa plástica</u>	Unidade	25	R\$ 65,0000	R\$ 64,9000	R\$ 1.622,5000
Marca: CAXAPLAST Fabricante: CAXAPLAST Modelo / Versão: ECX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa plástica - Caixa Plástica Material: Polietileno , Aplicação: Abatedouro,Frigorífico. , Capacidade: 48 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Vazada Nas Laterais						
40	<u>Colher</u>	Unidade	20	R\$ 99,1500	R\$ 92,2100	R\$ 1.844,2000
Marca: FUTURA Fabricante: FUTURA Modelo / Versão: 408 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher - Colher Material Corpo: Polipropileno , Aplicação: Caldeirão , Comprimento: 80 CM, Material Cabo: Aço Inoxidável						
Total do Fornecedor:						R\$ 6.796,8000

22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30	<u>Amolador manual</u>	Unidade	20	R\$ 35,0000	R\$ 20,0000	R\$ 400,0000
Marca: dcasa Fabricante: dcasa Modelo / Versão: hotel Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amolador manual - Amolador Manual Material: Aço Inoxidável , Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada-Imantada,Cabo Branco,Ação Antimicrobiana , Comprimento Lâmina: 356 MM, Material Cabo: Polipropileno.						
36	<u>Utensilio doméstico</u>	Unidade	15	R\$ 16,8900	R\$ 15,0000	R\$ 225,0000
Marca: hauskraft Fabricante: hauskraft Modelo / Versão: hotel Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Utensilio doméstico - Utensilio Doméstico Material: Silicone , Aplicação: Laboratórios De Cozinha Experimental , Comprimento: 23 CM, Tipo: Pincel.						
49	<u>Cutelo</u>	Unidade	30	R\$ 31,0000	R\$ 30,0000	R\$ 900,0000
Marca: 122 util Fabricante: 123 util Modelo / Versão: hotel Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cutelo - Cutelo Altura Lâmina: 9 CM, Comprimento Lâmina: 16 CM, Material Cabo: Madeira , Material Lâmina: Aço Inox Cromo.						
61	<u>Espeto churrasco</u>	Unidade	20	R\$ 18,0000	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000
Marca: domama Fabricante: domama Modelo / Versão: hotel Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espeto churrasco - Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 85 CM, Tipo: Duplo , Tipo Cabo: Madeira.						
Total do Fornecedor:						R\$ 1.885.0000

31.206.933/0001-63 - INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Garfo mesa	Unidade	50	R\$ 9,4800	R\$ 7,8500	R\$ 392,5000

Marca: ORIGINAL LINE**Fabricante:** ORIGINAL LINE**Modelo / Versão:** garfo bidente sl0545

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Comprimento: 35 CM, Espessura: 1,8 MM, Tipo: Bidente Modelo: garfo bidente sl0545, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ORIGINAL LINE, Fabricante: ORIGINAL LINE, Produto Importado.

15	Taça	Unidade	1000	R\$ 6,1000	R\$ 6,0800	R\$ 6.080,0000
----	------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: MARTINAZZO**Fabricante:** METALÚRGICA MARTINAZZO LTDA**Modelo / Versão:** taça sobremesa inox

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Taça Material: Aço Inoxidável , Uso: Sobremesa , Altura: 4 CM, Capacidade: 140 ML, Diâmetro Boca: 9 C Modelo: taça sobremesa inox, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: MARTINAZZO, Fabricante: METALÚRGICA MARTINAZZO LTDA, Produto Nacional.

32	Coador café	Unidade	40	R\$ 10,0000	R\$ 9,9900	R\$ 399,6000
----	-------------	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: RS PAN**Fabricante:** RS ACESSÓRIOS PARA PANIFICAÇÃO**Modelo / Versão:** COADOR CAFÉ CC-10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COADOR DE CAFÉ DE PANO CONFECCIONADO EM ALGODAO E SO8 MEDIDA, COADOR TAMANHO G RANDE, MEDIDAS: COMPRIMENTO 3D CM DIÂMETRO DA BOCA 20 CM. Modelo: COADOR CAFÉ CC-10, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: RS PAN, Fabricante: RS ACESSÓRIOS PARA PANIFICAÇÃO, Produto Nacional.

39	Colher	Unidade	20	R\$ 28,7000	R\$ 7,8900	R\$ 157,8000
----	--------	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: ORIGINAL LINE**Fabricante:** ORIGINAL LINE**Modelo / Versão:** colher arroz sl0541

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher material corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo para servir arroz, características adicional 35cm de diâmetro, 9cm parte côncava Modelo: colher arroz sl0541, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ORIGINAL LINE, Fabricante: ORIGINAL LINE, Produto Importado.

51	Faca	Unidade	100	R\$ 16,4900	R\$ 10,1500	R\$ 1.015,0000
----	------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: ORIGINAL LINE**Fabricante:** ORIGINAL LINE**Modelo / Versão:** FACA 8´ SL0444

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faca Cor Cabo: Branca , Aplicação: Cortar Alimentos , Tipo: Cozinha , Tamanho: 8 POL, Material Cabo: Policarbonato , Material Lâmina: Aço Inoxidável Modelo: FACA 8´ SL0444, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ORIGINAL LINE, Fabricante: ORIGINAL LINE, Produto Importado.

65	Abridor	Unidade	10	R\$ 8,3300	R\$ 8,2400	R\$ 82,4000
----	---------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: original line**Fabricante:** original line**Modelo / Versão:** abridor lata sl0270

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abridor Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Uso Lata, Comprimento: 15 Cm Modelo: abridor lata sl0270, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ORIGINAL LINE, Fabricante: ORIGINAL LINE, Produto Importado.

70	Colher	Unidade	2000	R\$ 1,8000	R\$ 1,1600	R\$ 2.320,0000
----	--------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: ORIGINAL LINE**Fabricante:** ORIGINAL LINE**Modelo / Versão:** colher chá sl0166

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher Material Corpo: Aço Inoxidável Aisi 304 , Aplicação: Chá , Comprimento: 12 CM, Características Adicionais: Estrutura Inteiriça, Sem Emendas , Material Cabo: Aço Inoxidável Aisi 304 Modelo: colher chá sl0166, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ORIGINAL LINE, Fabricante: ORIGINAL LINE, Produto Importado.

71	Colher	Unidade	200	R\$ 9,4500	R\$ 5,0000	R\$ 1.000,0000
----	--------	---------	-----	------------	------------	----------------

Marca: ORIGINAL LINE**Fabricante:** ORIGINAL LINE**Modelo / Versão:** colher arroz sl0504

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Arroz , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Medindo 25 Cm De Diâmetro E 10 Cm Parte Côncava , Material Cabo: Aço Inoxidável Modelo: colher arroz sl0504, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ORIGINAL LINE, Fabricante: ORIGINAL LINE, Produto Importado.

2 of 8	78	Pegador alimento	Unidade	20	R\$ 8,6300	R\$ 7,2000	R\$ 144,0000
--------	----	------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Fabricante: ORIGINAL LINE

Modelo / Versão: pegador inox s10525

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Gelo , Tamanho: 200 X 55 X 51 Cm Modelo: pegador inox s10525, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ORIGINAL LINE, Fabricante: ORIGINAL LINE, Produto Importado.

83 Frigideira Unidade 15 R\$ 154,0000 R\$ 145,0000 R\$ 2.175,0000

Marca: abc

Fabricante: ALUMÍNIO ABC

Modelo / Versão: frigideira alumínio 1685-8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frigideira Material: Alumínio Polido , Aplicação: Copa E Cozinha , Diâmetro: 40 CM, Tipo: Rasa , Material Cabo: Baquelite Antitérmico Modelo: frigideira alumínio 1685-8, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ABC; Fabricante: ALUMÍNIO ABC, Produto Nacional.

92 Balde gelo Unidade 10 R\$ 56,0000 R\$ 48,9000 R\$ 489,0000

Marca: CHEFLINE

Fabricante: IMPERIAL HOME IMPORTADORA

Modelo / Versão: BALDE GELO INOX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde Gelo Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 4,5 Modelo: BALDE GELO INOX, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: CHEFLINE, Fabricante: IMPERIAL HOME IMPORTADORA, Produto Importado.

100 Seladora embalagem Unidade 3 R\$ 190,0000 R\$ 190,0000 R\$ 570,0000

Marca: VITALEX

Fabricante: VITALEX INDUSTRIA DE APARELHOS ELETROMESTICOS LTDA

Modelo / Versão: SELADORA MARMITEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seladora Embalagem Material: Alumínio , Material Corpo: Alumínio Fundido , Aplicação: Seladora, Fechadora E Frisadora De Marmita , Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Tamanho Compatível: 7, 8, 9, Ou P, M, G Modelo: SELADORA MARMITEX, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: VITALEX; Fabricante: VITALEX INDUSTRIA DE APARELHOS ELETROMESTICOS LTDA, Produto Nacional.

Total do Fornecedor: R\$ 14.825,3000

41.132.410/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Garrafa térmica</u>	Unidade	20	R\$ 179,9900	R\$ 119,2400	R\$ 2.384,8000
	Marca: Invicta					
	Fabricante: Invicta					
	Modelo / Versão: Unidade					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa Térmica Material: Plástico Revestido Com Fibra , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Torneira , Formato: Cilíndrico					
3	<u>Garrafa térmica</u>	Unidade	18	R\$ 166,6600	R\$ 158,0000	R\$ 2.844,0000
	Marca: Invicta					
	Fabricante: Invicta					
	Modelo / Versão: Unidade					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,90 L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável					
42	<u>Assadeira cozinha comercial</u>	Unidade	25	R\$ 195,0000	R\$ 158,0000	R\$ 3.950,0000
	Marca: Ipam					
	Fabricante: Ipam					
	Modelo / Versão: Unidade					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Reforçado , Altura: 8 CM, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Com Alças Mesmo Material , Formato: Retangular					
43	<u>Caçarola</u>	Unidade	18	R\$ 139,4400	R\$ 139,4000	R\$ 2.509,2000
	Marca: Ipam					
	Fabricante: Ipam					
	Modelo / Versão: Unidade					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caçarola Material: Alumínio , Altura: 18 CM, Capacidade: 20 L, Diâmetro: 38 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas, Nº 38					
47	<u>Copo de vidro</u>	Unidade	1700	R\$ 6,5400	R\$ 5,0700	R\$ 8.619,0000
	Marca: Nadir					
	Fabricante: Nadir					
	Modelo / Versão: Unidade					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante					
48	<u>Copo de vidro</u>	Unidade	1500	R\$ 5,4000	R\$ 5,0700	R\$ 7.605,0000
	Marca: Nadir					
	Fabricante: Nadir					
	Modelo / Versão: Unidade					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo De Vidro Altura: 130 MM, Diâmetro Boca: 65 MM, Capacidade: 250 ML, Cor: Incolor , Transmittância: Transparente , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Fina , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante					
50	<u>Faca mesa</u>	Unidade	2000	R\$ 3,7500	R\$ 2,7500	R\$ 5.500,0000

Marca: Fratelli**Fabricante:** Fratelli**Modelo / Versão:** Unidade**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Faca Mesa Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura , Material Cabo: Aço Inoxidável , Material Lâmina: Aço Inoxidável52 Faca Unidade 80 R\$ 31,5500 R\$ 26,5000 R\$ 2.120,0000**Marca:** Fratelli**Fabricante:** Fratelli**Modelo / Versão:** Unidade**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Faca Largura Lâmina: 4,5 CM, Comprimento Cabo: 15 CM, Aplicação: Cortar Carne , Comprimento Lâmina: 12 POL, Material Cabo: Polipropileno , Material Lâmina: Aço Inoxidável54 Garrafa térmica Unidade 15 R\$ 193,4000 R\$ 124,1700 R\$ 1.862,5500**Marca:** Invicta**Fabricante:** Invicta**Modelo / Versão:** Unidade**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Garrafa Térmica Material: Plástico Revestido Com Fibra , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Torneira , Formato: Cilindrico58 Caixa térmica Unidade 20 R\$ 165,9500 R\$ 165,9000 R\$ 3.318,0000**Marca:** Invicta**Fabricante:** Invicta**Modelo / Versão:** Unidade**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa Térmica Material: Isopor Revestimento Fibra Vidro , Capacidade: 100 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Dreno Lateral, Tampa Vedação Borracha85 Caldeirão Unidade 15 R\$ 276,0000 R\$ 275,0000 R\$ 4.125,0000**Marca:** Ipam**Fabricante:** Ipam**Modelo / Versão:** Unidade**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caldeirão Material: Alumínio Escovado , Capacidade: 68 L, Tamanho: Grande , Características Adicionais: Com Tampas E Alças Reforçadas99 Caixa térmica Unidade 20 R\$ 514,0000 R\$ 510,0000 R\$ 10.200,0000**Marca:** Cpc Plasticos**Fabricante:** Cpc Plasticos**Modelo / Versão:** Unidade**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa Térmica Material: Poliuretano Expandido , Capacidade: 30 L, Características Adicionais: Tampa Articulada/Trinco Embutido/Alça Dupla/Dreno , Densidade: 35 KG/M**Total do Fornecedor: R\$ 55.037,5500****47.170.510/0001-70 - NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Petisqueira</u>	Unidade	16	R\$ 46,9000	R\$ 46,9000	R\$ 750,4000

Marca: YAZI**Fabricante:** YAZI**Modelo / Versão:** 20321**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Petisqueira redonda, material melamina, diâmetro 33 cm, características adicionais 5 divisões5 Xícara Unidade 300 R\$ 15,0000 R\$ 13,2500 R\$ 3.975,0000**Marca:** ATLAS**Fabricante:** ATLAS**Modelo / Versão:** MOCA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES6 Xícara Unidade 300 R\$ 15,8000 R\$ 12,3000 R\$ 3.690,0000**Marca:** ATLAS**Fabricante:** ATLAS**Modelo / Versão:** MOCA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 75 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES8 Espátula Unidade 40 R\$ 27,0000 R\$ 7,9500 R\$ 318,0000**Marca:** ORIGINAL LINE**Fabricante:** ORIGINAL LINE**Modelo / Versão:** COLOR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO 15 CM, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CABO 9 CM, APLICAÇÃO SERVIR PATE9 Galheteiro metal Unidade 30 R\$ 89,9000 R\$ 79,9000 R\$ 2.397,0000**Marca:** EURO**Fabricante:** EURO**Modelo / Versão:** VDR1839**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Galheteiro Metal, Material: Aço Inoxidável, Formato: Retangular, Componentes: Azeiteiro, Pimentelro, Saleiro, Vinagreiro, Características Adicionais: Alça De Apoio Suporte11 Jarra Unidade 40 R\$ 23,2300 R\$ 23,1300 R\$ 925,2000**Marca:** NADIR**Fabricante:** NADIR**Modelo / Versão:** MARACATU**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jarra, material: vidro, capacidade: 1,50 l, modelo: com alça sem tampa, cor: transparent incolor, aplicação: água,suco marca nadir12 Jarra Unidade 20 R\$ 87,0000 R\$ 84,9000 R\$ 1.698,0000

Marca: GPINOX

Fabricante: GPINOX

Modelo / Versão: GP118

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jarra, material aço inoxidável, capacidade 2 l, modelo cilíndrico, aplicação água/suco, características adicionais aparador gelo, alça aço inox, tampa articulada fixa, altura 18 cm, diâmetro inferior 12 cm, diâmetro superior 14 cm. MARCA: GP INOX.

13 Prato porcelana	Unidade	1000	R\$ 12,4900	R\$ 10,9500	R\$ 10.950,0000
--------------------	---------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: ATLAS

Fabricante: ATLAS

Modelo / Versão: BARU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prato de Jantar raso material porce lana cor branca Dimensões do item C x L x A 25.5 x 25.5 x 1.8 centímetros

18 Bomboneira	Unidade	20	R\$ 57,8000	R\$ 57,8000	R\$ 1.156,0000
---------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: VITAZZA

Fabricante: VITAZZA

Modelo / Versão: POP PARAQUEDAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomboneira, material: cristal, altura:35 cm, diâmetro:20 cm, tipo uso: porta bombom e bala

19 Rolo massa	Unidade	10	R\$ 93,9900	R\$ 73,8900	R\$ 738,9000
---------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: MIMO

Fabricante: MIMO

Modelo / Versão: AC20089

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de massa: material: todo em aço inoxidável, tamanho 40 cm

21 Bandeja de aço	Unidade	30	R\$ 34,1800	R\$ 29,8800	R\$ 896,4000
-------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: KEHOME

Fabricante: KEHOME

Modelo / Versão: 3104-4535KH

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA DE AÇO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:48 CM, LARGURA:32 CM, APLICAÇÃO:SERVIR REFEIÇÕES

22 Batedor manual	Unidade	10	R\$ 8,0900	R\$ 6,6900	R\$ 66,9000
-------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: 123UTIL

Fabricante: 123UTIL

Modelo / Versão: UD506

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDOR MANUAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:FLEXÍVEL, TAMANHO:30 CM, APLICAÇÃO:COZINHA, FORMATO: PERA

23 Caneca	Unidade	20	R\$ 69,0000	R\$ 54,0900	R\$ 1.081,8000
-----------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: CEARA

Fabricante: CEARA

Modelo / Versão: CAN20ST

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANECA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:5 L, DIÂMETRO:20 CM, ALTURA:20 CM, USO:COPA E COZINHA

24 Colher	Unidade	40	R\$ 6,2400	R\$ 3,1900	R\$ 127,6000
-----------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: INGA

Fabricante: INGA

Modelo / Versão: 12402

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO FINO, COMPRIMENTO 30,5 CM, ESPESSURA 1 MM

26 Espátula	Unidade	20	R\$ 15,0000	R\$ 11,5700	R\$ 231,4000
-------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: WELLMIX

Fabricante: WELLMIX

Modelo / Versão: WX7031

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 310 CM, APLICAÇÃO CONFEITAR BOLO, ESPESSURA 35 MM, LARGURA 75 CM

28 Pegador alimento	Unidade	30	R\$ 11,1500	R\$ 5,9000	R\$ 177,0000
---------------------	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: TOP CHEF

Fabricante: TOP CHEF

Modelo / Versão: 7534

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 20,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE 13 X 2 CM, PEGADOR DE 5 X 5 CM, APLICAÇÃO SALADA

34 Frigideira	Unidade	30	R\$ 221,3600	R\$ 221,3600	R\$ 6.640,8000
---------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo / Versão: 10313

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO FUNDA, DIÂMETRO 50 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, APLICAÇÃO COPA E COZINHA

41 Açucareiro	Unidade	100	R\$ 23,8500	R\$ 19,6000	R\$ 1.960,0000
---------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: CLINK

Fabricante: CLINK

Modelo / Versão: CK4081

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 410 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COLHER E TAMPA

44 Panela	Unidade	15	R\$ 281,0000	R\$ 279,0000	R\$ 4.185,0000
-----------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: CEARA

Fabricante: CEARA

Modelo / Versão: CAC60ST

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 30 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAÇAROLA GRANDE EM MATERIAL REFORÇADO

46 Taça	Unidade	100	R\$ 43,0000	R\$ 16,7000	R\$ 1.670,0000
---------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Firefo						
Marca: CRISTAR						
Fabricante: CRISTAR						
Modelo / Versão: LIFE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAÇA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 30 ML, USO LICOR						
55	<u>Pegador alimento</u>	Unidade	20	R\$ 13,8300	R\$ 9,8800	R\$ 197,6000
Marca: WELLMIX						
Fabricante: WELLMIX						
Modelo / Versão: WX930						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Aço Inoxidável Aplicação: Servir Massas Comprimento: 28 CM Tamanho: 1,80 Mm, Características Adicionais: Tipo Concha / Sem Emendas Ou Saliências						
56	<u>Porta-guardanapo</u>	Unidade	200	R\$ 14,6400	R\$ 14,0400	R\$ 2.808,0000
Marca: CLINK						
Fabricante: CLINK						
Modelo / Versão: CK4103						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORTA-GUARDANAPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 8 CM, ALTURA 14,50 CM, COMPRIMENTO 9 CM						
60	<u>Colher</u>	Unidade	2000	R\$ 2,3300	R\$ 1,5900	R\$ 3.180,0000
Marca: GPINOX						
Fabricante: GPINOX						
Modelo / Versão: VANGUARD						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO 18 CM						
62	<u>Espeto churrasco</u>	Unidade	20	R\$ 18,0000	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000
Marca: GRILAZER						
Fabricante: GRILAZER						
Modelo / Versão: GA024						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPETO CHURRASCO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESTREITO, TIPO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 85 CM ESPETO CHURRASCO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESTREITO, TIPO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 85 CM						
63	<u>Garfo mesa</u>	Unidade	2000	R\$ 2,7000	R\$ 1,1700	R\$ 2.340,0000
Marca: HERCULES						
Fabricante: HERCULES						
Modelo / Versão: LEME-300						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOBREMESA						
66	<u>Acendedor fogão</u>	Unidade	20	R\$ 11,4900	R\$ 11,4900	R\$ 229,8000
Marca: CHEFLINE						
Fabricante: CHEFLINE						
Modelo / Versão: 50000						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACENDEDOR FOGÃO, TIPO MANUAL, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIONADO POR TECLA, GERA SÓ FAÍSCA, SELO INMETRO						
67	<u>Travessa</u>	Unidade	20	R\$ 46,5000	R\$ 46,5000	R\$ 930,0000
Marca: NADIR						
Fabricante: NADIR						
Modelo / Versão: SELECTA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAVESSA, MATERIAL VIDRO, TAMANHO 32 X 28 CM, TIPO REFRAATÁRIA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO SERVIR ALIMENTOS, ALTURA 6 CM						
68	<u>Assadeira</u>	Unidade	20	R\$ 65,1800	R\$ 65,1800	R\$ 1.303,6000
Marca: ITAJOBI						
Fabricante: ITAJOBI						
Modelo / Versão: 14013						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSADEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES: 58X70 CM, COM 5 TIRAS, TIPO ESTEIRA PARA ASSAR PÃO						
69	<u>Componente cortador legumes</u>	Unidade	20	R\$ 27,5000	R\$ 8,8300	R\$ 176,6000
Marca: KEHOME						
Fabricante: KEHOME						
Modelo / Versão: 4008						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLEADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 190 MM, APLICAÇÃO COZINHA						
72	<u>Cortador pizza</u>	Unidade	10	R\$ 16,0000	R\$ 9,9000	R\$ 99,0000
Marca: WELLMIX						
Fabricante: WELLMIX						
Modelo / Versão: WX7042						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTADOR PIZZA, MATERIAL DISCO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLICARBONATO, FORMATO CIRCULAR						
73	<u>Espátula</u>	Unidade	20	R\$ 15,0000	R\$ 11,7300	R\$ 234,6000
Marca: WELLMIX						
Fabricante: WELLMIX						
Modelo / Versão: WX7031						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 310 CM, APLICAÇÃO CONFITAR BOLO, ESPESSURA 35 MM, LABGURA 75 CM						
74	<u>Faca mesa</u>	Unidade	2000	R\$ 2,9800	R\$ 1,5000	R\$ 3.000,0000
Marca: HERCULES						
Fabricante: HERCULES						
Modelo / Versão: LEME-300						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA MESA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOBREMESA						
75	<u>Assadeira</u>	Unidade	20	R\$ 99,0000	R\$ 93,6800	R\$ 1.873,6000

Marca: ITAJOBI

Fabricante: ITAJOBI

Modelo / Versão: 14003

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira, material alumínio, características adicionais dimensões: 5870 cm, com 5 tiras, tipo estelra para assar pão.

77	Manteigueira	Unidade	20	R\$ 48,9000	R\$ 48,9000	R\$ 978,0000
----	--------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: ZANELLA

Fabricante: ZANELLA

Modelo / Versão: 5024

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANTEIGUEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA

80	Termômetro	Unidade	3	R\$ 41,9500	R\$ 41,9500	R\$ 125,8500
----	------------	---------	---	-------------	-------------	--------------

Marca: CLINK

Fabricante: CLINK

Modelo / Versão: CK4599

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA- 50 C A 300 C, APLICAÇÃO ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ESPETO DIGITAL, COM LEITOR LCD A PROVA D_AGU A, PRECISÃO 1 C

82	Forma	Unidade	10	R\$ 60,0000	R\$ 40,2500	R\$ 402,5000
----	-------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: TOP CHEF

Fabricante: TOP CHEF

Modelo / Versão: 8820

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMA, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO FABRIÇÃO CUPCAKE, TIPO ANTIADERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 12 CAVIDADES

84	Frigideira	Unidade	10	R\$ 63,0000	R\$ 41,7100	R\$ 417,1000
----	------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: MULTIFLON

Fabricante: MULTIFLON

Modelo / Versão: 55020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO RASA, DIÂMETRO 20 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO BAQUELITE

86	Balção térmico	Unidade	7	R\$ 791,9500	R\$ 791,9500	R\$ 5.543,6500
----	----------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: GPINOX

Fabricante: GPINOX

Modelo / Versão: GP169

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Painel de Prata (Rechaud), banho maria retangular em aço inoxidável (GN 1/1 OU Unidade 1/2) Capacidade RA 13 Litros, com tampa e queimador e com alças laterais.

88	Colher	Unidade	20	R\$ 10,0000	R\$ 3,4700	R\$ 69,4000
----	--------	---------	----	-------------	------------	-------------

Marca: INGA

Fabricante: INGA

Modelo / Versão: 12402

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: grande, tipo: suco, características Unidade adicionais: cabo fino, comprimento:30,5 cm, espessura:1 mm Modelo: COLHER SL0503

101	Ralador alimento	Unidade	15	R\$ 39,4200	R\$ 14,1500	R\$ 212,2500
-----	------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: CLINK

Fabricante: CLINK

Modelo / Versão: CK4465

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RALADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA,

Total do Fornecedor: R\$ 68.116,9500

47.378.309/0001-83 - NUNES DE ALMEIDA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
102	Avental	Unidade	20	R\$ 22,0000	R\$ 22,0000	R\$ 440,0000

Marca: PLASTCOR

Fabricante: PLASTCOR

Modelo / Versão: AVENTAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TAMANHO M, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRAS DE AMARRAR FIXAS.

Total do Fornecedor: R\$ 440,0000

48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
81	Lixeira	Unidade	15	R\$ 357,9000	R\$ 357,0000	R\$ 5.355,0000

Marca: Binnox

Fabricante: Binnox

Modelo / Versão: P3060

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 50 L, TIPO TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE E PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA

Total do Fornecedor: R\$ 5.355,0000

48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Garrafa térmica	Unidade	20	R\$ 165,0000	R\$ 116,8700	R\$ 2.337,4000

Marca: INVICTA
Fabricante: INVICTA
Modelo / Versão: GARRAFA TERMICA 9LT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Com Torneira

16	<u>Panela pressão</u>	Unidade	8	R\$ 1.200,0000	R\$ 889,9900	R\$ 7.119,9200
----	-----------------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: FULGOR
Fabricante: FULGOR
Modelo / Versão: PANELA DE PRESSÃO 30L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela pressão, material: alumínio, capacidade: 30 |, sistema segurança: válvulas funcionam., segurança e borracha segurança

53	<u>Garrafa térmica</u>	Unidade	20	R\$ 85,9500	R\$ 54,9900	R\$ 1.099,8000
----	------------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: INVICTA
Fabricante: INVICTA
Modelo / Versão: GARRAFA TERMICA 1L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente, Capacidade: 1 L, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro

87	<u>Prato</u>	Unidade	20	R\$ 95,2400	R\$ 79,9400	R\$ 1.598,8000
----	--------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: LYOR
Fabricante: LYOR
Modelo / Versão: PRATO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO PARA BOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PÉ

90	<u>Lixeira</u>	Unidade	20	R\$ 148,4600	R\$ 137,4600	R\$ 2.749,2000
----	----------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: BRINOX
Fabricante: BRINOX
Modelo / Versão: LIXEIRA 12L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, TIPO TAMPA BASCULANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICA

91	<u>Estrado modular</u>	Unidade	30	R\$ 57,5000	R\$ 29,9000	R\$ 897,0000
----	------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo / Versão: ESTRADO MODULAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTRADO MODULAR, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 50 CM, ALTURA 5 CM, CAPACIDADE CARGA 20 T/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENCAIXE

Total do Fornecedor: R\$ 15.802,1200

Valor Global da Ata: R\$ 168.258,7200

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.


[Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
 10ª Brigada de Infantaria Motorizada
 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
 Pregão Nº 00006/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 13:21 horas do dia 22 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ELTON NUNES LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64106002095202303, Pregão nº 00006/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Garrafa térmica
Descrição Complementar: Garrafa Térmica Material: Plástico Revestido Com Fibra , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Torneira , Formato: Cilíndrico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 179,9900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 119,2400 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.132.410/0001-73, Melhor lance: R\$ 119,2400
Homologado	22/03/2023 13:21:40	ELTON NUNES LOPES	

Item: 2

Descrição: Garrafa térmica
Descrição Complementar: Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Com Torneira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 165,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: P H MENESES COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 116,8700 e a quantidade de 20 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P H MENESES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.371.796/0001-15, Melhor lance: R\$ 116,8700
Homologado	22/03/2023 13:24:32	ELTON NUNES LOPES	

Item: 3

Descrição: Garrafa térmica

Descrição Complementar: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,90 L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 166,6600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 158,0000 e a quantidade de 18 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.132.410/0001-73, Melhor lance: R\$ 158,0000
Homologado	22/03/2023 13:24:45	ELTON NUNES LOPES	

Item: 4

Descrição: Petisqueira

Descrição Complementar: Petisqueira Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: 17 CM, Características Adicionais: 3 Divisões

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 46,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46,9000 e a quantidade de 16 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 46,9000
Homologado	22/03/2023 13:25:01	ELTON NUNES LOPES	

Item: 5

Descrição: Xícara

Descrição Complementar: Xícara Material: Porcelana , Capacidade: 200 ML, Cor: Branca , Tipo: Café , Características Adicionais: Com Plres

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor Estimado: R\$ 15,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,2500 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 13,2500
Homologado	22/03/2023 13:25:03	ELTON NUNES LOPES	

Item: 6

Descrição: Xícara
Descrição Complementar: Xícara Material: Porcelana , Capacidade: 75 ML, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Pires
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor Estimado: R\$ 15,8000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,3000 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 12,3000
Homologado	22/03/2023 13:25:25	ELTON NUNES LOPES	

Item: 7

Descrição: Caixa plástica
Descrição Complementar: Caixa Plástica Material: Plástico Reforçado , Aplicação: Acondicionamento De Hortifrutigranjeiros , Capacidade: 52 L, Cor: Branca , Tipo: Vazada, Monobloco
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 70,9700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: PABLO LUIS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 61,0700 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS, CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54, Melhor lance: R\$ 61,0700
Homologado	22/03/2023 13:25:47	ELTON NUNES LOPES	

Item: 8

Descrição: Espátula

Descrição Complementar: Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento Cabo: 9 CM, Aplicação: Servir Patê , Comprimento: 15 CM, Material Cabo: Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 27,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9500 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 7,9500
Homologado	22/03/2023 13:25:59	ELTON NUNES LOPES	

Item: 9

Descrição: Galheteiro metal

Descrição Complementar: Galheteiro Metal Material: Aço Inoxidável , Componentes: Azeiteiro, Pimenteiro, Saleiro, Vinagreiro , Características Adicionais: Alça De Apoio , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 89,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 79,9000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 79,9000
Homologado	22/03/2023 13:26:22	ELTON NUNES LOPES	

Item: 10

Descrição: Garfo mesa

Descrição Complementar: Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Comprimento: 35 CM, Espessura: 1,8 MM, Tipo: Bidente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 9,4800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,8500 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/CPF: 31.206.933/0001-63, Melhor lance: R\$ 7,8500
Homologado	22/03/2023 13:26:35	ELTON NUNES LOPES	

Item: 11

Descrição: Jarra

Descrição Complementar: Jarra Material: Vidro , Modelo: Com Alça Sem Tampa , Aplicação: Água/Suco , Capacidade: 1,50 L, Cor: Transparente Incolor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 23,2300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,1300 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 23,1300
Homologado	22/03/2023 13:26:44	ELTON NUNES LOPES	

Item: 12

Descrição: Jarra

Descrição Complementar: Jarra Material: Aço Inoxidável , Modelo: Cilíndrico , Diâmetro Superior: 14 CM, Altura: 18 CM, Aplicação: Água/Suco , Diâmetro Inferior: 12 CM, Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Aparador Gelo, Alça Aço Inox, Tampa Articuladafixa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 87,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 84,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 84,9000
Homologado	22/03/2023 13:26:53	ELTON NUNES LOPES	

Item: 13

Descrição: Prato porcelana

Descrição Complementar: Prato Porcelana Aplicação: Refeição , Cor: Branca , Tipo: Raso , Formato: Circular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 12,4900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,9500 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 10,9500
Homologado	22/03/2023 13:27:12	ELTON NUNES LOPES	

Item: 14

Descrição: Prato

Descrição Complementar: Prato Material: Vidro , Aplicação: Jantar , Cor: Incolor , Diâmetro: 26 CM, Transmitância: Transparente , Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.100

Valor Estimado: R\$ 6,9900

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/03/2023 13:27:25	ELTON NUNES LOPES	

Item: 15

Descrição: Taça

Descrição Complementar: Taça Material: Aço Inoxidável , Uso: Sobremesa , Altura: 4 CM, Capacidade: 140 ML, Diâmetro Boca: 9 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 6,1000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,0800 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/CPF: 31.206.933/0001-63, Melhor lance: R\$ 6,0800
Homologado	22/03/2023 13:27:26	ELTON NUNES LOPES	

Item: 16

Descrição: Painela pressão

Descrição Complementar: Painela Pressão Material: Alumínio , Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança , Capacidade: 30

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.200,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: P H MENESES COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 889,9900 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P H MENESES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.371.796/0001-15, Melhor lance: R\$ 889,9900
Homologado	22/03/2023 13:27:36	ELTON NUNES LOPES	

Item: 17

Descrição: Lixeira

Descrição Complementar: Lixeira Material: Plástico , Altura: 45 CM, Capacidade: 30 L, Cor: Branca , Tipo: Com Tampa E Pedal , Largura: 35 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 79,2000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: PABLO LUIS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 74,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS, CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54, Melhor lance: R\$ 74,9000
Homologado	22/03/2023 13:27:48	ELTON NUNES LOPES	

Item: 18

Descrição: Bomboneira

Descrição Complementar: Bomboneira Material: Cristal , Altura: 35 CM, Diâmetro: 20 CM, Tipo Uso: Porta Bombom E Bala

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 57,8000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57,8000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 22/03/2023 12:24:39 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 57,8000

Homologado 22/03/2023 13:27:59 ELTON NUNES LOPES

Item: 19

Descrição: Rolo massa

Descrição Complementar: Rolo Massa Material: Aço Inoxidável , Uso: Manual , Aplicação: Regulagem Da Espessura Da Massa , Tamanho: 40 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 93,9900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 73,8900 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 73,8900
Homologado	22/03/2023 13:28:00	ELTON NUNES LOPES	

Item: 20

Descrição: Caixa plástica

Descrição Complementar: Caixa Plástica Material: Polietileno , Aplicação: Abatedouro,Frigorífico. , Capacidade: 48 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Vazada Nas Laterais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Valor Estimado: R\$ 65,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: PABLO LUIS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 64,9000 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS, CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54, Melhor lance: R\$ 64,9000
Homologado	22/03/2023 13:28:12	ELTON NUNES LOPES	

Item: 21

Descrição: Bandeja de aço

Descrição Complementar: Bandeja De Aço Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Servir Refeições , Comprimento: 48 CM, Largura: 32 CM, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 34,1800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,8800 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 29,8800
Homologado	22/03/2023 13:28:21	ELTON NUNES LOPES	

Item: 22

Descrição: Batedor manual

Descrição Complementar: Batedor Manual Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Tipo: Flexível , Tamanho: 30 CM, Formato: Pêra

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 8,0900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,6900 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 6,6900
Homologado	22/03/2023 13:28:30	ELTON NUNES LOPES	

Item: 23

Descrição: Caneca

Descrição Complementar: Caneca Material: Alumínio , Uso: Copa E Cozinha , Altura: 20 CM, Capacidade: 5 L, Diâmetro: 20 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 69,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 54,0900 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 54,0900
Homologado	22/03/2023 13:28:42	ELTON NUNES LOPES	

Item: 24

Descrição: Colher

Descrição Complementar: Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Comprimento: 30,5 CM, Espessura: 1 MM, Tipo: Suco , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Cabo Fino , Material Cabo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 6,2400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1900 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,1900
Homologado	22/03/2023 13:28:53	ELTON NUNES LOPES	

Item: 25

Descrição: Concha

Descrição Complementar: Concha Material Corpo: Alumínio , Comprimento: 18 CM, Características Adicionais: Tipo Pegador De Sorvete , Material Cabo: Alumínio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 14,4900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/03/2023 11:11:13	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem proposta válida
Homologado	22/03/2023 13:29:06	ELTON NUNES LOPES	

Item: 26

Descrição: Espátula

Descrição Complementar: Espátula Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Confeitar Bolo , Comprimento: 310 CM, Espessura: 35 MM, Largura: 75 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 15,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,5700 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 22/03/2023 12:24:48 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 11,5700

Homologado 22/03/2023 13:29:07 ELTON NUNES LOPES

Item: 27

Descrição: Espumadeira
Descrição Complementar: Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável , Tamanho: 560 X 162 X 75 , Características Adicionais: Com A Ponta Do Cabo Tipo Gancho , Material Cabo: Aço Inoxidável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 21,3900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/03/2023 13:29:21	ELTON NUNES LOPES	

Item: 28

Descrição: Pegador alimento
Descrição Complementar: Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Salada , Comprimento: 20,50 CM, Características Adicionais: Cabo De 13 X 2 Cm; Pegador De 5 X 5 Cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 11,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,9000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 5,9000
Homologado	22/03/2023 13:29:22	ELTON NUNES LOPES	

Item: 29

Descrição: Coqueteleira metálica
Descrição Complementar: Coqueteleira Metálica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 750 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 40,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/03/2023 13:29:32	ELTON NUNES LOPES	

Item: 30

Descrição: Amolador manual

Descrição Complementar: Amolador Manual Material: Aço Inoxidável , Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada-Imantada,Cabo Branco,Ação Antimicrobiana , Comprimento Lâmina: 356 MM, Material Cabo: Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 35,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.808.990/0001-21, Melhor lance: R\$ 20,0000
Homologado	22/03/2023 13:29:33	ELTON NUNES LOPES	

Item: 31

Descrição: Embalagem isopor

Descrição Complementar: Embalagem Isopor Altura: 454 MM, Capacidade: 120 L, Comprimento: 795 MM, Espessura: 52 MM, Forma: Caixa Térmica , Largura: 590 MM, Características Adicionais: Com Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 162,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/03/2023 13:29:44	ELTON NUNES LOPES	

Item: 32

Descrição: Coador café

Descrição Complementar: Coador Café Material: Flanelado 100% Algodão , Aplicação: Máquina De Café , Capacidade: 3 L, Características Adicionais: Com Aro Dimensões 17cm X 22cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 10,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9900 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/CPF: 31.206.933/0001-63, Melhor lance: R\$ 9,9900

Homologado 22/03/2023
13:29:46 ELTON
NUNES
LOPES

Item: 33

Descrição: Assadeira cozinha comercial

Descrição Complementar: Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio , Altura: 5 CM, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Com Alças Mesmo Material , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 144,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/03/2023 11:11:31	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem proposta válida
Homologado	22/03/2023 13:29:46	ELTON NUNES LOPES	

Item: 34

Descrição: Frigideira

Descrição Complementar: Frigideira Revestimento: Antiaderente , Material: Alumínio , Aplicação: Copa E Cozinha , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Funda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 221,3600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 221,3600 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 221,3600
Homologado	22/03/2023 13:29:48	ELTON NUNES LOPES	

Item: 35

Descrição: Panela

Descrição Complementar: Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 15,10 L, Tipo: Caldeirão , Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 152,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/03/2023 13:29:56	ELTON NUNES LOPES	

Item: 36

Descrição: Utensílio doméstico

Descrição Complementar: Utensílio Doméstico Material: Silicone , Aplicação: Laboratórios De Cozinha Experimental , Comprimento: 23 CM, Tipo: Pincel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 16,8900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.808.990/0001-21, Melhor lance: R\$ 15,0000
Homologado	22/03/2023 13:29:57	ELTON NUNES LOPES	

Item: 37

Descrição: Porta-toalha

Descrição Complementar: Porta-Toalha Material: Plástico Abs , Aplicação: Doméstico/Banheiro , Cor: Cinza/Branco , Características Adicionais: Para Papel Com 2 Ou 3 Dobras , Tipo Uso: Toalha De Papel , Tipo Fixação: Em Parede Com Bucha/Parafuso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 35,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/03/2023 13:30:12	ELTON NUNES LOPES	

Item: 38

Descrição: Colher

Descrição Complementar: Colher Material Corpo: Polietileno , Aplicação: Caldeirão , Comprimento: 100 CM, Material Cabo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 100,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/03/2023 13:30:14	ELTON NUNES LOPES	

Item: 39

Descrição: Colher

Descrição Complementar: Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Arroz , Tamanho: Grande , Material Cabo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 28,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,8900 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/CPF: 31.206.933/0001-63, Melhor lance: R\$ 7,8900
Homologado	22/03/2023 13:30:16	ELTON NUNES LOPES	

Item: 40

Descrição: Colher

Descrição Complementar: Colher Material Corpo: Polipropileno , Aplicação: Caldeirão , Comprimento: 80 CM, Material Cabo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 99,1500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: PABLO LUIS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 92,2100 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS, CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54, Melhor lance: R\$ 92,2100
Homologado	22/03/2023 13:30:28	ELTON NUNES LOPES	

Item: 41

Descrição: Açucareiro

Descrição Complementar: Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 440 G, Características Adicionais: Com Colher E Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 23,8500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,6000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 19,6000

Homologado 22/03/2023 13:30:37 ELTON NUNES LOPES

Item: 42

Descrição: Assadeira cozinha comercial

Descrição Complementar: Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Reforçado , Altura: 8 CM, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Com Alças Mesmo Material , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Valor Estimado: R\$ 195,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 158,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:24:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.132.410/0001-73, Melhor lance: R\$ 158,0000
Homologado	22/03/2023 13:30:46	ELTON NUNES LOPES	

Item: 43

Descrição: Caçarola

Descrição Complementar: Caçarola Material: Alumínio , Altura: 18 CM, Capacidade: 20 L, Diâmetro: 38 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas, Nº 38

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18

Valor Estimado: R\$ 139,4400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 139,4000 e a quantidade de 18 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:25:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.132.410/0001-73, Melhor lance: R\$ 139,4000
Homologado	22/03/2023 13:30:58	ELTON NUNES LOPES	

Item: 44

Descrição: Panela

Descrição Complementar: Panela Material: Alumínio , Capacidade: 30 L, Características Adicionais: Caçarola Grande Em Material Reforçado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 281,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 279,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:25:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 279,0000
Homologado	22/03/2023 13:31:11	ELTON NUNES LOPES	

Item: 45

Descrição: Copo

Descrição Complementar: Copo Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 300 ML, Características Adicionais: Sem Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 5,4000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/03/2023 13:31:22	ELTON NUNES LOPES	

Item: 46

Descrição: Taça

Descrição Complementar: Taça Material: Vidro , Uso: Licor , Capacidade: 30 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 43,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,7000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:25:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 16,7000
Homologado	22/03/2023 13:31:23	ELTON NUNES LOPES	

Item: 47

Descrição: Copo de vidro

Descrição Complementar: Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.700

Valor Estimado: R\$ 6,5400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,0700 e a quantidade de 1.700 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:25:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.132.410/0001-73, Melhor lance: R\$ 5,0700
Homologado	22/03/2023 13:31:34	ELTON NUNES LOPES	

Item: 48

Descrição: Copo de vidro

Descrição Complementar: Copo De Vidro Altura: 130 MM, Diâmetro Boca: 65 MM, Capacidade: 250 ML, Cor: Incolor , Transmitância: Transparente , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Fina , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 5,4000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,0700 e a quantidade de 1.500 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:25:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.132.410/0001-73, Melhor lance: R\$ 5,0700
Homologado	22/03/2023 13:31:45	ELTON NUNES LOPES	

Item: 49

Descrição: Cutelo

Descrição Complementar: Cutelo Altura Lâmina: 9 CM, Comprimento Lâmina: 16 CM, Material Cabo: Madeira , Material Lâmina: Aço Inox Cromo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 31,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:25:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.808.990/0001-21, Melhor lance: R\$ 30,0000
Homologado	22/03/2023 13:31:56	ELTON NUNES LOPES	

Item: 50

Descrição: Faca mesa

Descrição Complementar: Faca Mesa Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura , Material Cabo: Aço Inoxidável , Material Lâmina: Aço Inoxidável

• **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Valor Estimado: R\$ 3,7500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7500 e a quantidade de 2.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:25:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.132.410/0001-73, Melhor lance: R\$ 2,7500
Homologado	22/03/2023 13:31:57	ELTON NUNES LOPES	

Item: 51

Descrição: Faca

Descrição Complementar: Faca Cor Cabo: Branca , Aplicação: Cortar Alimentos , Tipo: Cozinha , Tamanho: 8 POL, Material Cabo: Policarbonato , Material Lâmina: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 16,4900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,1500 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:25:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/CPF: 31.206.933/0001-63, Melhor lance: R\$ 10,1500
Homologado	22/03/2023 13:33:07	ELTON NUNES LOPES	

Item: 52

Descrição: Faca

Descrição Complementar: Faca Largura Lâmina: 4,5 CM, Comprimento Cabo: 15 CM, Aplicação: Cortar Carne , Comprimento Lâmina: 12 POL, Material Cabo: Polipropileno , Material Lâmina: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor Estimado: R\$ 31,5500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,5000 e a quantidade de 80 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:25:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.132.410/0001-73, Melhor lance: R\$ 26,5000

Homologado 22/03/2023 13:33:19 ELTON NUNES LOPES

Item: 53

Descrição: Garrafa térmica

Descrição Complementar: Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 85,9500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: P H MENESES COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 54,9900 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:25:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P H MENESES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.371.796/0001-15, Melhor lance: R\$ 54,9900
Homologado	22/03/2023 13:34:57	ELTON NUNES LOPES	

Item: 54

Descrição: Garrafa térmica

Descrição Complementar: Garrafa Térmica Material: Plástico Revestido Com Fibra , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Torneira , Formato: Cilíndrico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 193,4000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 124,1700 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:25:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.132.410/0001-73, Melhor lance: R\$ 124,1700
Homologado	22/03/2023 13:35:18	ELTON NUNES LOPES	

Item: 55

Descrição: Pegador alimento

Descrição Complementar: Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Servir Massas , Comprimento: 28 CM, Tamanho: 1,80 Mm , Características Adicionais: Tipo Concha / Sem Emendas Ou Saliências

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 13,8300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,8800 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:25:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 9,8800
Homologado	22/03/2023 13:35:31	ELTON NUNES LOPES	

Item: 56

Descrição: Porta-guardanapo

Descrição Complementar: Porta-Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Altura: 14,50 CM, Comprimento: 9 CM, Largura: 8 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 14,6400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0400 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:25:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 14,0400
Homologado	22/03/2023 13:35:41	ELTON NUNES LOPES	

Item: 57

Descrição: Caçarola

Descrição Complementar: Caçarola Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 6 L, Características Adicionais: 2 Alças E Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 150,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/03/2023 13:32:12	ELTON NUNES LOPES	

Item: 58

Descrição: Caixa térmica

Descrição Complementar: Caixa Térmica Material: Isopor Revestimento Fibra Vidro , Capacidade: 100 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Dreno Lateral, Tampa Vedação Borracha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 165,9500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 165,9000 e a quantidade de

20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.132.410/0001-73, Melhor lance: R\$ 165,9000
Homologado	22/03/2023 13:35:51	ELTON NUNES LOPES	

Item: 59

Descrição: Cortador

Descrição Complementar: Cortador Material: Alumínio Fundido , Aplicação: Legumes , Tipo: Manual , Características Adicionais: Facas Aço Inox, Pés E Coluna Tubo Aço 5/8"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 132,8900

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/03/2023 11:11:48	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem proposta válida
Homologado	22/03/2023 13:32:13	ELTON NUNES LOPES	

Item: 60

Descrição: Colher

Descrição Complementar: Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Comprimento: 18 CM, Tipo: Sobremesa , Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura , Material Cabo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Valor Estimado: R\$ 2,3300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5900 e a quantidade de 2.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,5900
Homologado	22/03/2023 13:35:53	ELTON NUNES LOPES	

Item: 61

Descrição: Espeto churrasco

Descrição Complementar: Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 85 CM, Tipo: Duplo , Tipo Cabo: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 18,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 , com valor negociado a R\$ 18,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.808.990/0001-21, Melhor lance: R\$ 20,0000, Valor Negociado: R\$ 18,0000
Homologado	22/03/2023 13:36:09	ELTON NUNES LOPES	

Item: 62

Descrição: Espeto churrasco

Descrição Complementar: Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 85 CM, Tipo: Estreito , Tipo Cabo: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 18,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 18,0000
Homologado	22/03/2023 13:36:11	ELTON NUNES LOPES	

Item: 63

Descrição: Garfo mesa

Descrição Complementar: Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Sobremesa , Material Cabo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2,7000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1700 e a quantidade de 2.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,1700
Homologado	22/03/2023 13:36:24	ELTON NUNES LOPES	

Item: 64

Descrição: Escorredor louça

Descrição Complementar: Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 36 Copos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 134,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/03/2023 11:12:24	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem proposta válida
Homologado	22/03/2023 13:32:14	ELTON NUNES LOPES	

Item: 65

Descrição: Abridor

Descrição Complementar: Abridor Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Uso Lata, Comprimento: 15 Cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 8,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,2400 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/CPF: 31.206.933/0001-63, Melhor lance: R\$ 8,2400
Homologado	22/03/2023 13:36:35	ELTON NUNES LOPES	

Item: 66

Descrição: Acendedor fogão

Descrição Complementar: Acendedor Fogão Material: Alumínio , Tipo: Manual , Características Adicionais: Acionado Por Tecla, Gera Só Faisca, Selo Inmetro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 11,4900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,4900 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 11,4900

Homologado 22/03/2023 13:39:18 ELTON NUNES LOPES

Item: 67

Descrição: Travessa

Descrição Complementar: Travessa Material: Vidro , Altura: 6 CM, Aplicação: Servir Alimentos , Tipo: Refratária , Tamanho: 32 X 28 Cm , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 46,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46,5000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 46,5000
Homologado	22/03/2023 13:39:19	ELTON NUNES LOPES	

Item: 68

Descrição: Assadeira

Descrição Complementar: Assadeira Material: Alumínio , Tipo: Estelra Para Assar Pão , Características Adicionais: Dimensões: 58x70 Cm, Com 5 Tiras

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 65,1800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 65,1800 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 65,1800
Homologado	22/03/2023 13:39:20	ELTON NUNES LOPES	

Item: 69

Descrição: Componente cortador legumes

Descrição Complementar: Componente Cortador Legumes Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Comprimento: 190 MM, Tipo: Boleador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 27,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 8,8300 e a quantidade de 20 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 8,8300
Homologado	22/03/2023 13:39:21	ELTON NUNES LOPES	

Item: 70

Descrição: Colher

Descrição Complementar: Colher Material Corpo: Aço Inoxidável Aisi 304 , Aplicação: Chá , Comprimento: 12 CM, Características Adicionais: Estrutura Inteira, Sem Emendas , Material Cabo: Aço Inoxidável Aisi 304

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1,8000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1,1600 e a quantidade de 2.000 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/CPF: 31.206.933/0001-63, Melhor lance: R\$ 1,1600
Homologado	22/03/2023 13:39:22	ELTON NUNES LOPES	

Item: 71

Descrição: Colher

Descrição Complementar: Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Arroz , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Medindo 25 Cm De Diâmetro E 10 Cm Parte Côncava , Material Cabo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 9,4500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 200 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/CPF: 31.206.933/0001-63, Melhor lance: R\$ 5,0000
Homologado	22/03/2023 13:39:33	ELTON NUNES LOPES	

Item: 72

Descrição: Cortador pizza

Descrição Complementar: Cortador Pizza Material Disco: Aço Inoxidável , Material Cabo: Pollicarbonato , Formato: Circular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 16,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 9,9000
Homologado	22/03/2023 13:39:44	ELTON NUNES LOPES	

Item: 73

Descrição: Espátula

Descrição Complementar: Espátula Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Confeitar Bolo , Comprimento: 310 CM, Espessura: 35 MM, Largura: 75 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 15,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,7300 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 11,7300
Homologado	22/03/2023 13:39:57	ELTON NUNES LOPES	

Item: 74

Descrição: Faca mesa

Descrição Complementar: Faca Mesa Tipo: Sobremesa , Material Cabo: Aço Inoxidável , Material Lâmina: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2,9800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 2.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 22/03/2023 12:26:43 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,5000

Homologado 22/03/2023 13:40:09 ELTON NUNES LOPES

Item: 75

Descrição: Assadeira

Descrição Complementar: Assadeira Material: Alumínio , Tipo: Esteira Para Assar Pão , Características Adicionais: Dimensões: 58x70 Cm, Com 5 Tiras

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 99,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 93,6800 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 93,6800
Homologado	22/03/2023 13:40:25	ELTON NUNES LOPES	

Item: 76

Descrição: Garfo trinchante

Descrição Complementar: Garfo Trinchante Material Corpo: Aço Inoxidável , Comprimento: 40 CM, Material Cabo: Aço Inoxidável , Quantidade Dentes: 3 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 19,9900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/03/2023 13:32:15	ELTON NUNES LOPES	

Item: 77

Descrição: Manteigueira

Descrição Complementar: Manteigueira Material: Aço Inoxidável , Comprimento: Não Aplicável CM, Diâmetro: 8 CM, Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Com Tampa , Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 48,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 48,9000
Homologado	22/03/2023 13:40:38	ELTON NUNES LOPES	

Item: 78

Descrição: Pegador alimento

Descrição Complementar: Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Gelo , Tamanho: 200 X 55 X 51 Cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 8,6300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,2000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/CPF: 31.206.933/0001-63, Melhor lance: R\$ 7,2000
Homologado	22/03/2023 13:40:39	ELTON NUNES LOPES	

Item: 79

Descrição: Painela

Descrição Complementar: Painela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 71 L, Diâmetro: 45 CM, Tipo: Caldeirão , Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 277,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Cancelado por Inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/03/2023 13:32:17	ELTON NUNES LOPES	

Item: 80

Descrição: Termômetro

Descrição Complementar: Termômetro Material: Plástico E Aço Inox , Aplicação: Alimentos , Faixa Medição Temperatura: - 50°C A 300 °C, Tipo: Digital , Características Adicionais: Tipo Espeto Digital, Com Leitor Lcd A Prova D'Água , Precisão: 1 °

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 41,9500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 41,9500 e a

quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 41,9500
Homologado	22/03/2023 13:40:54	ELTON NUNES LOPES	

Item: 81

Descrição: Lixeira

Descrição Complementar: Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 50 L, Tipo: Tampa E Pedal , Características Adicionais: Haste E Pedal Para Acionamento Da Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 357,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA , pelo melhor lance de R\$ 357,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ/CPF: 48.277.417/0001-22, Melhor lance: R\$ 357,0000
Homologado	22/03/2023 13:40:55	ELTON NUNES LOPES	

Item: 82

Descrição: Forma

Descrição Complementar: Forma Material: Alumínio , Aplicação: Fabricação Cupcake , Tipo: Antiaderente , Características Adicionais: Com 12 Cavidades

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 60,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,2500 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 40,2500
Homologado	22/03/2023 13:40:56	ELTON NUNES LOPES	

Item: 83

Descrição: Frigideira

Descrição Complementar: Frigideira Material: Alumínio Polido , Aplicação: Copa E Cozinha , Diâmetro: 40 CM, Tipo: Rasa , Material Cabo: Baquelite Antitêrmico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 154,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 145,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/CPF: 31.206.933/0001-63, Melhor lance: R\$ 145,0000
Homologado	22/03/2023 13:41:09	ELTON NUNES LOPES	

Item: 84

Descrição: Frigideira

Descrição Complementar: Frigideira Revestimento: Antiladerente , Material: Alumínio , Diâmetro: 20 CM, Tipo: Rasa , Material Cabo: Baquelite

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 63,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 41,7100 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:26:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 41,7100
Homologado	22/03/2023 13:41:23	ELTON NUNES LOPES	

Item: 85

Descrição: Caldeirão

Descrição Complementar: Caldeirão Material: Alumínio Escovado , Capacidade: 68 L, Tamanho: Grande , Características Adicionais: Com Tampas E Alças Reforçadas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 276,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 275,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 22/03/2023 12:26:59 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.132.410/0001-73, Melhor lance: R\$ 275,0000

Homologado 22/03/2023 13:41:35 ELTON NUNES LOPES

Item: 86

Descrição: Balcão térmico

Descrição Complementar: Balcão Térmico Material: Aço Inoxidável , Componentes: Com Tanque Banho Maria , Altura: 85 CM, Tipo Rodízio: Dois Laterais De Corre Bandeja , Quantidade Recipiente: 6 UN, Tipo Recipientes: Gn 1/1-200 Com Alças Móveis E Tampa , Comprimento: 215 CM, Largura: 120 CM, Características Adicionais: Vitrine Superior Vidro Reto De 10mm De Espessura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 791,9500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 791,9500 e a quantidade de 7 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:27:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 791,9500
Homologado	22/03/2023 13:41:46	ELTON NUNES LOPES	

Item: 87

Descrição: Prato

Descrição Complementar: Prato Material: Vidro , Aplicação: Refeição Para Bolo , Características Adicionais: Com Tampa E Pé

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 95,2400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: P H MENESES COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 79,9400 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:27:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P H MENESES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.371.796/0001-15, Melhor lance: R\$ 79,9400
Homologado	22/03/2023 13:41:47	ELTON NUNES LOPES	

Item: 88

Descrição: Colher

Descrição Complementar: Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Comprimento: 30,5 CM, Espessura: 1 MM, Tipo: Suco , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Cabo Fino , Material Cabo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 10,0000
Situação: Homologado

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,4700 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:27:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,4700
Homologado	22/03/2023 13:41:57	ELTON NUNES LOPES	

Item: 89

Descrição: Escorredor

Descrição Complementar: Escorredor Material: Alumínio , Aplicação: Macarrão , Capacidade: 50 L, Diâmetro: 60 CM, Características Adicionais: Alças Reforçadas E Tipo Hotel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 210,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/03/2023 13:32:18	ELTON NUNES LOPES	

Item: 90

Descrição: Lixeira

Descrição Complementar: Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 12 L, Tipo: Tampa Basculante , Características Adicionais: Cilíndrica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 148,4600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: P H MENESES COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 137,4600 e a quantidade de 20 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:27:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P H MENESES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.371.796/0001-15, Melhor lance: R\$ 137,4600
Homologado	22/03/2023 13:42:12	ELTON NUNES LOPES	

Item: 91

Descrição: Estrado modular

Descrição Complementar: Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade , Altura: 5 CM, Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Com Encaixe , Capacidade Carga: 20 T/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 57,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: P H MENESES COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:27:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P H MENESES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.371.796/0001-15, Melhor lance: R\$ 29,9000
Homologado	22/03/2023 13:42:26	ELTON NUNES LOPES	

Item: 92

Descrição: Balde gelo

Descrição Complementar: Balde Gelo Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 4,5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 56,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48,9000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:27:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/CPF: 31.206.933/0001-63, Melhor lance: R\$ 48,9000
Homologado	22/03/2023 13:42:38	ELTON NUNES LOPES	

Item: 93

Descrição: Placa corte

Descrição Complementar: Placa Corte Material: Polietileno , Comprimento: 50 CM, Cor: Branca , Espessura: 1,50 CM, Largura: 30 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 89,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/03/2023 11:12:33	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem proposta válida
Homologado	22/03/2023 13:32:19	ELTON NUNES LOPES	

Item: 94

Descrição: Placa corte

Descrição Complementar: Placa Corte Material: Polietileno , Comprimento: 50 CM, Cor: Verde , Espessura: 1,30 CM, Largura: 30 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Estimado: R\$ 119,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/03/2023 11:13:09	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem proposta válida
Homologado	22/03/2023 13:32:21	ELTON NUNES LOPES	

Item: 95

Descrição: Placa corte
Descrição Complementar: Placa Corte Material: Polietileno , Comprimento: 50 CM, Cor: Vermelha , Espessura: 1,50 CM, Largura: 30 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Estimado: R\$ 69,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/03/2023 11:13:20	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem proposta válida
Homologado	22/03/2023 13:32:22	ELTON NUNES LOPES	

Item: 96

Descrição: Placa corte
Descrição Complementar: Placa Corte Material: Polietileno , Comprimento: 50 CM, Cor: Amarela , Espessura: 1,50 CM, Largura: 30 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Estimado: R\$ 82,2000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/03/2023 11:13:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem proposta válida
Homologado	22/03/2023 13:32:23	ELTON NUNES LOPES	

Item: 97

Descrição: Placa corte
Descrição Complementar: Placa Corte Material: Polietileno , Comprimento: 50 CM, Cor: Azul , Espessura: 1,50 CM, Largura: 30 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Estimado: R\$ 92,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/03/2023 11:13:43	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem proposta válida
Homologado	22/03/2023 13:32:24	ELTON NUNES LOPES	

Item: 98

Descrição: Placa corte

Descrição Complementar: Placa Corte Material: Polietileno , Comprimento: 50 CM, Cor: Bege , Espessura: 1,50 CM, Largura: 30 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 82,2000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/03/2023 11:13:56	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem proposta válida
Homologado	22/03/2023 13:32:25	ELTON NUNES LOPES	

Item: 99

Descrição: Caixa térmica

Descrição Complementar: Caixa Térmica Material: Poliuretano Expandido , Capacidade: 30 L, Características Adicionais: Tampa Articulada/Trinco Embutido/Alça Dupla/Dreno , Densidade: 35 KG/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 514,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 510,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:27:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.132.410/0001-73, Melhor lance: R\$ 510,0000
Homologado	22/03/2023 13:42:51	ELTON NUNES LOPES	

Item: 100

Descrição: Seladora embalagem

Descrição Complementar: Seladora Embalagem Material: Alumínio , Material Corpo: Alumínio Fundido , Aplicação: Seladora, Fechadora E Frisadora De Marmita , Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Tamanho Compatível: 7, 8, 9, Ou P, M, G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 190,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 190,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:27:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/CPF: 31.206.933/0001-63, Melhor lance: R\$ 190,0000
Homologado	22/03/2023 13:43:06	ELTON NUNES LOPES	

Item: 101

Descrição: Ralador alimento

Descrição Complementar: Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Quantidade Faces: 4 , Tipo: Manual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 39,4200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,1500 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:27:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.170.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 14,1500
Homologado	22/03/2023 13:43:58	ELTON NUNES LOPES	

Item: 102

Descrição: Avental

Descrição Complementar: Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Modelo: Unissex , Tipo: Impermeável , Tamanho: M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 22,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: NUNES DE ALMEIDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 12:27:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 47.378.309/0001-83, Melhor lance: R\$ 22,0000
Homologado	22/03/2023 13:44:14	ELTON NUNES LOPES	

Fim do documento



Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 64107.005350/2023-51

2. Informação Complementar

2.1 O Setor de Aprovisionamento do 71º B I Mtz, com a finalidade de centralizar as aquisições de bens comuns, gerar economia do processo administrativo, potencializar a economia de escala, adquirir produtos de melhor qualidade, dentre outros.

2.2 Considerando que as atividades da fase de planejamento são realizadas de forma centralizada, destacamos que a elaboração do Planejamento (Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Gerenciamento de Riscos), com fulcro no planejamento do processo licitatório, deverá elaborar todos os planejamentos de forma individualizada, conforme prevê a legislação em vigor.

3. Descrição da necessidade

3.1 A estrutura deste documento visa atender ao Documento de Formalização da Demanda (DFD) do Setor de Aprovisionamento, a eventual aquisição dos materiais de copa e cozinha, visa permitir ao Setor de Aprovisionamento do 71º B I Mtz proporcionar um serviço de alimentação qualidade para a tropa conforme os cardápios elaborados semanalmente mantendo o bom funcionamento das atividades diárias, de instrução e de operação.

3.2 O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, sendo uma Organização Militar Corpo de Tropa, possui um Serviço de Aprovisionamento que confecciona e distribui, aproximadamente, 798 refeições diárias, entre elas, café, almoço, jantar e ceia, esta última somente aos militares escalados de serviço e tem como missão fim estar em condições de pronto-emprego por ser Unidade Forpron.

3.3 Estas refeições básicas atendem aos círculos hierárquicos sem distinção, ou seja, as preparações constantes nos refeitórios dos Oficiais, Subtenente/Sargentos e Cabos/Soldados, são únicas, cujo objetivo maior é o bem estar da tropa.

3.4 Os quantitativos constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA** do 71º BI Mtz foram estipulados considerando-se os seguintes fatores: o relatório de consumo mensal do SISCOFIS, o histórico de itens previamente utilizados, os saldos de empenhos a liquidar existentes e as atas de registros de preços existentes.

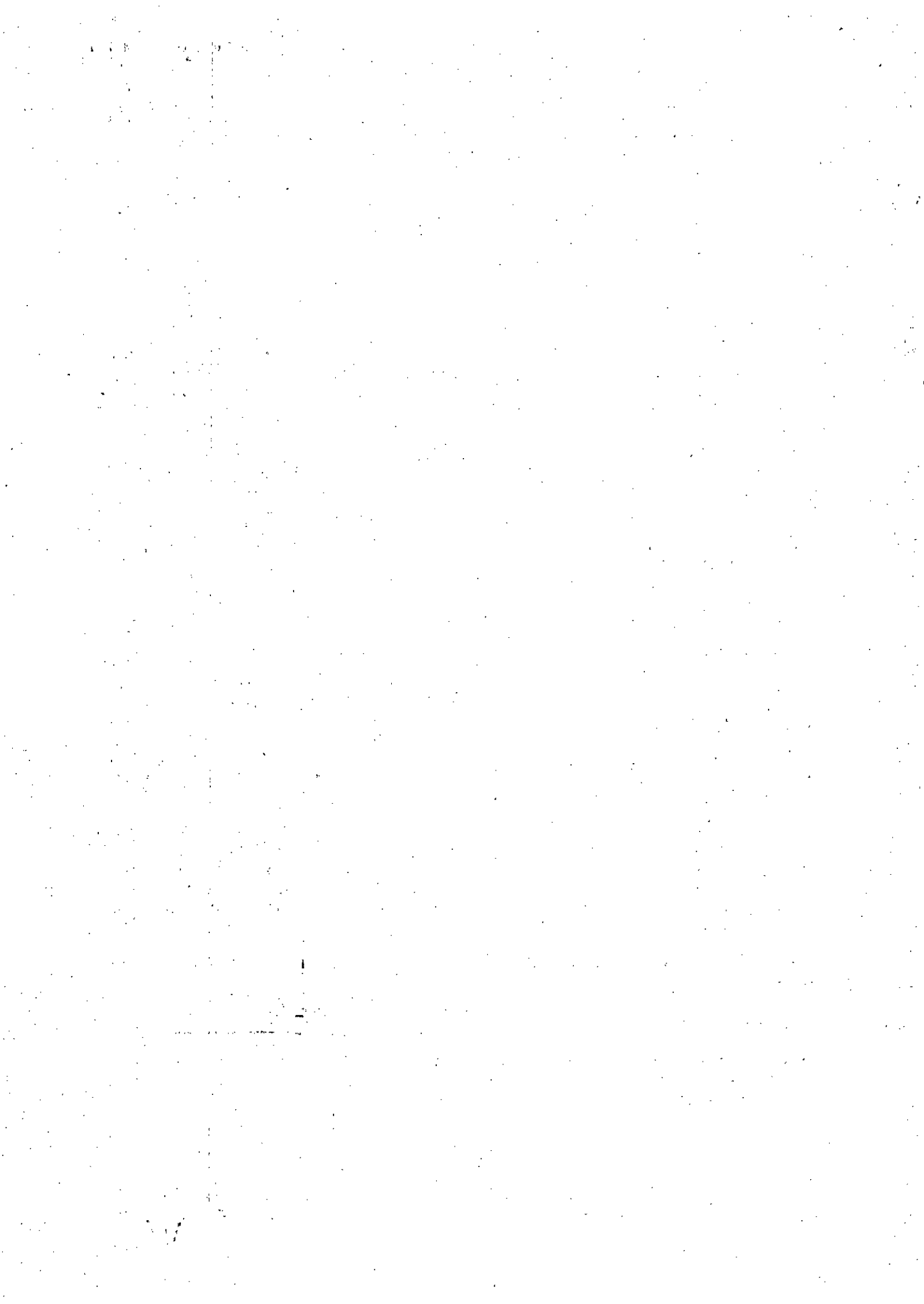
3.5 Conforme mencionado, o Setor de Aprovisionamento levantará nesses estudos a viabilidade e a necessidade da aquisição, adquirindo-se somente o necessário.

3.6 Portanto, uma vez evidenciada a necessidade da contratação para a Administração, resta então o trabalho de identificar, qualificar e estipular os quantitativos a serem licitados nesta demanda, assim a aquisição do respectivo objeto é imprescindível a essa Organização Militar, por tratar-se de material necessário para confecção das refeições ofertadas pelo Setor de Aprovisionamento aos militares integrantes do 71º BI Mtz.

4. Área requisitante

Área Requisitante		
Substituto do Setor de Aprovisionamento	WELLIF	DE FILHO - 2 Ten



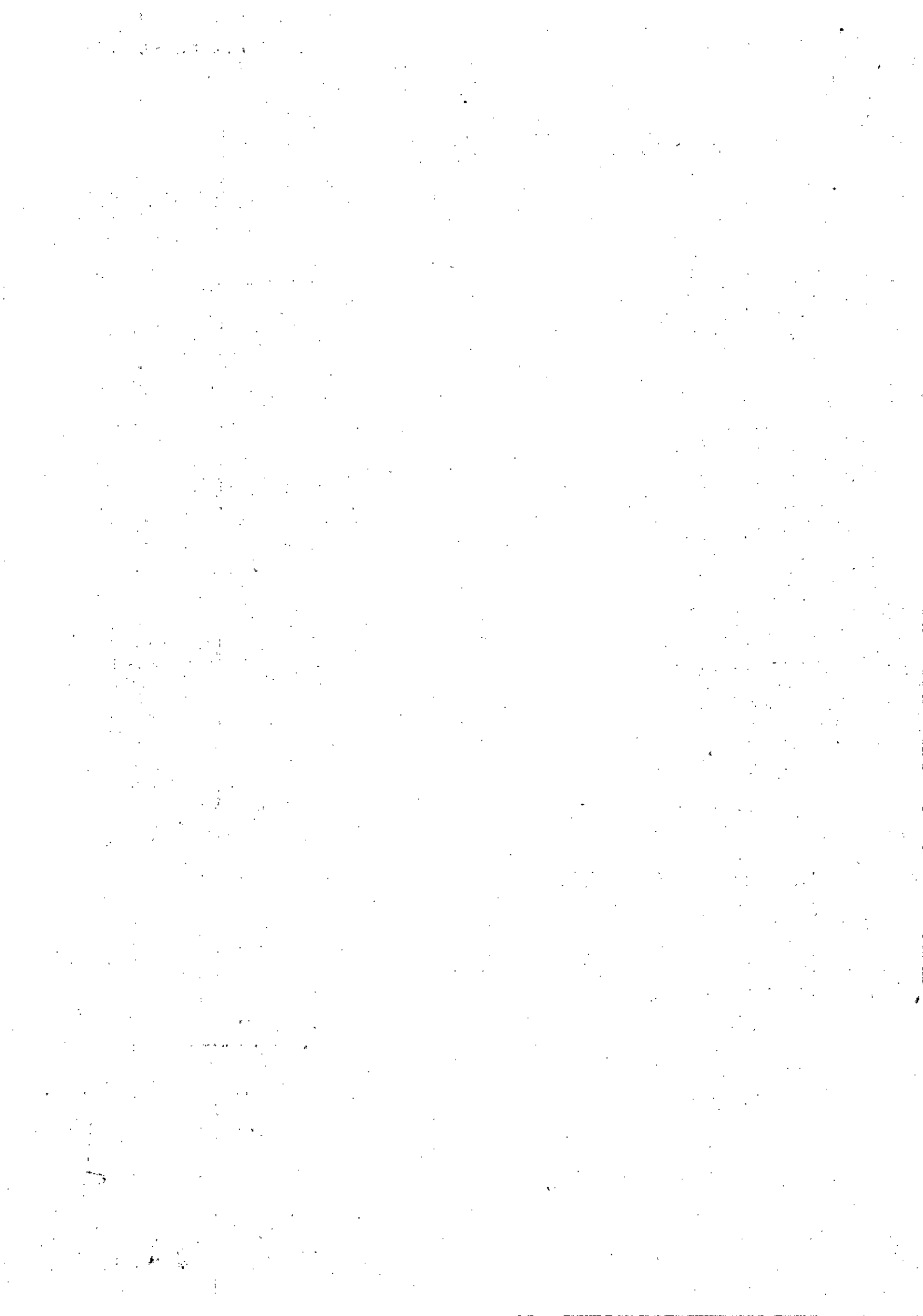


5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 5.1 O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;
- 5.2 O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 5.3 A entrega dos materiais será feita conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO RP N° 06/2023 / UASG 160004 – Pregão Eletrônico - 71° Batalhão de Infantaria Motorizado
- 5.4 Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 11:00h/13:30 às 16:00 hrs (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Aproveitamento, localizado Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55297-130
- 5.5 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do RP N° 06/2023 / UASG 160004 – Pregão Eletrônico - 71° Batalhão de Infantaria Motorizado e na proposta.
- 5.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.8 A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.
- 5.9 Quanto aos critérios de sustentabilidades:
- 5.10 A CONTRATADA deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Instrução Normativa nº01, de 19.01.2010, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 5.11 A contratada deverá dar prioridade nas aquisições para materiais reciclados e recicláveis e bens compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º,XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- 5.12 Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.
- 5.13 A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

6. Levantamento de Mercado

- 6.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.
- 6.2 A aquisição será realizada mediante adesão à Ata SRP como UGNP pelo 71° BI Mtz.
- 6.3 O resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei N° 14. 2021.e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 – ME.



7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atender às necessidades elencadas na TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO SRP Nº 06/2023 da UASG 160004, o 71º BI Mtz realizará uma aquisição como UG Não Participante por se tratar de aquisição de copa e cozinha.

7.2 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes no Demonstrativo das Necessidades ao TERMO DE REFERÊNCIA, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.

7.3 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Inciso V do artigo 8º do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o Inciso III, artigo 13, também do Decreto nº 10.024/2019, da Lei 10.520/2002, artigo 40 da Lei 8.666/93 e Inciso II e III do artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes no Demonstrativo das Necessidades ao TERMO DE REFERÊNCIA, do PREGÃO SRP Nº 06/2023 da UASG 160004 da referida UG, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas e previstas.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor R\$ 540,90 (quinhentos e quarenta reais e noventa centavos).

9.1 A pesquisa de preços foi realizada em um intervalo de até 1 (um) ano, mediante consulta ao Painel de Preços, Sistema de Acompanhamento e Gestão e pesquisa em mídia ou sítio eletrônico especializado, e contar com base nos incisos I, II e III no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021;

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de registro de Preço.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

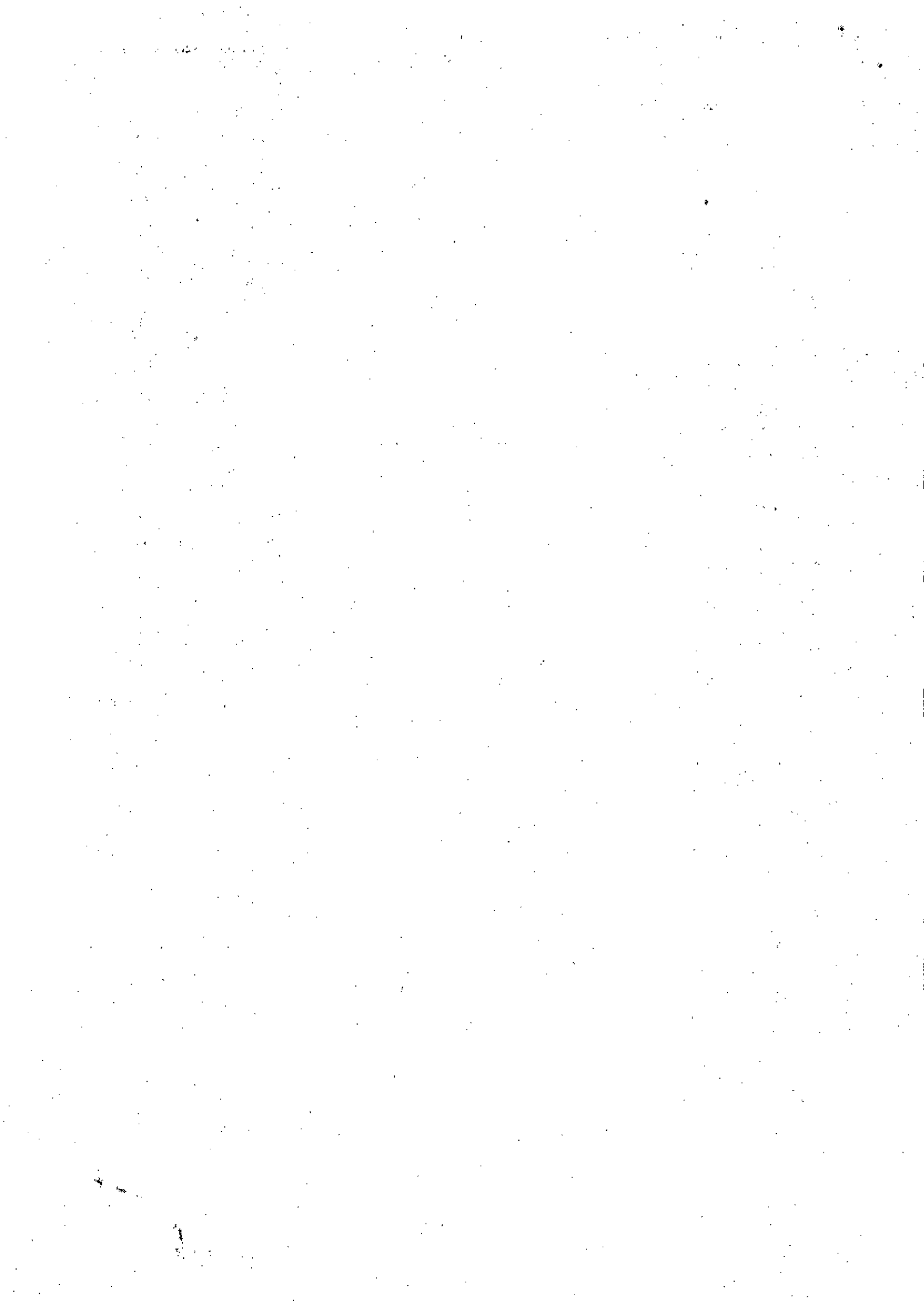
12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Conforme o planejamento do COEx para a distribuição dos créditos destinados a aquisição de Quantitativo de Rancho, para o ano de 2023, conforme o Caderno De Orientações Para Contratações Descentralizadas Com Recursos Orçamentários Sob Gestão Da Diretoria De Abastecimento.

A pretensão demandada está alinhada com os seguintes Planejamentos e Gerenciamento de Aquisições/ Contratações:

a. Plano Estratégico do Exército - PEEEx (2020 – 2023): Na âmbito do Comando do Exército, esta contratação está alinhada ao PEEEx (2020 – 2023) por meio do seguinte objetivo específico da OM :

OEO 03 - (71ºBI Mtz) otimizar o gerenciamento das atividades logísticas.



13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A aquisição de copa e cozinha para a preparação das refeições contidas nos cardápios semanais e a eficácia com o atendimento das necessidades.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Quanto as providências para a adequação do ambiente, em especial à estocagem, não haverá custos extras, pois há espaço no Setor de Aproveitamento do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado para o recebimento dos produtos e ainda, trata-se de produtos habitualmente estocados em quantidades moderadas e condizentes com efetivo da OM.

14.2 Além do que, os mesmo serão solicitados quando a necessidade, como possibilita a SRP e quase que imediatamente distribuídos aos demandantes.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A aquisição de copa e cozinha podem gerar os seguintes impactos ambientais:

a) Embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação

b) outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

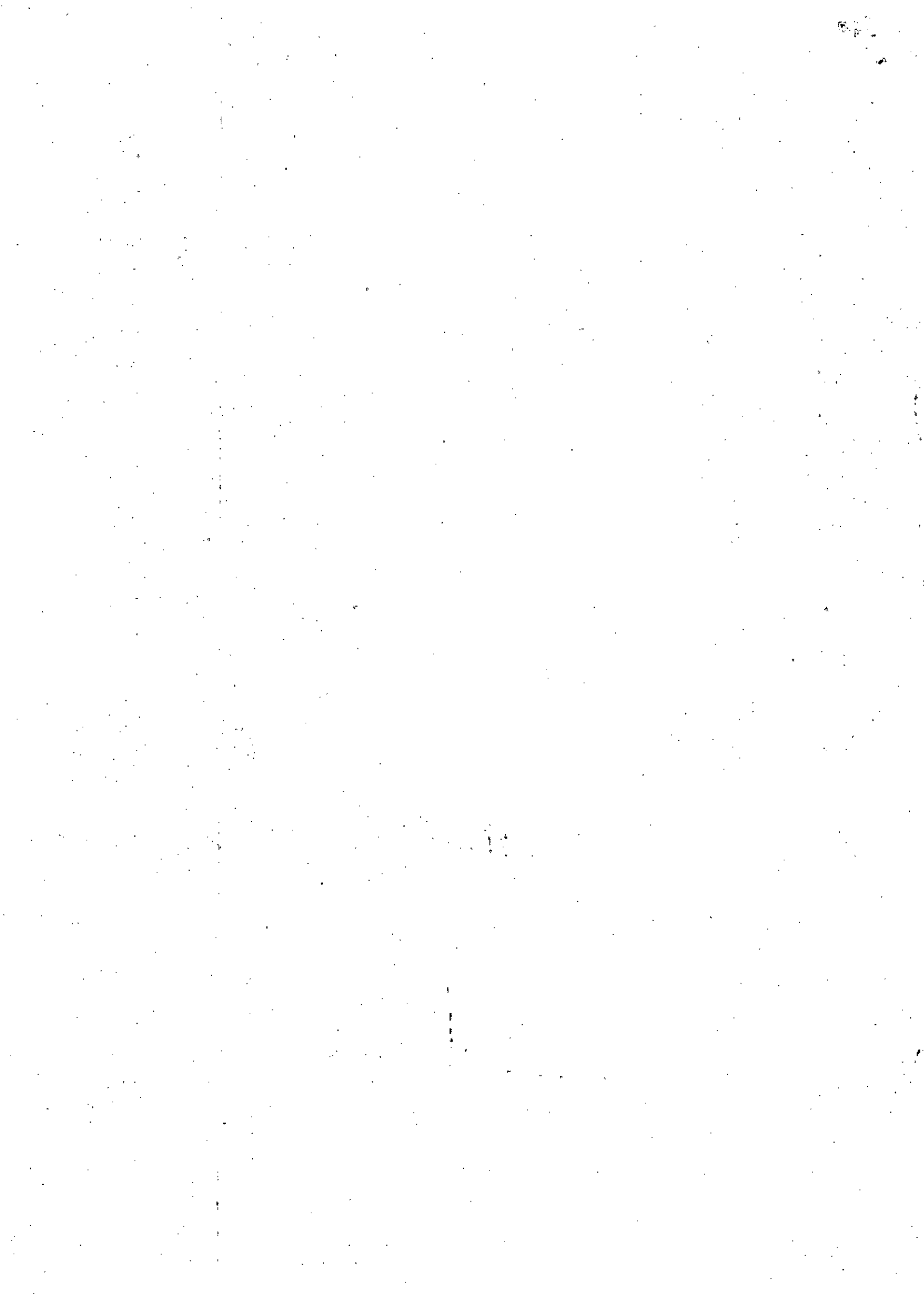
16. Declaração de Viabilidade

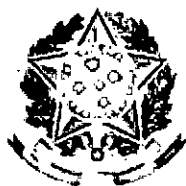
16.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Garanhuns- PE, 14 de Julho de 2023.


PÂMELA FERNANDA [REDACTED] NDES POLLETTI – 3º Sgt
Membro da equipe de planejamento


WELLINGTON [REDACTED] FILHO - 2 Ten
Chefe substituto da equipe de planejamento





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

ADESÃO A ATA COMO UGNP

1. Assim como em toda aquisição, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.
2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

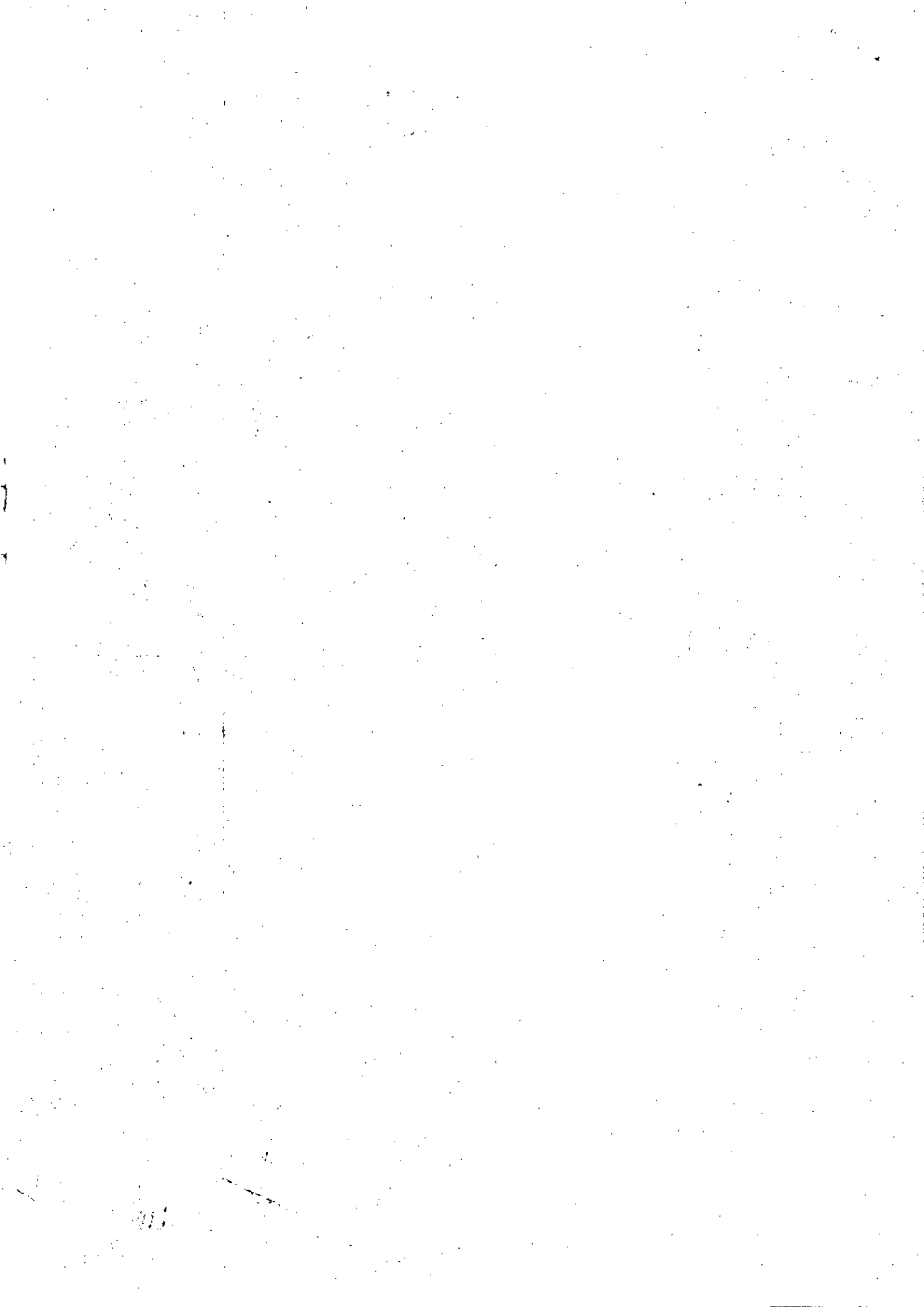
NUP : 64107.005350/2023-51

RISCO 1 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

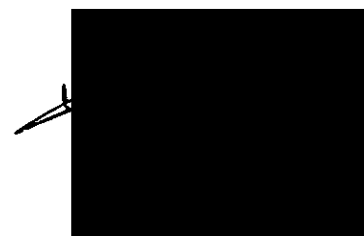
Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO	Ação Preventiva	Responsável
1	Não atendimento ao princípio da motivação.		
2	Haverá prejuízo para aquisição de material copa e cozinha essenciais para o funcionamento do Setor de Aproveitamento e desta OM		
1		Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
1		Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência (TR).		Ordenador de Despesas



RISCO 2 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar Estudos Técnicos Preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar os Estudos Técnicos Preliminares.	Ordenador de Despesas

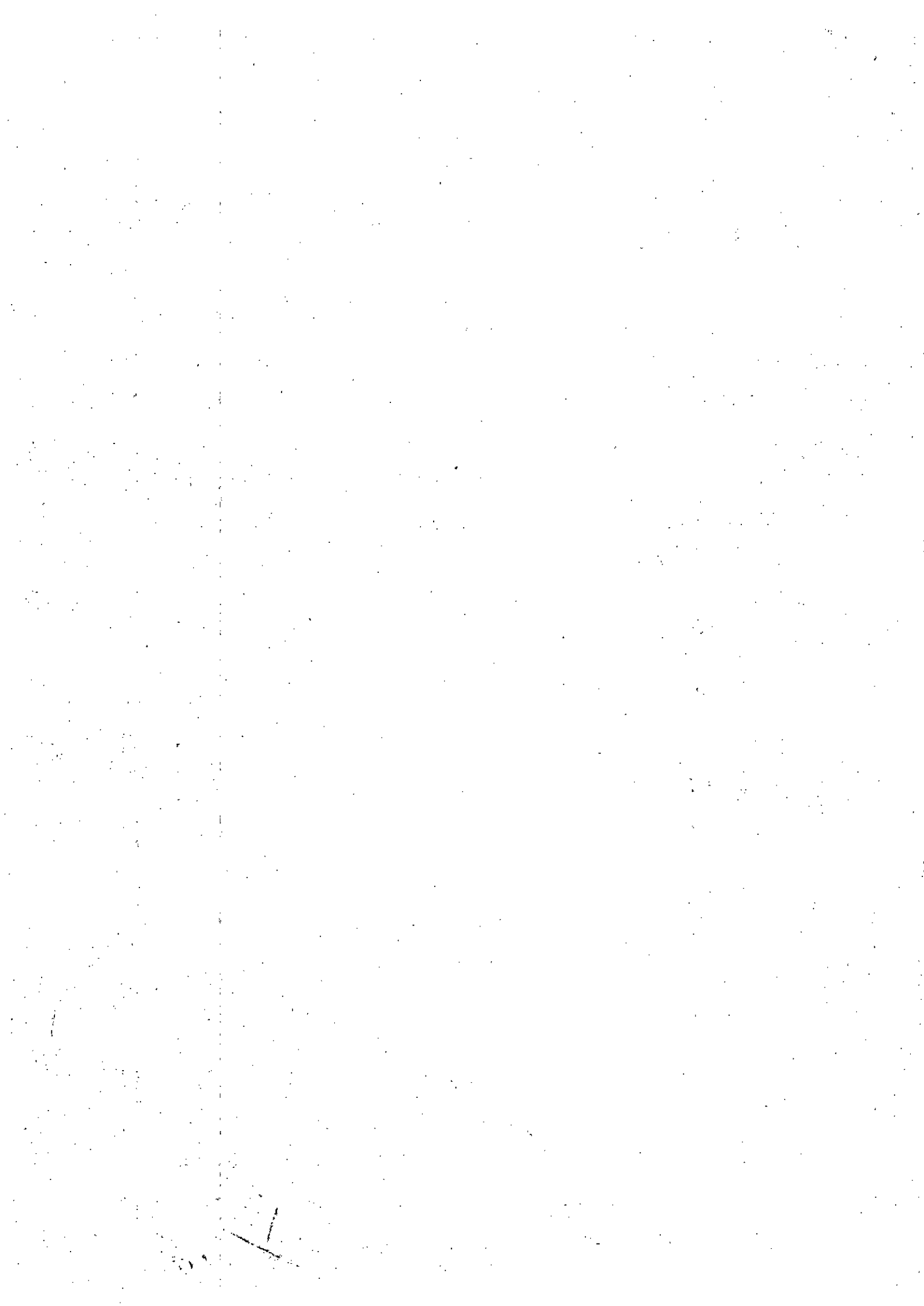
RISCO 3 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Solicitação de prorrogação de prazo de entrega do objeto por parte do fornecedor	
2	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC





RISCO 4 - AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.		
	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
	Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

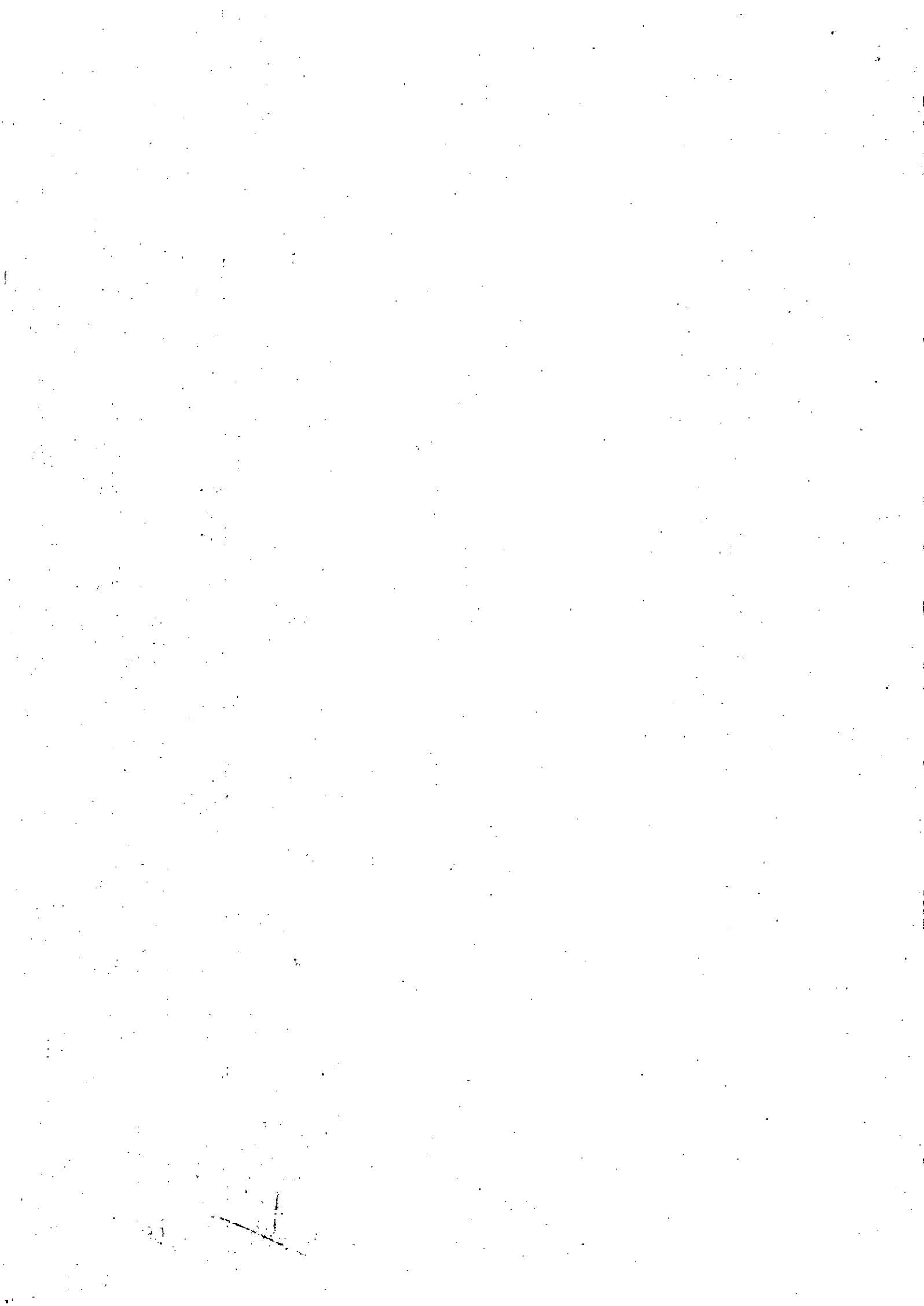
RISCO 5 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO		
	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
	Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados no Termo de Referência (TR).	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao	Requisitante



	padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 6 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.		
	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
	Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 7 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO		
	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
	Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

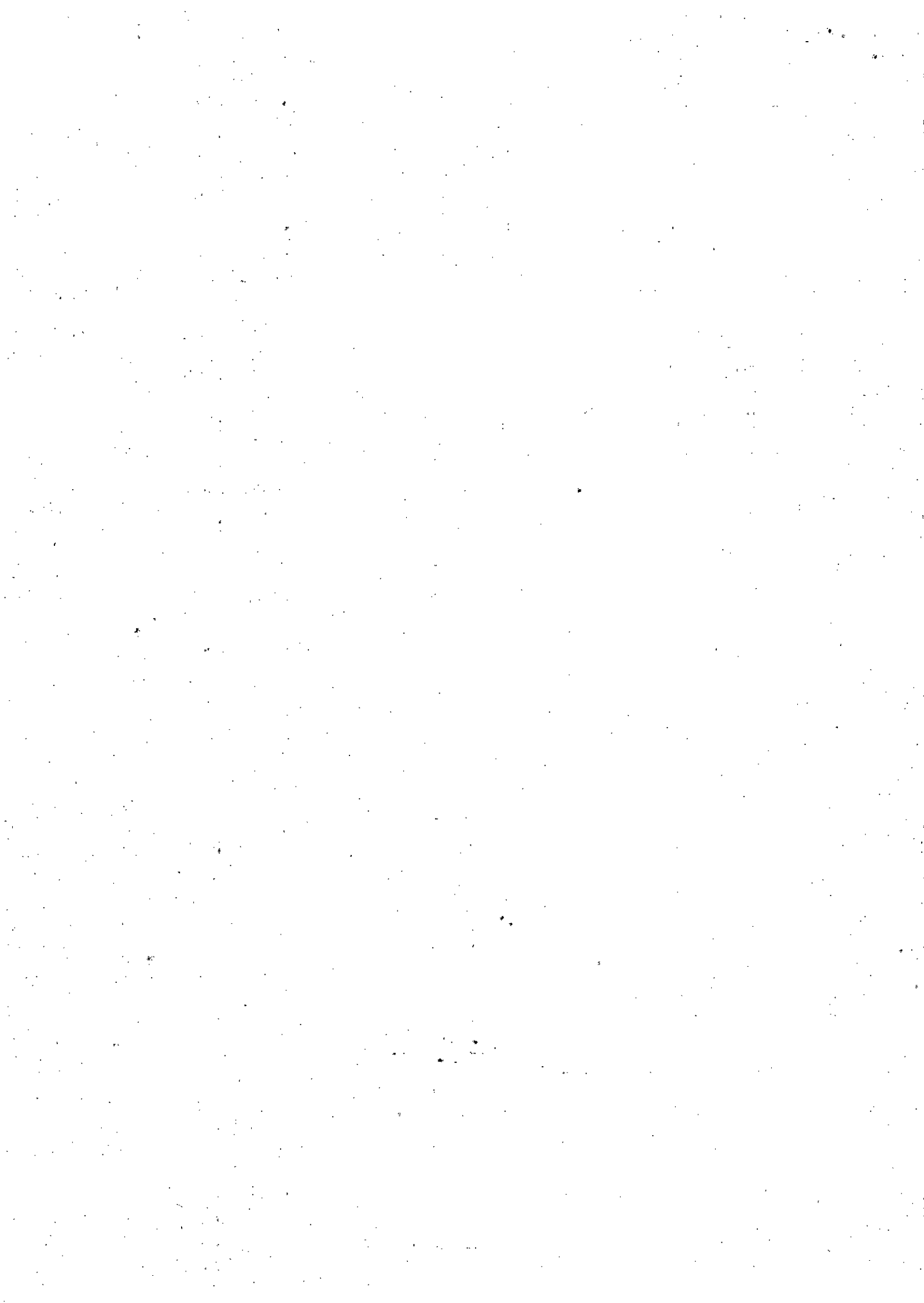


RISCO 8 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 71º BI Mtz, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

Quartel em Garanhuns, PE, 14 de julho de 2023


PÂMELA  **ES POLLETTI - 3º Sgt**
 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação


WELLINGTON BISPO DE ANDRADE FILHO - 2 Ten
 Chefe substituto da Equipe de Planejamento da Contratação



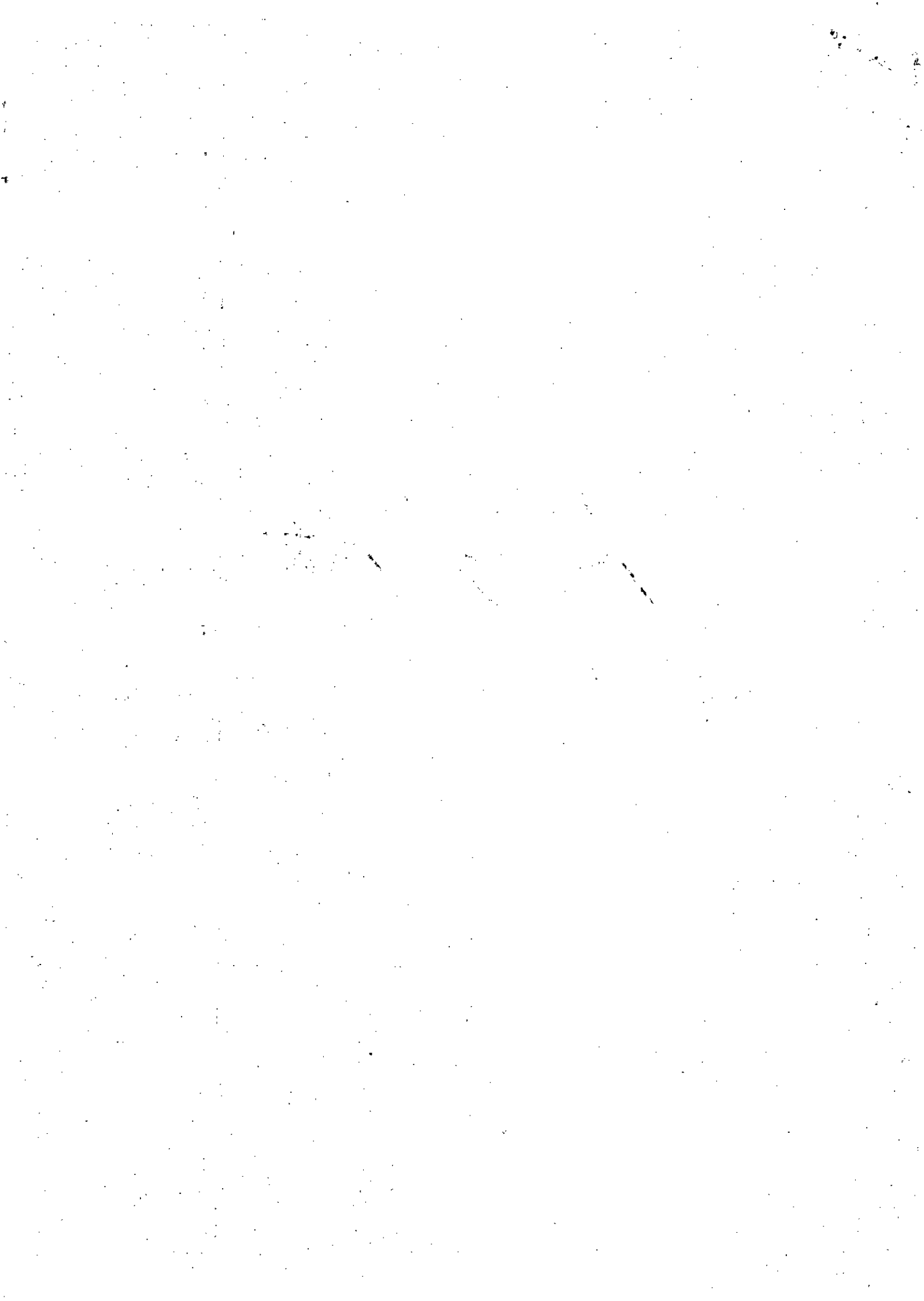
ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovação do Ordenador de Despesas

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Garanhuns - PE, 14 de julho de 2023


Ordenador de Despesas do 71 BI Mtz





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)
PREGÃO Nº 06/2023
(Processo Administrativo n.º 64107.005350/2023-51)**

ADESÃO COMO UG- NÃO PARTICIPANTE (UGNP)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material copa e cozinha para atender as necessidades do Aproveitamento do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QTT	VALOR	VALOR TOTAL
23	Caneca Material: Alumínio , Uso: Copa E Cozinha , Altura: 20 CM, Capacidade: 5 L, Diâmetro: 20 C	459290	UND	10	R\$ 54,09	R\$ 540,90

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da data do Termo de Homologação, prorrogável na forma do art. 57 da Lei 8.666/93

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, como adesão à ata como UG não-participante

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o 71º BI Mtz, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

5.1.1. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.1.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

5.2. Também serão observados os critérios da Instrução Normativa IBAMA n.º 31 de 31/12/2009 e da Lei n.º 6.938 de 31/08/1981 e do Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (que pode ser obtido no site: www.agu.gov.br/cjusp).

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55296-630.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666/93

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, da Lei nº 8.666/93..

12.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em

licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.12.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.13.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.13.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.14.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{I \quad (6 /}{100)}{= \frac{\quad}{365}} \quad \begin{array}{l} I = 0,00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = \\ 6\% \end{array}$$

13. DO REAJUSTE

- 13.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

15.1.5. cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II) Multa: moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; ou **compensatória** de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 58, Inciso III e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:

15.6. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.7. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.8. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

- 15.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 16.3. O critério de julgamento da proposta é o menor preço.
- 16.4. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. Conforme pesquisa de preço do Órgão Gerenciador.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

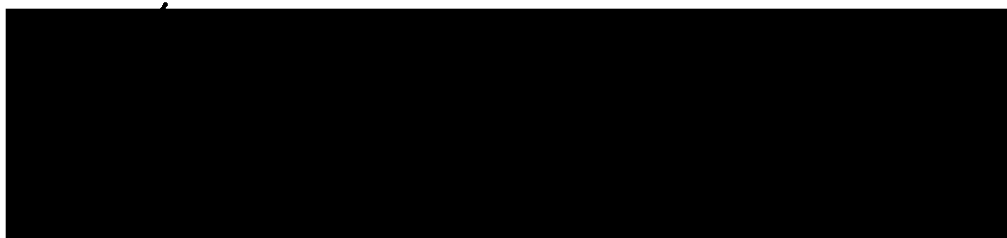
Quartel em Garanhuns – PE, 14 de julho de 2023.

WELLINGTON ANDRADE FILHO - 2 Ten
Superior do 71º BI Mtz

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em cumprimento ao disposto no art. 14, inc. II do Decreto 10.024/2019, aprovo as disposições constantes no presente Termo de Referência, elaborado com base no Pregão Eletrônico nº 14/2022, da UASG 160004, o qual o 71º BI Mtz está aderindo como UG Não Participante (*Carona*), conforme processo requisitório – NUP: **64107.005350/2023-51**, visando à aquisição de materiais de copa e cozinha.

Quartel em Garanhuns – PE, 14 de julho de 2023.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

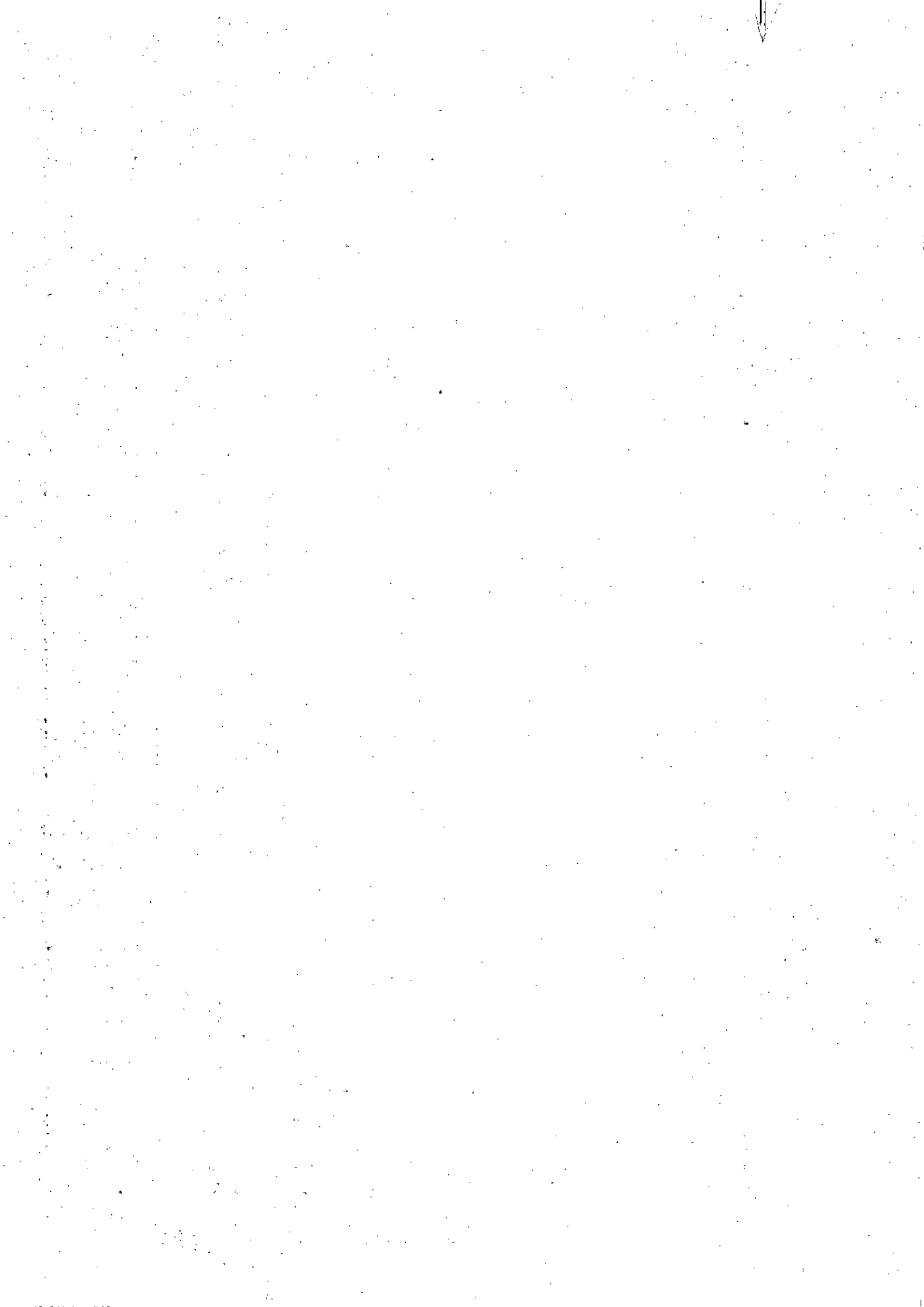
TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema de Registro de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

PREGÃO SRP Nº 06/2023
(Processo Administrativo nº 64106. 002095/2023-03)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	232403	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE 12 L, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TORNEIRA	Unidade	20	179,99	3.599,80
2	482953	Garrafa térmica botijão, aplicação conservar temperatura e servir bebidas quentes ou frias, em Plástico resistente e atóxico, capacidade 9 lt, com tampa rosqueável, com torneira desmontável para higienização, com alça para transporte	Unidade	20	165,00	3.300,00
3	437878	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,90 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL	Unidade	18	166,66	2.999,88
4	441332	Petisqueira redonda, material melamina, diâmetro 33 cm, características adicionais 5 divisões	Unidade	16	46,90	750,40
5	242729	XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	Unidade	300	15,00	4.500,00
6	407547	XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 75 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	Unidade	300	15,80	4.740,00
7	378079	Caixa plástica Material: Plástico Reforçado, Aplicação: Acondicionamento De	Unidade	30	70,97	2.129,10



		Hortifrutigranjeiros, Capacidade: 52 L, Cor: Branca, Tipo: Vazada, Monobloco,				
8	328792	ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CABO 9 CM, APLICAÇÃO SERVIR PATÊ	Unidade	40	27,00	1.080,00
9	356108	Galheteiro Metal, Material: Aço Inoxidável, Formato: Retangular, Componentes: Azeiteiro, Pimenteiro, Saleiro, Vinagreiro, Características Adicionais: Alça De Apoio Suporte	Unidade	30	89,90	2.697,00
10	464854	GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BIDENTE, ESPESSURA 1,8 MM, COMPRIMENTO 35 CM	Unidade	50	9,48	474,00
11	240390	Jarra, material: vidro, capacidade: 1,50 l, modelo: com alça sem tampa, cor: transparent Incolor, aplicação: água,suco marca nadir	Unidade	40	23,23	929,20
12	328667	Jarra, material aço inoxidável, capacidade 2 l, modelo cilíndrico, aplicação água/suco, características adicionais aparador gelo, alça aço inox,tampa articulada fixa, altura 18 cm, diâmetro inferior 12 cm, diâmetro superior 14 cm. MARCA: GP INOX.	Unidade	20	87,00	1.740,00
13	242638	Prato de jantar raso material porce lana cor branca Dimensões do item C x L x A 25.5 x 25.5 x 1.8 centímetros	Unidade	1000	12,49	12.490,00
14	311419	PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RASO; DIÂMETRO DE 26, A 28 CM, BORDA 3,8 CM, COMPLETAMENTE LISO E SEM RANHURAS - MARCA NADIR	Unidade	1100	6,99	7.689,00
15	364897	Taça, material: aço inoxidável, altura: 4 cm, capacidade: 140 ml, uso: sobremesa, diâmetro boca: 9 cm	Unidade	1000	6,10	6.100,00
16	324733	Panela pressão, material: alumínio, capacidade: 30 l, sistema segurança: válvulas funcionam.,segurança e borracha segurança	Unidade	8	1200,00	9.600,00
17	270847	Lixeira, material: plástico, capacidade: 30 l, tipo: com tampa e pedal, altura: 45 cm, cor: branca, largura: 35 cm	Unidade	20	79,20	1.584,00
18	218887	Bomboneira, material: cristal, altura:35 cm, diâmetro:20 cm, tipo uso: porta bombom e bala	Unidade	20	57,80	1.156,00
19	357253	Rolo de massa: material: todo em aço inoxidável, tamanho 40 cm	Unidade	10	93,99	939,90
20	444901	CAIXA PLASTICA, material plástico reforçado, aplicação acondicionamento de hortifrutigranjeiros, tipo vazada, monobloco, capacidade 48 l. Cor Branca.	Unidade	25	65,00	1.625,00
21	286098	BANDEJA DE AÇO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:48 CM, LARGURA:32 CM, APLICAÇÃO:SERVIR REFEIÇÕES	Unidade	30	34,18	1.025,40
22	334505	BATEDOR MANUAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:FLEXÍVEL, TAMANHO:30 CM, APLICAÇÃO:COZINHA, FORMATO:PÊRA	Unidade	10	8,09	80,90

23	259417	CANECA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:5 L, DIÂMETRO:20 CM, ALTURA:20 CM, USO:COPA E COZINHA	Unidade	20	69,00	1.380,00
24	287795	COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO FINO, COMPRIMENTO 30,5 CM, ESPESSURA 1 MM	Unidade	40	6,24	249,60
25	465669	CONCHA, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PEGADOR DE SORVETE	Unidade	40	14,49	579,60
26	402226	ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 310 CM, APLICAÇÃO CONFEITAR BOLO, ESPESSURA 35 MM, LARGURA 75 CM	Unidade	20	15,00	300,00
27	431352	ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 560 X 162 X 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM A PONTA DO CABO TIPO GANCHO	Unidade	30	21,39	641,70
28	248070	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 20,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE 13 X 2 CM, PEGADOR DE 5 X 5 CM, APLICAÇÃO SALADA	Unidade	30	11,15	334,50
29	428312	COQUETELEIRA METÁLICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE: 750 M	Unidade	20	40,33	806,60
30	407136	AMOLADOR MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 356 MM, COMPRIMENTO CABO 131 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRIADA-IMANTADA,CABO BRANCO,AÇÃO ANTIMICROBIANA	Unidade	20	35,00	700,00
31	222090	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE 120 L, COMPRIMENTO 795 MM, LARGURA 590 MM, ALTURA 454 MM, ESPESSURA 52 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	Unidade	15	162,00	2.430,00
32	477460	COADOR DE CAFÉ DE PANO CONFECCIONADO EM ALGODÃO E SOB MEDIDA, COADOR TAMANHO G RANDE, MEDIDAS: COMPRIMENTO 30 CM DIÂMETRO DA BOCA 20 CM.	Unidade	40	10,00	400,00
33	351545	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 5 CM, LARGURA 40 CM, COMPRIMENTO 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS MESMO MATERIAL	Unidade	30	144,50	4.335,00
34	442943	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO FUNDA, DIÂMETRO 50 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, APLICAÇÃO COPA E COZINHA	Unidade	30	221,36	6.640,80

35	357161	PANELA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 15,10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO CALDEIRÃO	Unidade	25	152,00	3.800,00
36	455599	PINCEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CERDAS NATURAL, TAMANHO 30 MM	Unidade	15	16,89	253,35
37	253514	PORTA-TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS	Unidade	20	35,00	700,00
38	444093	COLHER, MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO CALDEIRÃO, COMPRIMENTO 100 CM	Unidade	20	100,00	2.000,00
39	240322	Colher material corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo para servir arroz, características adicionais 35cm de diâmetro, 9cm parte côncava	Unidade	20	28,70	574,00
40	334613	COLHER, MATERIAL CORPO POLIPROCOLHER, COLHERILENO, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO CALDEIRÃO, COMPRIMENTO 80 CM	Unidade	20	99,15	1.983,00
41	265473	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 440 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COLHER E TAMPA	Unidade	100	23,85	2.385,00
42	295918	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 8 CM, LARGURA 40 CM, COMPRIMENTO 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS MESMO MATERIAL	Unidade	25	195,00	4.875,00
43	319836	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 20 L, ALTURA 18 CM, ESPESSURA 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS, Nº 38, DIÂMETRO 38 CM	Unidade	18	139,44	2.509,92
44	267910	PANELA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 30 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAÇAROLA GRANDE EM MATERIAL REFORÇADO	Unidade	15	281,00	4.215,00
45	357218	COPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA	Unidade	200	5,40	1.080,00
46	447162	TAÇA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 30 ML, USO LICOR	Unidade	100	43,00	4.300,00
47	346567	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 300 ML, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE	Unidade	1700	6,54	11.118,00
48	256054	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidade	1500	5,40	8.100,00

49	267322	CUTELO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOX CROMO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 16 CM, ALTURA LÂMINA 9 CM	Unidade	30	31,00	930,00
50	270149	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO, POLIDO, 23 CM COMPRIMENTO E 3MM ESPESSURA	Unidade	2000	3,75	7.500,00
51	357200	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLICARBONATO, TAMANHO 8 POL, APLICAÇÃO CORTAR ALIMENTOS, TIPO COZINHA, COR CABO BRANCA	Unidade	100	16,49	1.649,00
52	297316	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 12 POL, COMPRIMENTO CABO 15 CM, LARGURA LÂMINA 4,5 CM, APLICAÇÃO CORTAR CARNE	Unidade	80	31,55	2.524,00
53	385400	Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro	Unidade	20	85,95	1.719,00
54	232403	Garrafa térmica, material plástico, revestido com fibra, capacidade 12L, formato cilíndrico, características adicionais com torneira.	Unidade	15	193,40	2.901,00
55	355383	Material: Aço Inoxidável Aplicação: Servir Massas Comprimento: 28 CM Tamanho: 1,80 Mm, Características Adicionais: Tipo Concha / Sem Emendas Ou Saliências	Unidade	20	13,83	276,60
56	450224	PORTA-GUARDANAPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 8 CM, ALTURA 14,50 CM, COMPRIMENTO 9 CM	Unidade	200	14,64	2.928,00
57	416484	CAÇAROLA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 6 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS E TAMPA	Unidade	20	150,00	3.000,00
58	355084	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR REVESTIMENTO FIBRA VIDRO, CAPACIDADE 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DRENO LATERAL, TAMPA VEDAÇÃO BORRACHA, COR BRANCA	Unidade	20	165,95	3.319,00
59	339435	Cortador, tipo manual, material alumínio fundido, aplicação legumes, características adicionais facas aço inox, pés e coluna, tubo aço 5/8	Unidade	20	132,89	2.657,80
60	254936	COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO 18 CM	Unidade	2000	2,33	4.660,00
61	218843	ESPETO CHURRASCO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DÚPLO, TIPO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 85 CM	Unidade	20	18,00	360,00
62	218837	ESPETO CHURRASCO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESTREITO, TIPO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 85 CM	Unidade	20	18,00	360,00

63	242582	GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOBREMESA	Unidade	2000	2,70	5.400,00
64	396188	ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 36 COPOS	Unidade	10	134,00	1.340,00
65	437939	Abridor, material: aço inoxidável, características adicionais: uso lata, comprimento: 15 cm	Unidade	10	8,33	83,30
66	405733	ACENDEDOR FOGÃO, TIPO MANUAL, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIONADO POR TECLA, GERA SÓ FAÍSCA, SELO INMETRO	Unidade	20	11,49	229,80
67	441481	TRAVESSA, MATERIAL VIDRO, TAMANHO 32 X 28 CM, TIPO REFRATÁRIA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO SERVIR ALIMENTOS, ALTURA 6 CM	Unidade	20	46,50	930,00
68	465490	ASSADEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES: 58X70 CM, COM 5 TIRAS, TIPO ESTEIRA PARA ASSAR PÃO	Unidade	20	65,18	1.303,60
69	389981	COMPONENTE CORTADOR LEGUMES, TIPO BOLEADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 190 MM, APLICAÇÃO COZINHA	Unidade	20	27,50	550,00
70	379339	COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, APLICAÇÃO CHÁ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA INTEIRIÇA, SEM EMENDAS, COMPRIMENTO 12 CM	Unidade	2000	1,80	3.600,00
71	315150	COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEDINDO 25 CM DE DIÂMETRO E 10 CM PARTE CÔNCAVA	Unidade	200	9,45	1.890,00
72	357211	CORTADOR PIZZA, MATERIAL DISCO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLICARBONATO, FORMATO CIRCULAR	Unidade	10	16,00	160,00
73	402226	ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 310 CM, APLICAÇÃO CONFEITAR BOLO, ESPESSURA 35 MM, LARGURA 75 CM	Unidade	20	15,00	300,00
74	269036	FAÇA MESA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOBREMESA	Unidade	2000	2,98	5.960,00
75	465490	Assadeira, material alumínio, características adicionais dimensões: 58x70 cm, com 5 tiras, tipo esteira para assar pão.	Unidade	20	99,00	1.980,00
76	339945	GARFO TRINCHANTE, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE DENTES 3 UN, COMPRIMENTO 40 CM	Unidade	20	19,99	399,80
77	222460	MANTEIGUEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	Unidade	20	48,90	978,00
78	402225	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO GELO, TAMANHO 200 X 55 X 51 CM	Unidade	20	8,63	172,60

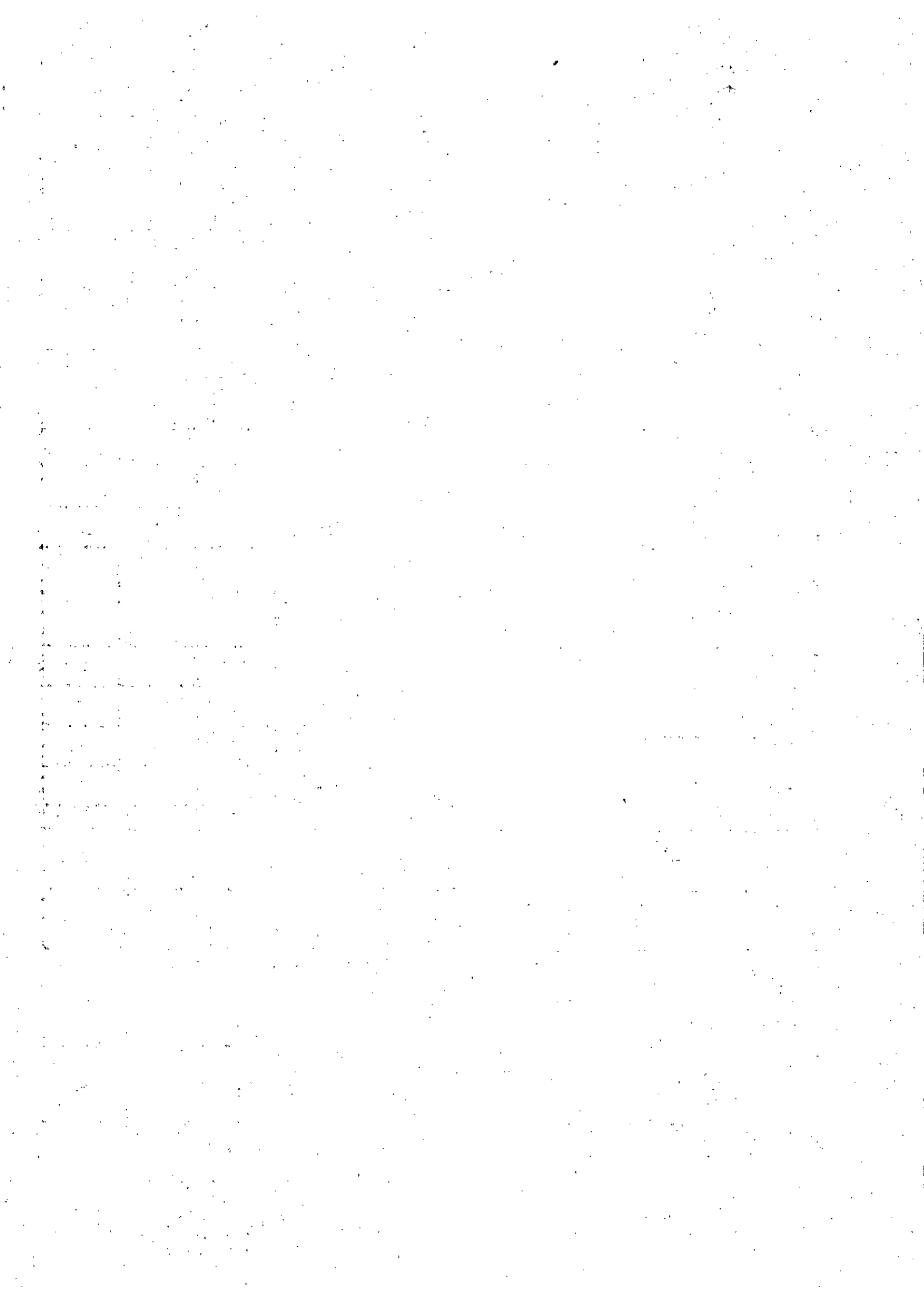
79	443917	PANELA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 71 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO CALDEIRÃO, DIÂMETRO 45 CM	Unidade	20	277,00	5.540,00
80	432668	TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA- 50 C A 300 C, APLICAÇÃO ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ESPETO DIGITAL, COM LEITOR LCD A PROVA D_AGU A, PRECISÃO 1 C	Unidade	3	41,95	125,85
81	441485	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 50 L, TIPO TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE E PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA	Unidade	15	357,90	5.368,50
82	433259	FORMA, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO FABRICAÇÃO CUPCAKE, TIPO ANTIADERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 12 CAVIDADES	Unidade	10	60,00	600,00
83	441363	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, TIPO RASA, DIÂMETRO 40 CM, MATERIAL CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA	Unidade	15	154,00	2.310,00
84	372125	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO RASA, DIÂMETRO 20 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO BAQUELITE	Unidade	10	63,00	630,00
85	304597	CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO ESCOVADO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 68 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E ALÇAS REFORÇADAS	Unidade	15	276,00	4.140,00
86	254460	Panela de Prata (Rechaud), banho maria retangular em aço inoxidável (GN 1/1 OU 1/2) Capacidade RA 13 Litros, com tampa e queimador e com alças laterais.	Unidade	7	791,95	5.543,65
87	302104	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO PARA BOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PÉ	Unidade	20	95,24	1.904,80
88	287795	colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: grande, tipo: suco, características adicionais: cabo fino, comprimento:30,5 cm, espessura:1 mm Modelo: COLHER SLO503	Unidade	20	10,00	200,00
89	406327	ESCORREDOR, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 60 CM, CAPACIDADE 50 L, APLICAÇÃO MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS REFORÇADAS E TIPO HOTEL	Unidade	10	210,00	2.100,00
90	406848	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, TIPO TAMPA BASCULANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICA	Unidade	20	148,46	2.969,20
91	451531	ESTRADO MODULAR, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 50 CM, ALTURA 5 CM, CAPACIDADE CARGA 20 T/M ² , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENCAIXE	Unidade	30	57,50	1.725,00



92	443714	BALDE DE GELO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 4,5L	Unidade	10	56,00	560,00
93	334561	Placa corte, Material Polietileno, comprimento 50cm, largura 30cm, Cor branca, espessura 1,50cm.	Unidade	12	89,00	1.068,00
94	416161	Placa corte, Material Polietileno, comprimento 50cm, largura 30cm, Cor Verde, espessura 1,50cm.	Unidade	12	119,00	1.428,00
95	334639	Placa corte, Material Polietileno, comprimento 50cm, largura 30cm, Cor Vermelha, espessura 1,50cm.	Unidade	12	69,00	828,00
96	334889	Placa corte, Material Polietileno, comprimento 50cm, largura 30cm, Cor Amarela, espessura 1,50cm.	Unidade	12	82,20	986,40
97	334637	Placa corte, Material Polietileno, comprimento 50cm, largura 30cm, Cor Azul, espessura 1,50cm.	Unidade	12	92,00	1.104,00
98	430331	Placa corte, Material Polietileno, comprimento 50cm, largura 30cm, Cor Bege, espessura 1,50cm.	Unidade	12	82,20	986,40
99	373322	Caixa Térmica Hot Box Horizontal 30 Litros Azul Eco Sinal Com cuba	Unidade	20	514,00	10.280,00
100	465668	Seladora Material: Alumínio, Funcionamento: Manual, Aplicação: Seladora, Fechadora E Frisadora De Marmitta, Características Adicionais: Tamanho Compatível: 7, 8, 9, Ou P, M, G. Material Corpo: Alumínio Fundido	Unidade	3	190,00	570,00
101	261597	RALADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA,	Unidade	15	39,42	591,30
102	481400	Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Cozinha Industrial, Tamanho: M, Características Adicionais: Tiras De Amarrar Fixas,	Unidade	20	22,00	440,00
TOTAL					R\$ 249.981,25	

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

59º Batalhão de Infantaria Motorizado - 160004					
ORD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant Mín	Quant Máx	QTD
1	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE 12 L, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TORNEIRA	Unidade	6	6	20
2	Garrafa térmica botijão, aplicação conservar temperatura e servir bebidas quentes ou frias, em Plástico resistente e atóxico, capacidade 9 lt, com tampa rosqueável, com torneira desmontável para higienização, com alça para transporte	Unidade	6	6	20
3	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,90 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL	Unidade	5	5,4	18
4	Petisqueira redonda, material melamina, diâmetro 33 cm, características adicionais 5 divisões	Unidade	5	4,8	16



5	XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	Unidade	90	90	300
6	XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 75 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	Unidade	90	90	300
7	Caixa plástica Material: Plástico Reforçado, Aplicação: Acondicionamento De Hortifrutigranjeiros, Capacidade: 52 L, Cor: Branca, Tipo: Vazada, Monobloco,	Unidade	9	9	30
8	ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CABO 9 CM, APLICAÇÃO SERVIR PATÊ	Unidade	12	12	40
9	Galheteiro Metal, Material: Aço Inoxidável, Formato: Retangular, Componentes: Azeitelro, Pimentelro, Saleiro, Vinagreiro, Características Adicionais: Alça De Apoio Suporte	Unidade	9	9	30
10	GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BIDENTE, ESPESSURA 1,8 MM, COMPRIMENTO 35 CM	Unidade	15	15	50
11	Jarra, material: vidro, capacidade: 1,50 l, modelo: com alça sem tampa, cor: transparent incolor, aplicação: água,suco marca nadlr	Unidade	12	12	40
12	Jarra, material aço inoxidável, capacidade 2 l, modelo cilíndrico, aplicação água/suco, características adicionais aparador gelo, alça aço inox,tampa articulada fixa, altura 18 cm, diâmetro inferior 12 cm, diâmetro superior 14 cm. MARCA: GP INOX.	Unidade	6	6	20
13	Prato de Jantar raso material porcelana cor branca Dimensões do Item C x L x A 25.5 x 25.5 x 1.8 centímetros	Unidade	300	300	1000
14	PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RASO; DIÂMETRO DE 26, A 28 CM, BORDA 3,8 CM, COMPLETAMENTE LISO E SEM RANHURAS - MARCA NADIR	Unidade	330	330	1100
15	Taça, material: aço inoxidável, altura: 4 cm, capacidade: 140 ml, uso: sobremesa, diâmetro boca: 9 cm	Unidade	300	300	1000
16	Panela pressão, material: alumínio, capacidade: 30 l, sistema segurança: válvulas funcionam.,segurança e borracha segurança	Unidade	5	2,4	8
17	Lixeira, material: plástico, capacidade: 30 l, tipo: com tampa e pedal, altura: 45 cm, cor: branca, largura: 35 cm	Unidade	6	6	20
18	Bomboneira, material: cristal, altura:35 cm, diâmetro:20 cm, tipo uso: porta bombom e bala	Unidade	6	6	20
19	Rolo de massa: material: todo em aço inoxidável, tamanho 40 cm	Unidade	3	3	10
20	CAIXA PLASTICA, material plástico reforçado, aplicação acondicionamento de hortifrutigranjeiros, tipo vazada, monobloco, capacidade 48 l. Cor Branca.	Unidade	5	10	25
21	BANDEJA DE AÇO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:48 CM, LARGURA:32 CM, APLICAÇÃO:SERVIR REFEIÇÕES	Unidade	9	9	30
22	BATEDOR MANUAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:FLEXÍVEL, TAMANHO:30 CM, APLICAÇÃO:COZINHA, FORMATO:PÊRA	Unidade	3	3	10
23	CANECA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:5 L, DIÂMETRO:20 CM, ALTURA:20 CM, USO:COPA E COZINHA	Unidade	6	6	20
24	COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO FINO, COMPRIMENTO 30,5 CM, ESPESSURA 1 MM	Unidade	12	12	40
25	CONCHA, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PEGADOR DE SORVETE	Unidade	12	12	40

26	ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 310 CM, APLICAÇÃO CONFEITAR BOLO, ESPESSURA 35 MM, LARGURA 75 CM	Unidade	6	6	20
27	ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 560 X 162 X 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM A PONTA DO CABO TIPO GANCHO	Unidade	9	9	30
28	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 20,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE 13 X 2 CM, PEGADOR DE 5 X 5 CM, APLICAÇÃO SALADA	Unidade	9	9	30
29	COQUETELEIRA METÁLICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 750 M	Unidade	6	6	20
30	AMOLADOR MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 356 MM, COMPRIMENTO CABO 131 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRIBADA-IMANTADA, CABO BRANCO, AÇÃO ANTIMICROBIANA	Unidade	6	6	20
31	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE 120 L, COMPRIMENTO 795 MM, LARGURA 590 MM, ALTURA 454 MM, ESPESSURA 52 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	Unidade	4,5	4,5	15
32	COADOR DE CAFÉ DE PANO CONFECCIONADO EM ALGODÃO E SOB MEDIDA, COADOR TAMANHO GRANDE, MEDIDAS: COMPRIMENTO 30 CM DIÂMETRO DA BOCA 20 CM.	Unidade	12	12	40
33	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 5 CM, LARGURA 40 CM, COMPRIMENTO 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS MESMO MATERIAL	Unidade	9	9	30
34	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO FUNDA, DIÂMETRO 50 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, APLICAÇÃO COPA E COZINHA	Unidade	9	9	30
35	PANELA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 15,10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO CALDEIRÃO	Unidade	10	12	25
36	PINCEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CERDAS NATURAL, TAMANHO 30 MM	Unidade	5	10	15
37	PORTA-TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS	Unidade	6	6	20
38	COLHER, MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO CALDEIRÃO, COMPRIMENTO 100 CM	Unidade	6	6	20
39	Colher material corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo para servir arroz, características adicionais 35cm de diâmetro, 9cm parte côncava	Unidade	6	6	20
40	COLHER, MATERIAL CORPO POLIPROCOLHER, COLHERILENO, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO CALDEIRÃO, COMPRIMENTO 80 CM	Unidade	6	6	20
41	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 440 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COLHER E TAMPA	Unidade	30	30	100

42	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 8 CM, LARGURA 40 CM, COMPRIMENTO 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS MESMO MATERIAL	Unidade	10	20	25
43	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 20 L, ALTURA 18 CM, ESPESSURA 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS, Nº 38, DIÂMETRO 38 CM	Unidade	10	15	18
44	PANELA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 30 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAÇAROLA GRANDE EM MATERIAL REFORÇADO	Unidade	5	10	15
45	COPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA	Unidade	60	60	200
46	TAÇA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 30 ML, USO LICOR	Unidade	30	30	100
47	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 300 ML, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/ REFRIGERANTE	Unidade	510	510	1700
48	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidade	450	450	1500
49	CUTELO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOX CROMO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 16 CM, ALTURA LÂMINA 9 CM	Unidade	9	9	30
50	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO, POLIDO, 23 CM COMPRIMENTO E 3MM ESPESSURA	Unidade	600	600	2000
51	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLICARBONATO, TAMANHO 8 POL, APLICAÇÃO CORTAR ALIMENTOS, TIPO COZINHA, COR CABO BRANCA	Unidade	30	30	100
52	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 12 POL, COMPRIMENTO CABO 15 CM, LARGURA LÂMINA 4,5 CM, APLICAÇÃO CORTAR CARNE	Unidade	24	24	80
53	Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro	Unidade	6	6	20
54	Garrafa térmica, material plástico, revestido com fibra, capacidade 12L, formato cilíndrico, características adicionais com torneira.	Unidade	5	10	15
55	Material: Aço Inoxidável Aplicação: Servir Massas Comprimento: 28 CM Tamanho: 1,80 Mm, Características Adicionais: Tipo Concha / Sem Emendas Ou Saliências	Unidade	6	6	20
56	PORTA-GUARDANAPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 8 CM, ALTURA 14,50 CM, COMPRIMENTO 9 CM	Unidade	60	60	200
57	CAÇAROLA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 6 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS E TAMPA	Unidade	6	6	20
58	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR REVESTIMENTO FIBRA VIDRO, CAPACIDADE 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DRENO LATERAL, TAMPA VEDAÇÃO BORRACHA, COR BRANCA	Unidade	6	6	20
59	Cortador, tipo manual, material alumínio fundido, aplicação legumes, características adicionais facas aço inox, pés e coluna, tubo aço 5/8	Unidade	6	6	20

60	COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO 18 CM	Unidade	600	600	2000
61	ESPETO CHURRASCO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO, TIPO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 85 CM	Unidade	6	6	20
62	ESPETO CHURRASCO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESTREITO, TIPO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 85 CM	Unidade	6	6	20
63	GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOBREMESA	Unidade	600	600	2000
64	ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 36 COPOS	Unidade	3	3	10
65	Abridor, material: aço inoxidável, características adicionais: uso lata, comprimento: 15 cm	Unidade	3	3	10
66	ACENDEDOR FOGÃO, TIPO MANUAL, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIONADO POR TECLA, GERA SÓ FAÍSCA, SELO INMETRO	Unidade	6	6	20
67	TRAVESSA, MATERIAL VIDRO, TAMANHO 32 X 28 CM, TIPO REFRACTÁRIA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO SERVIR ALIMENTOS, ALTURA 6 CM	Unidade	6	6	20
68	ASSADEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES: 58X70 CM, COM 5 TIRAS, TIPO ESTEIRA PARA ASSAR PÃO	Unidade	6	6	20
69	COMPONENTE CORTADOR LEGUMES, TIPO BOLEADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 190 MM, APLICAÇÃO COZINHA	Unidade	6	6	20
70	COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, APLICAÇÃO CHÁ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA INTEIRIÇA, SEM EMENDAS, COMPRIMENTO 12 CM	Unidade	600	600	2000
71	COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEDINDO 25 CM DE DIÂMETRO E 10 CM PARTE CÔNCAVA	Unidade	60	60	200
72	CORTADOR PIZZA, MATERIAL DISCO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLICARBONATO, FORMATO CIRCULAR	Unidade	3	3	10
73	ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 310 CM, APLICAÇÃO CONFEITAR BOLO, ESPESSURA 35 MM, LARGURA 75 CM	Unidade	6	6	20
74	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOBREMESA	Unidade	600	600	2000
75	Assadeira, material alumínio, características adicionais dimensões: 58x70 cm, com 5 tiras, tipo esteira para assar pão.	Unidade	6	6	20
76	GARFO TRINCHANTE, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE DENTES 3 UN, COMPRIMENTO 40 CM	Unidade	6	6	20
77	MANTEIGUEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	Unidade	6	6	20
78	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO GELO, TAMANHO 200 X 55 X 51 CM	Unidade	6	6	20
79	PANELA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 71 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO CALDEIRÃO, DIÂMETRO 45 CM	Unidade	6	6	20

80	TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA- 50 C A 300 C, APLICAÇÃO ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ESPETO DIGITAL, COM LEITOR LCD A PROVA D_AGU A, PRECISÃO 1 C	Unidade	1	2	3
81	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 50 L, TIPO TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE E PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA	Unidade	5	10	15
82	FORMA, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO FABRICAÇÃO CUPCAKE, TIPO ANTIADERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 12 CAVIDADES	Unidade	3	3	10
83	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, TIPO RASA, DIÂMETRO 40 CM, MATERIAL CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA	Unidade	5	10	15
84	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO RASA, DIÂMETRO 20 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO BAQUELITE	Unidade	3	3	10
85	CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO ESCOVADO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 68 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E ALÇAS REFORÇADAS	Unidade	5	10	15
86	Panela de Prata (Rechaud), banho maria retangular em aço inoxidável (GN 1/1 OU 1/2) Capacidade RA 13 Litros, com tampa e queimador e com alças laterais.	Unidade	2	5	7
87	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO PARA BOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PÉ	Unidade	6	6	20
88	colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: grande, tipo: suco, características adicionais: cabo fino, comprimento:30,5 cm, espessura:1 mm Modelo: COLHER SLO503	Unidade	6	6	20
89	ESCORREDOR, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 60 CM, CAPACIDADE 50 L, APLICAÇÃO MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS REFORÇADAS E TIPO HOTEL	Unidade	3	3	10
90	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 12 L, TIPO TAMPA BASCULANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICA	Unidade	6	6	20
91	ESTRADO MODULAR, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 50 CM, ALTURA 5 CM, CAPACIDADE CARGA 20 T/M ² , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENCAIXE	Unidade	9	9	30
92	BALDE DE GELO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 4,5L	Unidade	3	3	10
93	Placa corte, Material Polietileno, comprimento 50cm, largura 30cm, Cor branca, espessura 1,50cm.	Unidade	3	3,6	12
94	Placa corte, Material Polietileno, comprimento 50cm, largura 30cm, Cor Verde, espessura 1,50cm.	Unidade	3	3,6	12
95	Placa corte, Material Polietileno, comprimento 50cm, largura 30cm, Cor Vermelha, espessura 1,50cm.	Unidade	3	3,6	12
96	Placa corte, Material Polietileno, comprimento 50cm, largura 30cm, Cor Amarela, espessura 1,50cm.	Unidade	3	3,6	12
97	Placa corte, Material Polietileno, comprimento 50cm, largura 30cm, Cor Azul, espessura 1,50cm.	Unidade	3	3,6	12
98	Placa corte, Material Polietileno, comprimento 50cm, largura 30cm, Cor Bege, espessura 1,50cm.	Unidade	3	3,6	12
99	Caixa Térmica Hot Box Horizontal 30 Litros Azul Eco Sinal Com cuba	Unidade	6	6	20

100	Seladora Material: Alumínio, Funcionamento: Manual, Aplicação: Seladora, Fechadora E Frisadora De Marmíta, Características Adicionais: Tamanho Compatível: 7, 8, 9, Ou P, M, G. Material Corpo: Alumínio Fundido	Unidade	1	2	3
101	RALADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA,	Unidade	5	10	15
102	Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Cozinha Industrial, Tamanho: M, Características Adicionais: Tiras De Amarrar Fixas,	Unidade	6	6	20

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, c/c art. 3º, II do Decreto nº 10.024/2019.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A contratada no que couber deverá adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento, conforme requisitos constantes na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e Portaria nº 564, de 02 de dezembro de 2010, da procuradoria Geral do Trabalho. As licitantes deverão apresentar, quando aplicável, comprovação de enquadramento ao disposto no art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

“Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. ”

5.2. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

5.2.1. pilhas;

5.2.2. papel e papelão;

5.2.3. preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas; e

5.2.4. sabões e detergentes.

5.2.5. indústria de madeira - Fabricação de estruturas de madeira e móveis.

5.3. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

5.4. Nos termos da Lei nº 12.187/2009 e Decreto 7.404/2010 o Poder Público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos, dando prioridade para produtos reciclados ou recicláveis e ambientalmente sustentáveis.

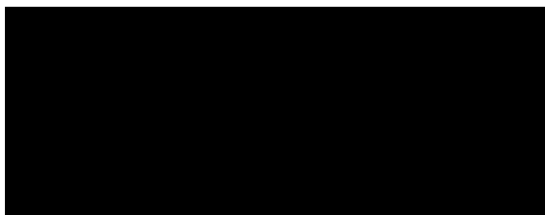
6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 dias**, contados **da emissão da Nota de Empenho**, em remessa única, no seguinte endereço **59º Batalhão de Infantaria Motorizado/Setor de Material/ Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP: 57052-050.**

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **6 (seis) meses**, ou a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc... (vide Item 5.2)

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

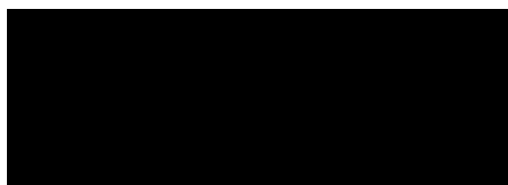
10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

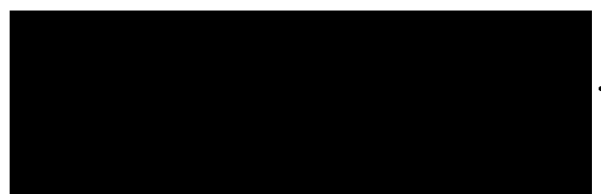
12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

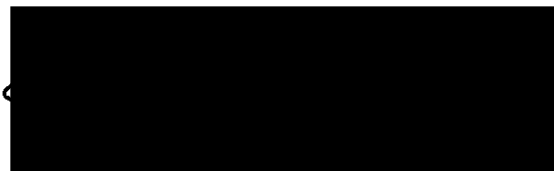
TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:



14.1.1. não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

14.1.2. a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- fraudar na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; ou
- d) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) **moratória de 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;**
 - (2) **compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;**
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;**
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.**
 - v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;**

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



- 15.3.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4.** As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. Papel timbrado da empresa ou órgão público que está emitindo a declaração;

16.3.1.1.2. Dados completos da empresa ou órgão público que está emitindo, como razão social, CNPJ e endereço;

16.3.1.1.3. Assinatura do responsável pela emissão;

16.3.1.1.4. Dados completos da sua empresa, como razão social, CNPJ e endereço;

16.3.1.1.5. Quais produtos a sua empresa vendeu ou os serviços que executou;

16.3.1.1.6. Quantidades de produtos, duração e período do contrato;

16.3.1.1.7. Declaração se a empresa ou órgão público ficou satisfeito com a entrega dos produtos ou prestação de serviços.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor Global: R\$ 249.981,25 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços do Termo de Referência.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 249.981,25 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.





19. ANEXOS

19.1. Apêndice – Estudo Técnico Preliminar

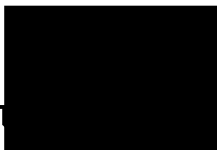
Maceió, 6 de março de 2023.



LUCAS DE LIRA BATISTA – 1º Ten
Aprovisionador do 59º BIMtz



IVISON [REDACTED] OS – 3º Sgt
Auxiliar do Aprovisionador do 59º BIMtz



VIT [REDACTED] LVA - Sd
Auxiliar do Aprovisionador do 59º BIMtz

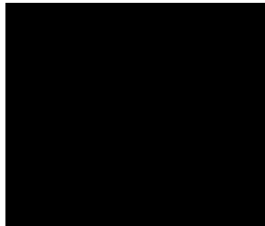
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

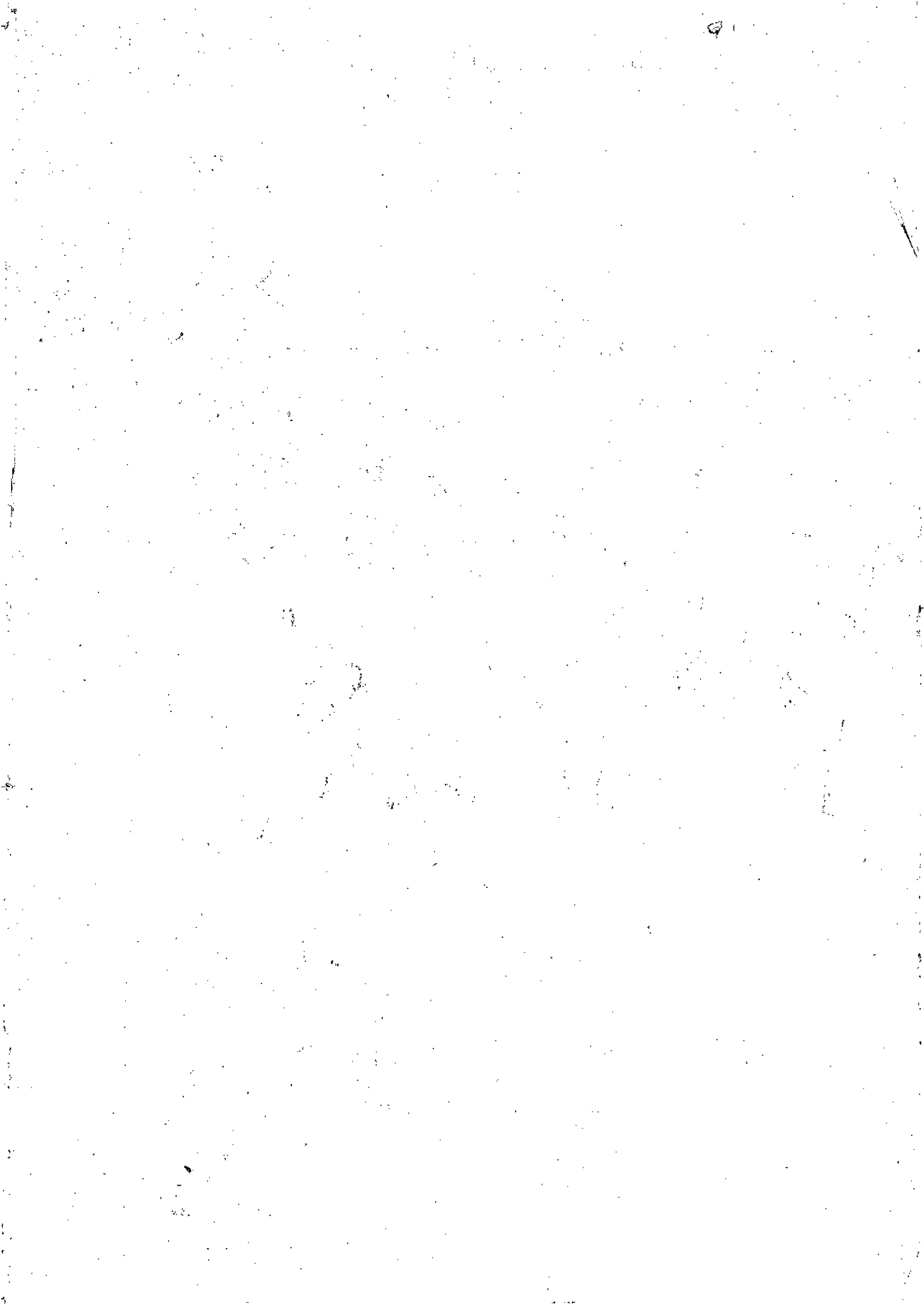
Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe do Gabinete Odontológico, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió, 6 de março de 2023.



ELTON NUNES LOPES – Maj
Ordenador de Despesas do 59º BIMtz







MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023
(Processo Administrativo n.º 64106.002095/2023-03)

EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC), sediado na Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 21 de março de 2023.

Horário: 08:00 (oito horas) – horário de Brasília/DF

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual e futura aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observando as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quantos às especificações do objeto.

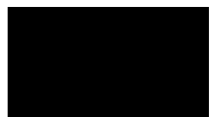
2. DO REGISTRO DE PREÇOS

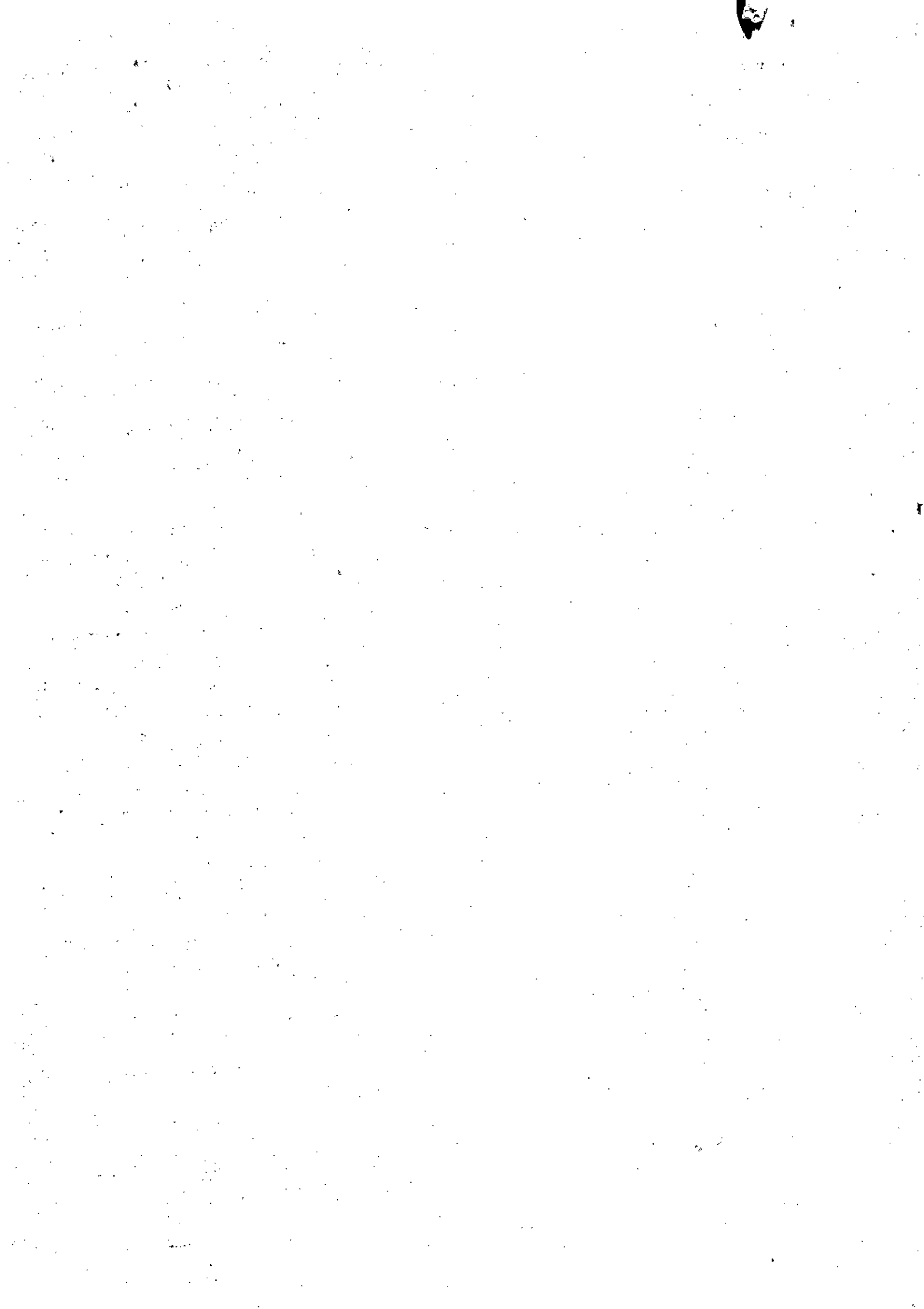
2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio





<https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

4.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os be-



nefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.



43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário do item em moeda corrente nacional (R\$), com 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

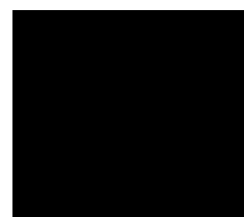
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

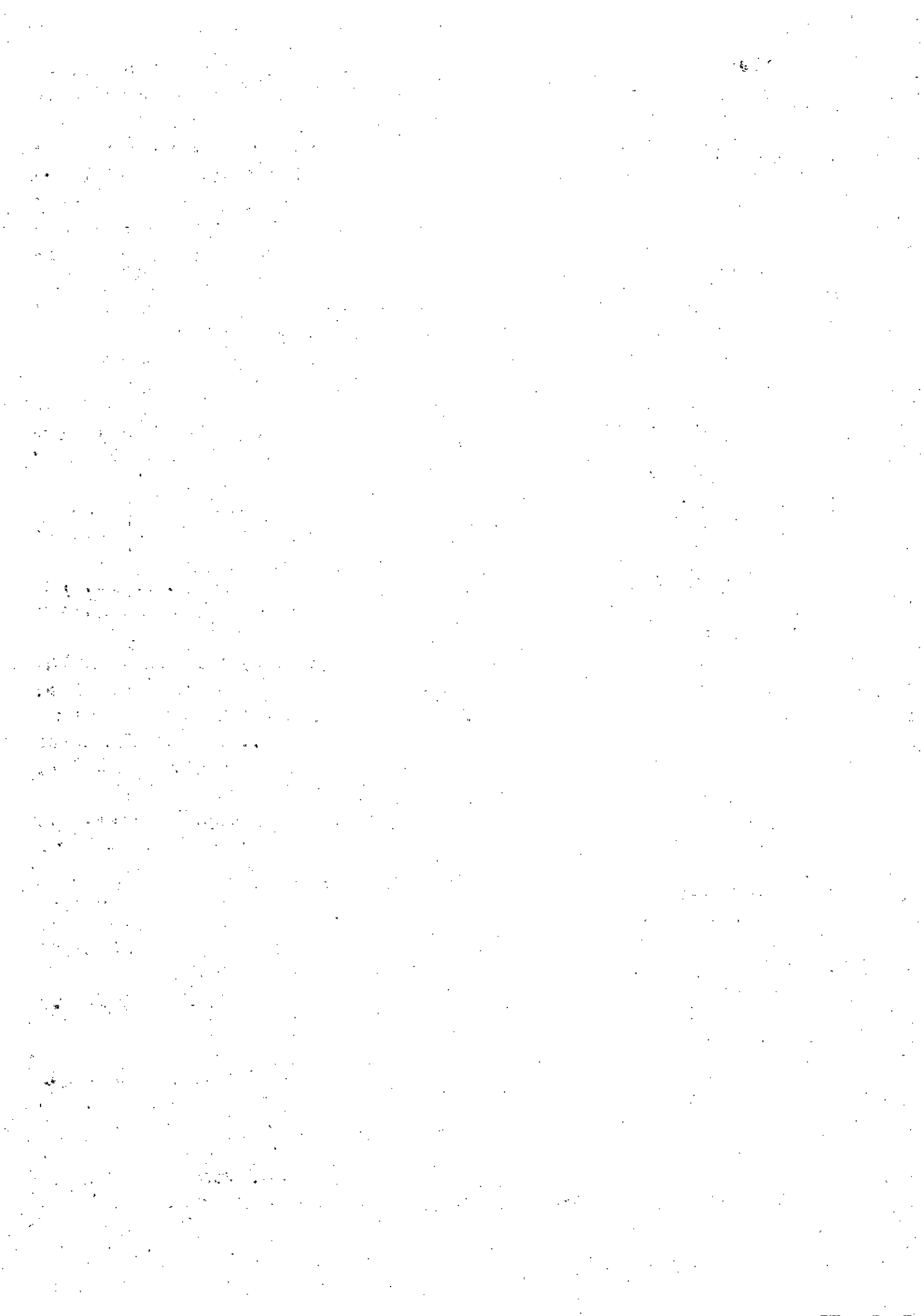
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



- 7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item em moeda corrente nacional (R\$), com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de:
- 7.8.1.** R\$0,01 (hum centavo) para itens com valor unitário até R\$10,00 (dez reais).
- 7.8.2.** R\$0,10 (dez centavos) para itens com valor unitário de R\$10,01 (dez reais e um centavo) até R\$100,00 (cem reais).
- 7.8.3.** R\$1,00 (hum real) para itens com valor unitário igual ou superior a R\$100,01 (cem reais e um centavo).
- 7.9.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

- 7.16.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1.** no país;
 - 7.26.2.** por empresas brasileiras
 - 7.26.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja



obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03(três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

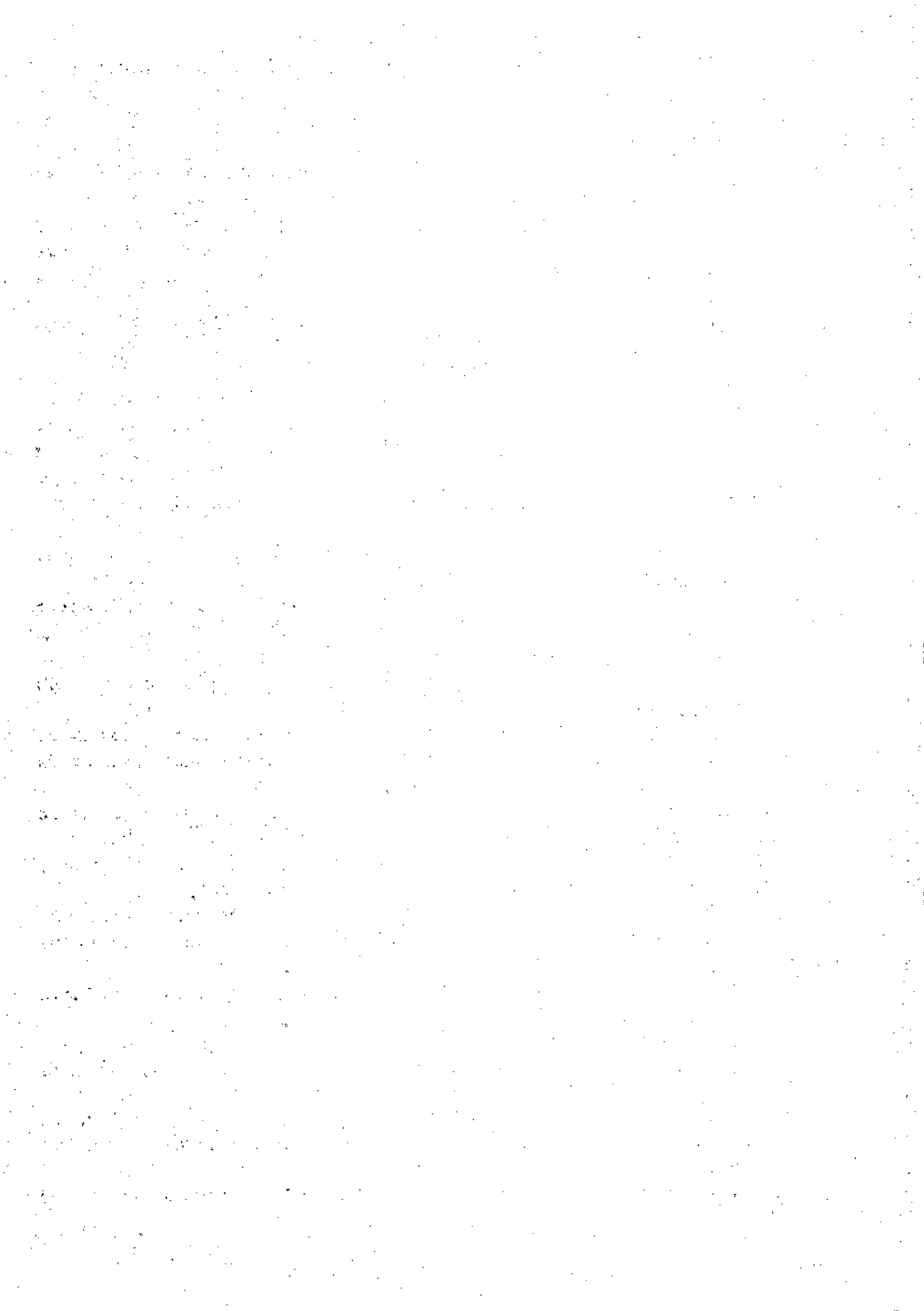
8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo.





indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio



do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

9.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

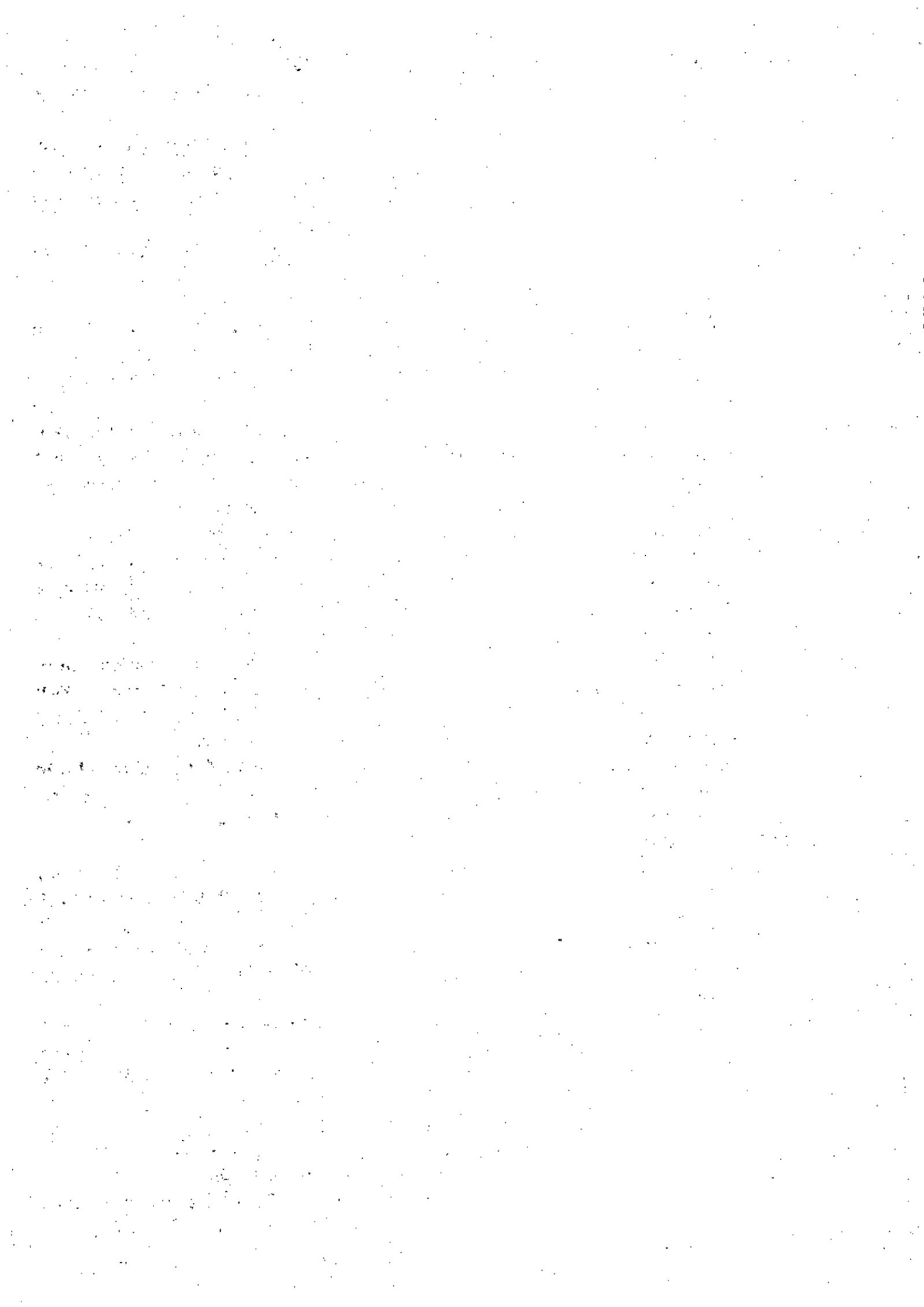
9.11.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus





administradores;

9.11.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal, do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou

contrato social/estatuto social.

9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.13.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.1.1. Para fins de comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos com as seguintes características mínimas:

9.14.1.1.1. Papel timbrado da empresa ou órgão público que está emitindo a declaração;

9.14.1.1.2. Dados completos da empresa ou órgão público que está emitindo, como razão social, CNPJ e endereço;

9.14.1.1.3. Assinatura do responsável pela emissão;

9.14.1.1.4. Dados completos da sua empresa, como razão social, CNPJ e endereço;

9.14.1.1.5. Quais produtos a sua empresa vendeu ou os serviços que executou;

9.14.1.1.6. Quantidades de produtos, duração e período do contrato;

9.14.1.1.7. Declaração se a empresa ou órgão público ficou

satisfeito com a entrega dos produtos ou prestação de serviços.

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.15.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, Inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.15.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.15.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.15.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.15.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.15.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.15.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.16. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.16.1. comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.16.2. apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.16.3. comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.16.4. demonstração, por parte do consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [, com o acréscimo de 10%], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.16.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.16.5. responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.16.6. obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.16.7. constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.16.8. proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

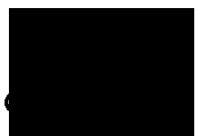
9.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.24.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos da habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

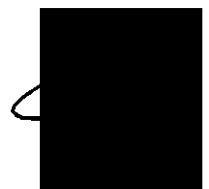
11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

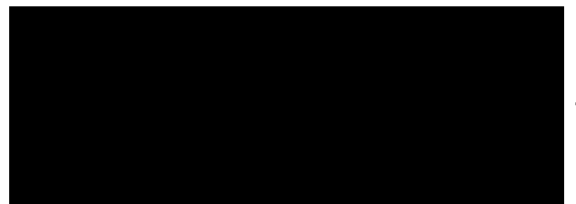
12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

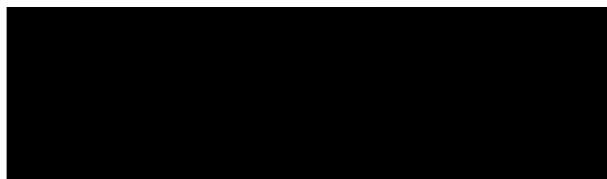
TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:



14.1.1. não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

14.1.2. a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- fraudar na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; ou
- d) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) **moratória de 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;**
 - (2) **compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;**
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;**
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.**
 - v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;**

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

- 15.3.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4.** As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. Papel timbrado da empresa ou órgão público que está emitindo a declaração;

16.3.1.1.2. Dados completos da empresa ou órgão público que está emitindo, como razão social, CNPJ e endereço;

16.3.1.1.3. Assinatura do responsável pela emissão;

16.3.1.1.4. Dados completos da sua empresa, como razão social, CNPJ e endereço;

16.3.1.1.5. Quais produtos a sua empresa vendeu ou os serviços que executou;

16.3.1.1.6. Quantidades de produtos, duração e período do contrato;

16.3.1.1.7. Declaração se a empresa ou órgão público ficou satisfeito com a entrega dos produtos ou prestação de serviços.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor Global: R\$ 249.981,25 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços do Termo de Referência.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 249.981,25 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

19. ANEXOS

19.1. Apêndice – Estudo Técnico Preliminar

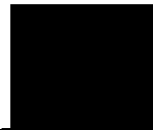
Maceió, 6 de março de 2023.



LUCAS DE LIRA BATISTA – 1º Ten
Aprovisionador do 59º BIMtz



IVISON EDSON SANTOS – 3º Sgt
Auxiliar do Aprovisionador do 59º BIMtz



VITOR NECO DA SILVA - Sd
Auxiliar do Aprovisionador do 59º BIMtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe do Gabinete Odontológico, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió, 6 de março de 2023.



ELTON NUNES LOPES – Maj
Ordenador de Despesas do 59º BIMtz







MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021 - PE 06/2021

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Major JULIO MELO MIRANDA, nomeado pelo Boletim Interno do 59º BI Mtz nº 13 de 20/01/2021, inscrito no CPF sob o nº 894.503.883-34 portador da Carteira de Identidade nº 13150414-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2021, publicada no DOU 194 de 14/10/2021, processo administrativo n.º 64106.009158/2021-82, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de copa e cozinha e equipamentos para atender as necessidades do setor de provisionamento do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 223 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

23.407.763/0001-57 - NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Abridor</u>	Unidade	20	R\$	R\$	R\$
				6,4900	6,4900	129,8000

Marca: ORIGINAL LINE

Fabricante: ORIGINAL LINE

Modelo / Versão: SL0270

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abridor, material: aço inoxidável, características adicionais: uso lata, comprimento: 15 cm

3	<u>Acendedor fogão</u>	Unidade	20	R\$	R\$	R\$
				19,9000	9,6500	193,0000

Marca: ORIGINAL LINE

Fabricante: ORIGINAL LINE

Modelo / Versão: SL0364

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acendedor para fogões industriais cabo longo e trava de segurança. Similar a marca hudson acendedor de fogão 27 cm x 5 cm aproximadamente

6	<u>Travessa</u>	Unidade	50	R\$	R\$	R\$
				39,8700	39,5700	1.978,5000

Marca: NADIR

Fabricante: NADIR

Modelo / Versão: 6514

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travessa, material: vidro, tamanho: 32 x 28 cm, tipo: refratária, formato: retangular, aplicação: servir alimentos, altura: 6 cm

7	<u>Assadeira</u>	Unidade	100	R\$	R\$	R\$
				79,5000	47,3900	4.739,0000

Marca: ITAJOBI

Fabricante: ITAJOBI

Modelo / Versão: 14003

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira, material: alumínio,

características adicionais: dimensões: 58x70 cm, com 5 tiras, para 25 pães de 50g com tela de alumínio perfuradas

15	<u>Componente</u>	Unidade	30	R\$	R\$	R\$
	<u>cortador</u>			12,6700	12,6700	380,1000
	<u>legumes</u>					

Marca: KE HOME

Fabricante: KE HOME

Modelo / Versão: 6274

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Componente cortador legumes, tipo: boleador, material: aço inoxidável, comprimento: 190 mm, aplicação: cozinha

34	<u>Colher</u>	Unidade	2000	R\$	R\$	R\$
				1,0300	0,9300	1.860,0000

Marca: MARCAMIX

Fabricante: MARCAMIX

Modelo / Versão: BASIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher, material corpo: aço inoxidável aisi 304, material cabo: aço inoxidável aisi 304, aplicação: chá, características adicionais: estrutura inteiriça, sem emendas, comprimento: 12 cm

38	<u>Colher</u>	Unidade	200	R\$	R\$	R\$
				27,0300	6,0100	1.202,0000

Marca: WELLMIX

Fabricante: WELLMIX

Modelo / Versão: WX7087

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: grande, tipo: arroz, características adicionais: medindo 25 cm de diâmetro e 10 cm parte côncava

44	<u>Utensílios</u>	Unidade	30	R\$	R\$	R\$
	<u>acessórios</u>			34,4400	34,4400	1.033,2000
	<u>para confeitaria</u>					

Marca: YAZI

Fabricante: YAZI

Modelo / Versão: 17788+SACO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto com 12 bicos de confeitaria em aço inox, utilização para decoração, acompanha saco para confeitaria.

50	<u>Cortador pizza</u>	Unidade	40	R\$	R\$	R\$
				19,8100	15,2100	608,4000

Marca: KE HOME

Fabricante: KE HOME

Modelo / Versão: 4002

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortador pizza, material disco: aço inoxidável, material cabo: policarbonato, formato: circular medindo 23 de comprimento e lamina com 10 cm de diâmetro

55	<u>Espátula</u>	Unidade	50	R\$	R\$	R\$
				15,6500	12,7000	635,0000

Marca: WELLMIX

Fabricante: WELLMIX

Modelo / Versão: WX7031

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espátula, material: aço inoxidável, comprimento: 310 MM, aplicação: confeitar bolo, espessura: 3,5 mm, largura: 75 MM similar a marca Gourmet mix

56	<u>Espátula</u>	Unidade	50	R\$	R\$	R\$
				39,4800	25,4300	1.271,5000

Marca: HERCULES

Fabricante: HERCULES

Modelo / Versão: 7027-8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espátula, material: aço inoxidável, comprimento: 30 cm, aplicação: confeitar bolo, material cabo: polietileno, comprimento cabo: 12 cm, cor: branca

60	<u>Espátula</u>	Unidade	50	R\$	R\$	R\$
				7,9000	7,9000	395,0000

Marca: WELLMIX

Fabricante: WELLMIX

Modelo / Versão: WX7014

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espátula, material lâmina: aço inoxidável, tamanho: 30 cm, características adicionais: perfurada

66	<u>Faca mesa</u>	Unidade	2000	R\$	R\$	R\$
				13,8100	1,4000	2.800,0000

Marca: HERCULES

Fabricante: HERCULES

Modelo / Versão: LEME-300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tipo: sobremesa

71	<u>Assadeira</u>	Unidade	100	R\$	R\$	R\$
				85,0000	58,6000	5.860,0000

Marca: ITAJOBI

Fabricante: ITAJOBI

Modelo / Versão: 14003

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forma para pão doce, alumínio, medidas aprox. 580x680mm compatível com forno turbo a lenha 10 e 8 esteiras da venâncio. ASSADEIRA COM 5 TIRAS

81	<u>Garfo para assado</u>	Unidade	100	R\$	R\$	R\$
				27,0200	7,2000	720,0000

Marca: WELLMIX

Fabricante: WELLMIX

Modelo / Versão: WX4465

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo para assado, material corpo: aço inoxidável, comprimento: aproximadamente 32 cm, aplicação: copa

83	<u>Garfo trinchante</u>	Unidade	100	R\$	R\$	R\$
				27,8500	23,4500	2.345,0000

Marca: WELLMIX

Fabricante: WELLMIX

Modelo / Versão: WX5088

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo trinchante, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, quantidade dentes: 3 un, comprimento: 40 cm

87	<u>Jarra</u>	Unidade	100	R\$	R\$	R\$
				60,6100	60,5100	6.051,0000

Marca: GPINOX

Fabricante: GPINOX

Modelo / Versão: GP161

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jarra, material: aço inoxidável, capacidade: 2 a 2,5 l, aplicação: água, características adicionais: com tampa e aparador para gelo

92	<u>Manteigueira</u>	Unidade	200	R\$	R\$	R\$
				57,0000	48,9000	9.780,0000

Marca: ZANELLA

Fabricante: ZANELLA

Modelo / Versão: 5024

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manteigueira, material: aço inoxidável, formato: redondo, comprimento: não aplicável cm, largura: não aplicável cm, diâmetro: 8 cm, características adicionais: com tampa

93	<u>Organizador</u>	Unidade	100	R\$	R\$	R\$
				89,3600	85,3000	8.530,0000

Marca: PLEION

Fabricante: PLEION

Modelo / Versão: 7875

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monobloco Organizador Talher. Com tampa. Capacidade: 2,4 Litros por divisão Medidas: 54,1x32,9x10,0 cm Ext.

97	<u>Pegador</u> <u>alimento</u>	Unidade	150	R\$	R\$	R\$
				24,4500	6,8200	1.023,0000

Marca: WELLMIX

Fabricante: WELLMIX

Modelo / Versão: WX930

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pegador alimento, material: aço inoxidável, aplicação: servir massas, tamanho: médio

98	<u>Pegador</u> <u>alimento</u>	Unidade	150	R\$	R\$	R\$
				11,9700	5,4500	817,5000

Marca: TOP CHEF

Fabricante: TOP CHEF

Modelo / Versão: 7537

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pegador alimento, material: aço inoxidável, comprimento: 20,50 cm, características adicionais: cabo de 13 x 2 cm; pegador de 5 x 5 cm, aplicação: salada

99	<u>Pegador</u> <u>alimento</u>	Unidade	150	R\$	R\$	R\$
				8,9000	6,0600	909,0000

Marca: GPINOX

Fabricante: GPINOX

Modelo / Versão: GP304

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pegador alimento, material: aço inoxidável, aplicação: gelo, tamanho: 200 x 55 x 51 cm

125	<u>Jogo de utensílio de cozinha</u>	Unidade	600	R\$	R\$	R\$
				52,8000	24,7000	14.820,0000
						0

Marca: SEMAZA

Fabricante: SEMAZA

Modelo / Versão: PP LISO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo americano emborrachado com símbolo da organização militar.

138	<u>Armário panificação</u>	Unidade	10	R\$	R\$	R\$
				2.799,000	2.620,000	26.200,0000
						0

Marca: ITAJOBI

Fabricante: ITAJOBI

Modelo / Versão: 14013

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário panificação, material: aço inox, altura: 2,05 m, largura: 1,88 m, profundidade: 1,33 m, aplicação: acondicionamento massa pães em fermentação, quantidade bandejas: 20 us Amario para Pão doce com estrutura em aço inox, acabamento em pintura epôxi, rodízios (rodas), para facilitar o deslocamento, com no mínimo 20 assadeiras de alumínio retas para pão doce de 580 x 700 mm que possam ser alojadas perfeitamente no interior do armário, ou seja, compaóveis com o armário.

165	<u>Espremedor fruta</u>	Unidade	6	R\$	R\$	R\$
				641,0400	469,5000	2.817,0000
				0	0	

Marca: METAL FERREIRA

Fabricante: METAL FERREIRA

Modelo / Versão: MFEIG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espremedor de frutas cítricas; espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox, dimensões e tolerância: altura: 390mm, largura: 360mm, diametro: 205mm, tolerância: +/- 10%, produção média: 15 unid. Minuto (aproximadamente), gabinete, camara de sucos e tampa fabricados em aço inox. Copo e peneira em aço inox. Jogo de carambola composto por: 1 castanhal pequena (para limão); 1 castanha grande (para laranja). Motor 1/4 hp (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 hp). Rotação: 1740 rpm. Frequência: 50/60 Hz. Tensão: 220v (bivolt). Dimensionamento e robustez da fiação, plug

174	<u>Liquidificador industrial</u>	Unidade	10	R\$	R\$	R\$
				2.020,2	1.997,7	19.977,000
				500	000	0

Marca: JLCOLOMBO

Fabricante: JLCOLOMBO

Modelo / Versão: 1351

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, capacidade: 25 l, potência motor: 1,2 cv, tensão nominal: 220 v, aplicação: industrial

186	<u>Panela</u>	Unidade	20	R\$	R\$	R\$
				689,900	589,900	11.798,000
				0	0	0

Marca: INVICTA

Fabricante: INVICTA

Modelo / Versão: N.45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela, material: aço inoxidável, capacidade: 71 l, características adicionais: fundo triplo, com alças e tampa, tipo: caldeirão, diâmetro: 45 cm

196	<u>Termômetro</u>	Unidade	3	R\$	R\$	R\$
				80,0000	24,2700	72,8100

Marca: CLINK

Fabricante: CLINK

Modelo / Versão: CK4599

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: - 50°C a 300 °C, aplicação: alimentos, material: plástico e aço inox, características adicionais: tipo espelho digital, com leitor lcd a prova d'água, precisão: 1 °C

Total do Fornecedor: R\$
128.945,81
00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a

contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata pelo Ordenador de Despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

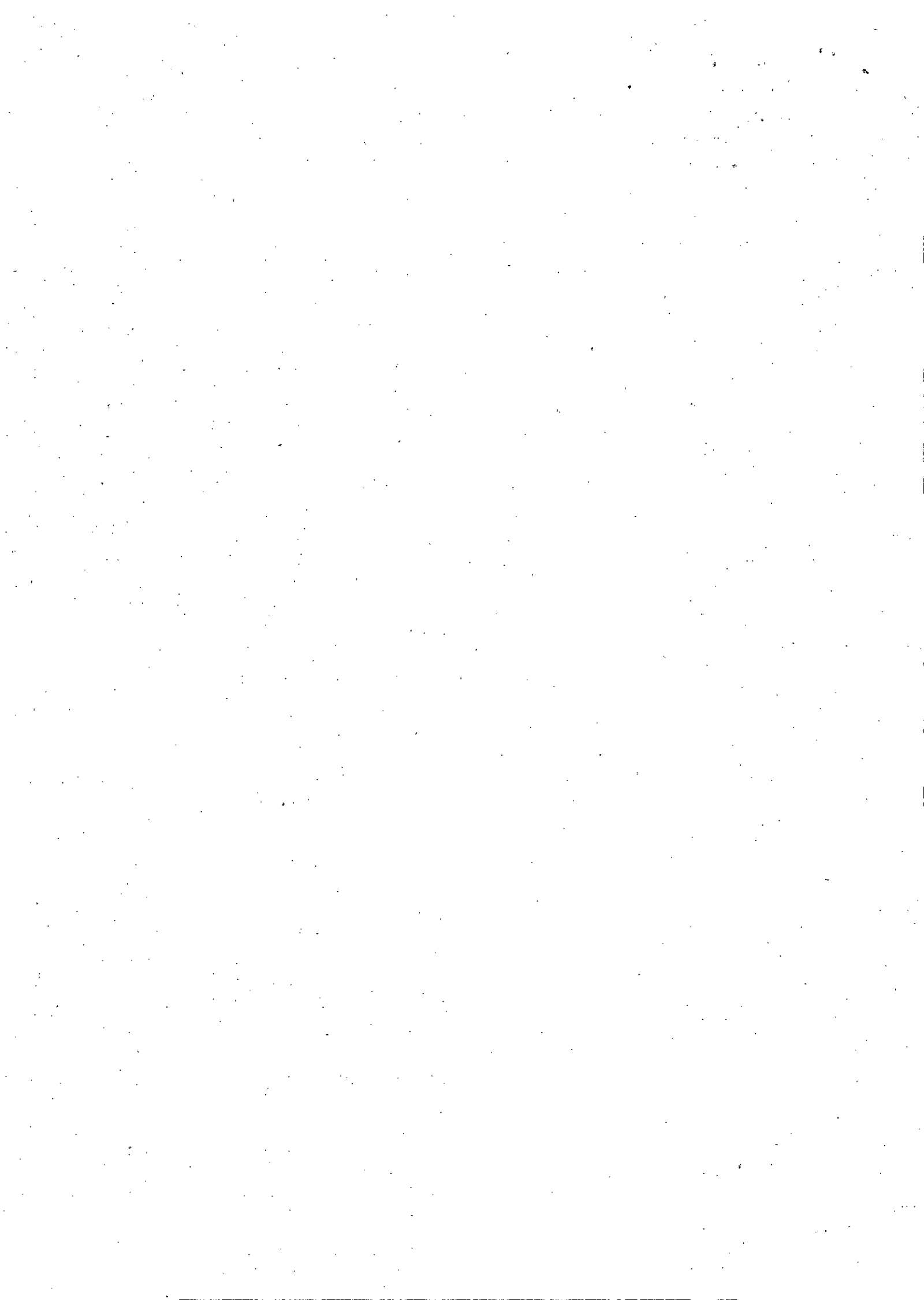
- 6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2.** a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió, ____ de _____ de 2023.

LEONARDO [REDACTED] assinado de forma digital por
ANDRADE [REDACTED] ARDO ANDRADE
ROCHA:0132375 [REDACTED] IA:01323759662
[REDACTED] 2023.03.28 15:37:25 -03'00'

LEONARDO ANDRADE ROCHA – Maj

Ordenador de Despesas substituto do 59º BI Mtz

MA [REDACTED] assinado de forma
FO [REDACTED] ital por MARIANE
OLI [REDACTED] NSECA DE OLIVEIRA
TEP [REDACTED] RA:09001458629
29 [REDACTED] dõs: 2023.03.23
[REDACTED] 0:57 -03'00'

Re [REDACTED] a Empresa





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas substituto, Major LEONARDO ANDRADE ROCHA, nomeado pelo Boletim Interno do 59º BI Mtz nº 52 de 16/03/2023, inscrito no CPF sob o nº 013.237.596-62 portador da Carteira de Identidade nº 021648594-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 6/2023, processo administrativo n.º 64106.002095/2023-03, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

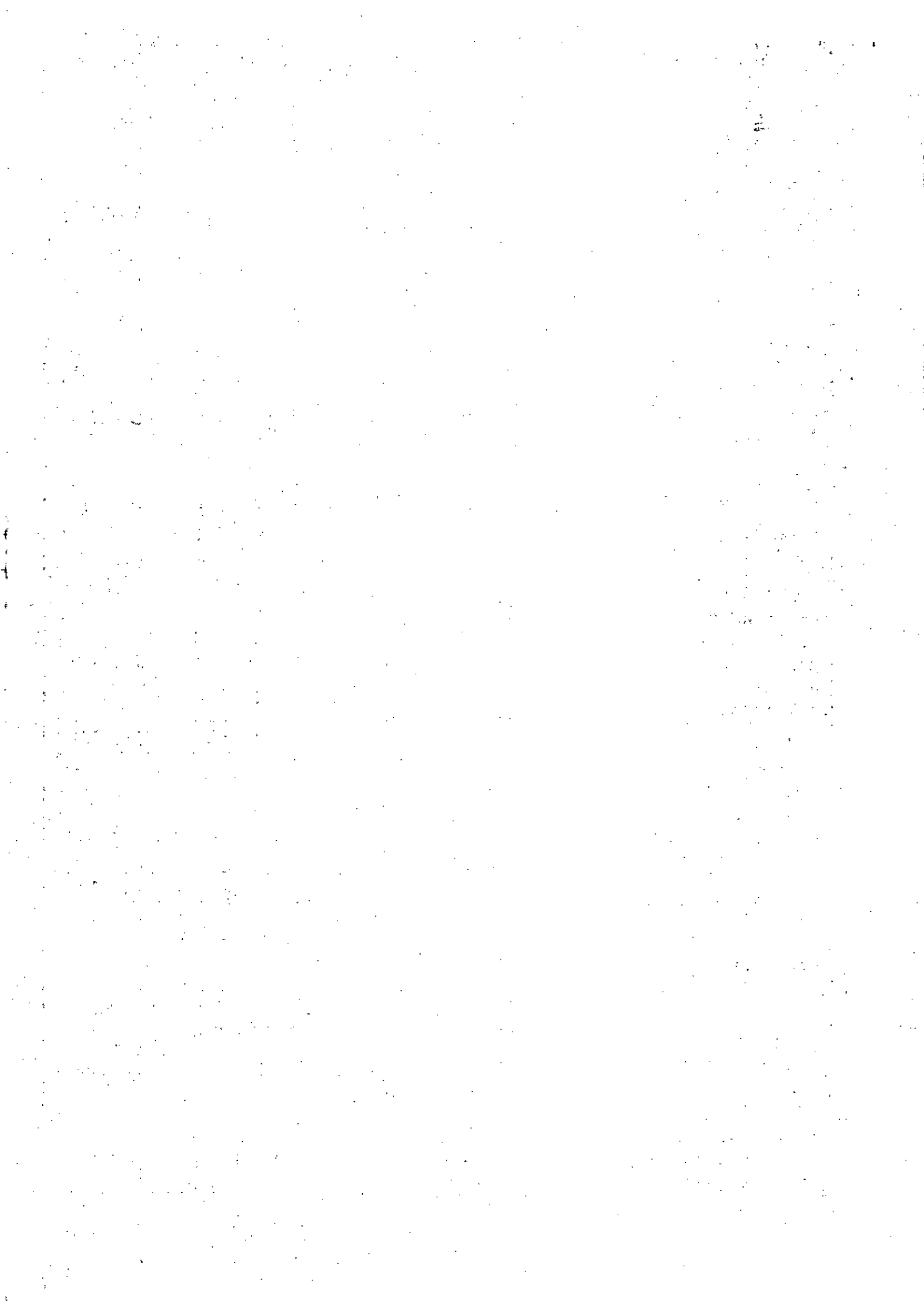
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual adquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades do Setor de Aproveitamento do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 102 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 6/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

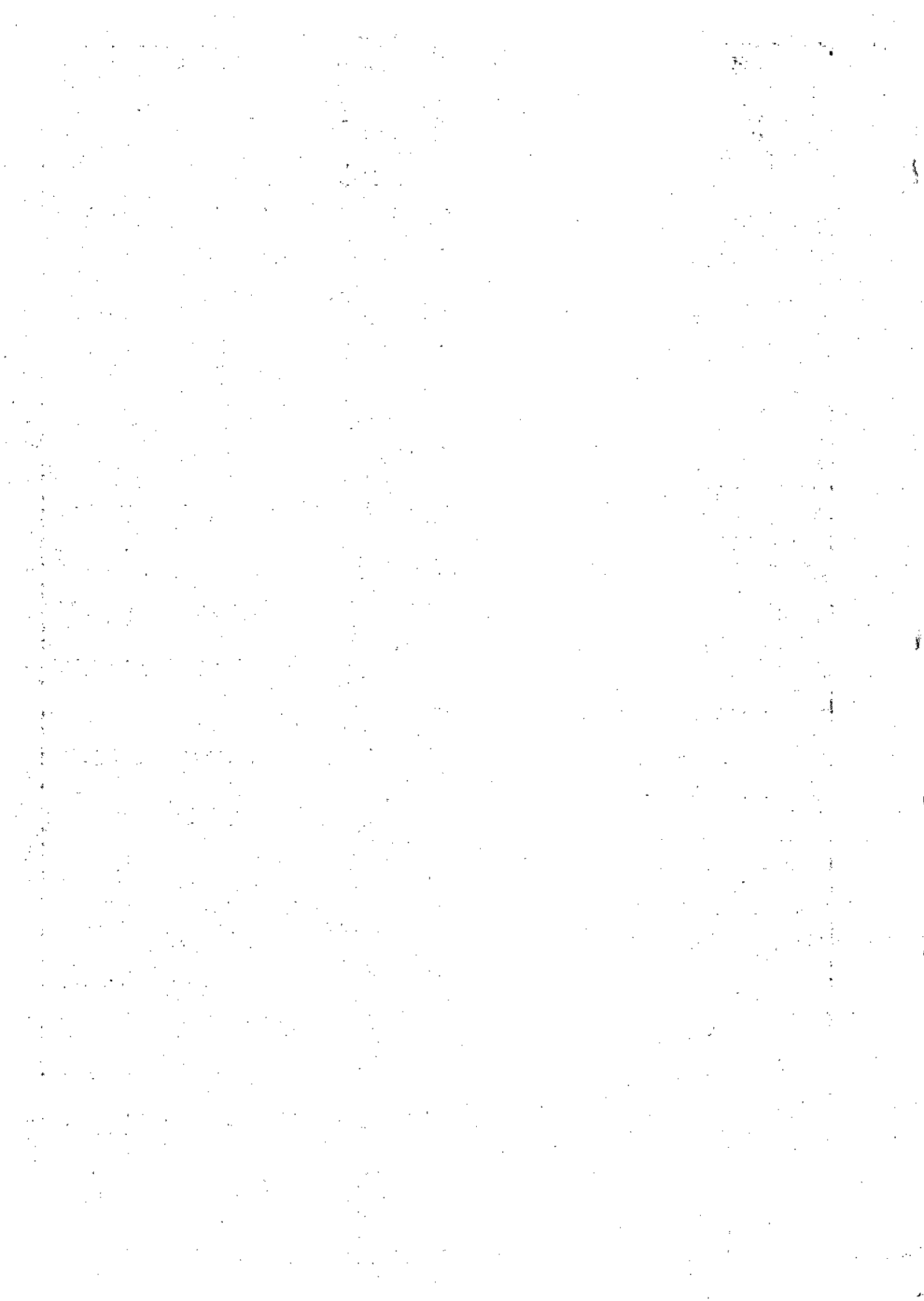
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

47.170.510/0001-70 - NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Petisqueira	Unidade	16	R\$ 46,9000	R\$ 46,9000	R\$ 750,4000
Marca: YAZI Fabricante: YAZI Modelo / Versão: 20321						



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Petisqueira redonda, material melamina, diâmetro 33 cm, características adicionais 5 divisões						
5	Xícara	Unidade	300	R\$ 15,0000	R\$ 13,2500	R\$ 3.975,0000
Marca: ATLAS Fabricante: ATLAS Modelo / Versão: MOCA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES						
6	Xícara	Unidade	300	R\$ 15,8000	R\$ 12,3000	R\$ 3.690,0000
Marca: ATLAS Fabricante: ATLAS Modelo / Versão: MOCA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 75 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES						
8	Espátula	Unidade	40	R\$ 27,0000	R\$ 7,9500	R\$ 318,0000
Marca: ORIGINAL LINE Fabricante: ORIGINAL LINE Modelo / Versão: COLOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO 15 CM, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CABO 9 CM, APLICAÇÃO SERVIR PATE						
9	Galheteiro metal	Unidade	30	R\$ 89,9000	R\$ 79,9000	R\$ 2.397,0000
Marca: EURO Fabricante: EURO Modelo / Versão: VDR1839 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Galheteiro Metal, Material: Aço Inoxidável, Formato: Retangular, Componentes: Azeiteiro, Pimentelro, Saleiro, Vinagreiro, Características Adicionais: Alça De Apoio Suporte						
11	Jarra	Unidade	40	R\$ 23,2300	R\$ 23,1300	R\$ 925,2000
Marca: NADIR Fabricante: NADIR Modelo / Versão: MARACATU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jarra, material: vidro, capacidade: 1,50 l, modelo: com alça sem tampa, cor: transparent incolor, aplicação: água,suco marca nadir						
12	Jarra	Unidade	20	R\$ 87,0000	R\$ 84,9000	R\$ 1.698,0000
Marca: GPINOX Fabricante: GPINOX Modelo / Versão: GP118 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jarra, material aço inoxidável, capacidade 2 l, modelo cilíndrico, aplicação água/suco, características adicionais aparador gelo, alça aço inox, tampa articulada fixa, altura 18 cm, diametro inferior 12 cm, diâmetro superior 14 cm. MARCA: GP INOX.						
13	Prato porcelana	Unidade	1000	R\$ 12,4900	R\$ 10,9500	R\$ 10.950,0000
Marca: ATLAS Fabricante: ATLAS Modelo / Versão: BARU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prato de Jantar raso material porce lana cor branca Dimensões do item C x L x A 25.5 x 25.5 x 1.8 centímetros						



18	<u>Bomboneira</u>	Unidade	20	R\$ 57,8000	R\$ 57,8000	R\$ 1.156,0000
Marca: VITAZZA Fabricante: VITAZZA Modelo / Versão: POP PARAQUEDAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomboneira, material: cristal, altura:35 cm, diâmetro:20 cm, tipo uso: porta bombom e bala						
19	<u>Rolo massa</u>	Unidade	10	R\$ 93,9900	R\$ 73,8900	R\$ 738,9000
Marca: MIMO Fabricante: MIMO Modelo / Versão: AC20089 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de massa: material: todo em aço inoxidável, tamanho 40 cm						
21	<u>Bandeja de aço</u>	Unidade	30	R\$ 34,1800	R\$ 29,8800	R\$ 896,4000
Marca: KEHOME Fabricante: KEHOME Modelo / Versão: 3104-4535KH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA DE AÇO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:48 CM, LARGURA:32 CM, APLICAÇÃO:SERVIR REFEIÇÕES						
22	<u>Batedor manual</u>	Unidade	10	R\$ 8,0900	R\$ 6,6900	R\$ 66,9000
Marca: 123UTIL Fabricante: 123UTIL Modelo / Versão: UD506 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDOR MANUAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:FLEXÍVEL, TAMANHO:30 CM, APLICAÇÃO:COZINHA, FORMATO: PERA						
23	<u>Caneca</u>	Unidade	20	R\$ 69,0000	R\$ 54,0900	R\$ 1.081,8000
Marca: CEARA Fabricante: CEARA Modelo / Versão: CAN20ST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANECA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:5 L, DIÂMETRO:20 CM, ALTURA:20 CM, USO:COPA E COZINHA						
24	<u>Colher</u>	Unidade	40	R\$ 6,2400	R\$ 3,1900	R\$ 127,6000
Marca: INGA Fabricante: INGA Modelo / Versão: 12402 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO FINO, COMPRIMENTO 30,5 CM, ESPESSURA 1 MM						
26	<u>Espátula</u>	Unidade	20	R\$ 15,0000	R\$ 11,5700	R\$ 231,4000
Marca: WELLMIX Fabricante: WELLMIX Modelo / Versão: WX7031 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 310 CM, APLICAÇÃO CONFEITAR BOLO, ESPESSURA 35 MM, LARGURA 75 CM						
28	<u>Pegador alimento</u>	Unidade	30	R\$ 11,1500	R\$ 5,9000	R\$ 177,0000

Marca: TOP CHEF
Fabricante: TOP CHEF
Modelo / Versão: 7534
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 20,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE 13 X 2 CM, PEGADOR DE 5 X 5 CM, APLICAÇÃO SALADA

34	<u>Frigideira</u>	Unidade	30	R\$ 221,3600	R\$ 221,3600	R\$ 6.640,8000
----	-------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: 10313
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO FUNDA, DIÂMETRO 50 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, APLICAÇÃO COPA E COZINHA

41	<u>Açucareiro</u>	Unidade	100	R\$ 23,8500	R\$ 19,6000	R\$ 1.960,0000
----	-------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: CLINK
Fabricante: CLINK
Modelo / Versão: CK4081
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 410 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COLHER E TAMPA

44	<u>Panela</u>	Unidade	15	R\$ 281,0000	R\$ 279,0000	R\$ 4.185,0000
----	---------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: CEARA
Fabricante: CEARA
Modelo / Versão: CAC60ST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 30 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAÇAROLA GRANDE EM MATERIAL REFORÇADO

46	<u>Taça</u>	Unidade	100	R\$ 43,0000	R\$ 16,7000	R\$ 1.670,0000
----	-------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: CRISTAR
Fabricante: CRISTAR
Modelo / Versão: LIFE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAÇA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 30 ML, USO LICOR

55	<u>Pegador alimento</u>	Unidade	20	R\$ 13,8300	R\$ 9,8800	R\$ 197,6000
----	-------------------------	---------	----	-------------	------------	--------------

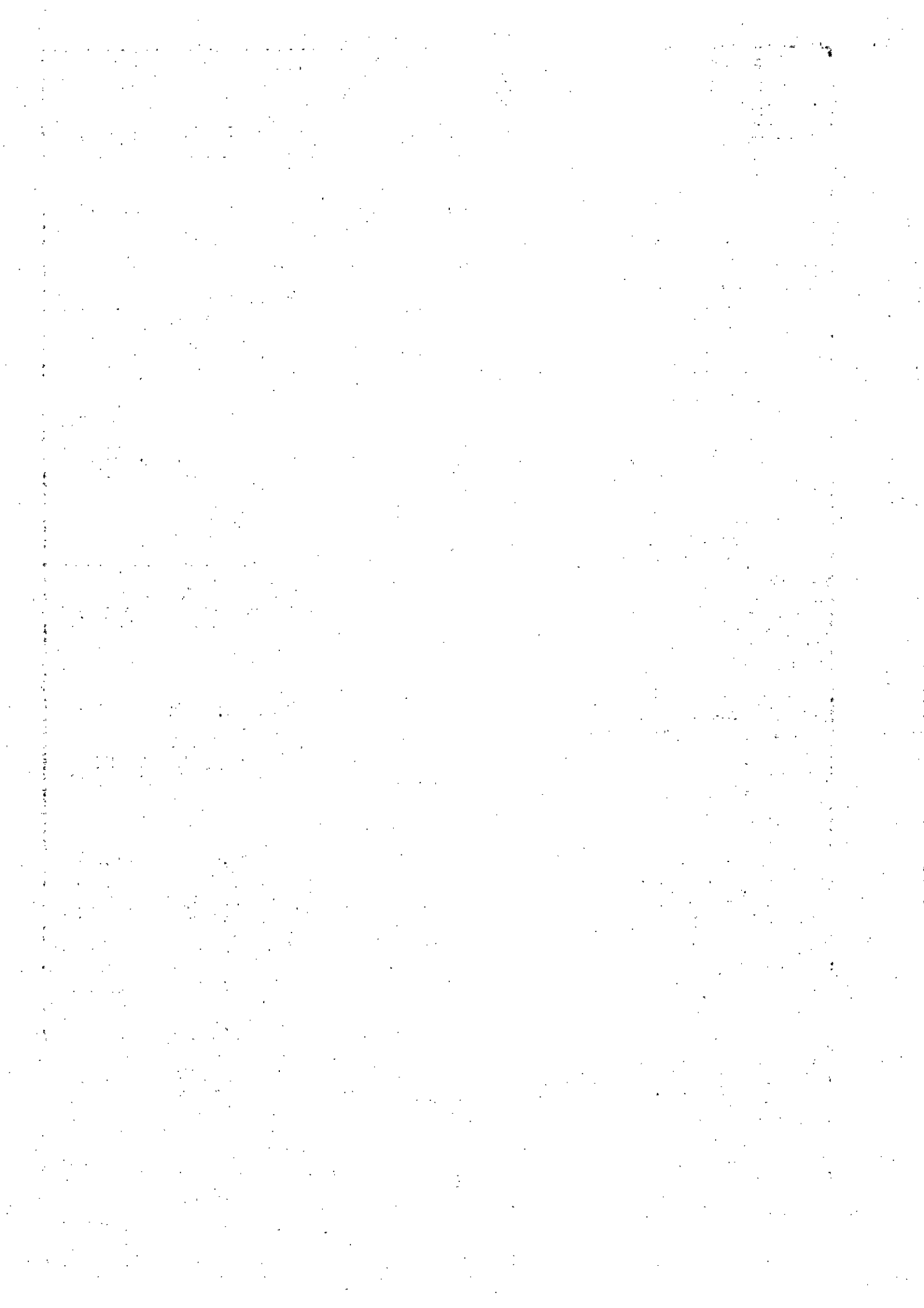
Marca: WELLMIX
Fabricante: WELLMIX
Modelo / Versão: WX930
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Aço Inoxidável Aplicação: Servir Massas Comprimento: 28 CM Tamanho: 1,80 Mm, Características Adicionais: Tipo Concha / Sem Emendas Ou Saliências

56	<u>Porta-guardanapo</u>	Unidade	200	R\$ 14,6400	R\$ 14,0400	R\$ 2.808,0000
----	-------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

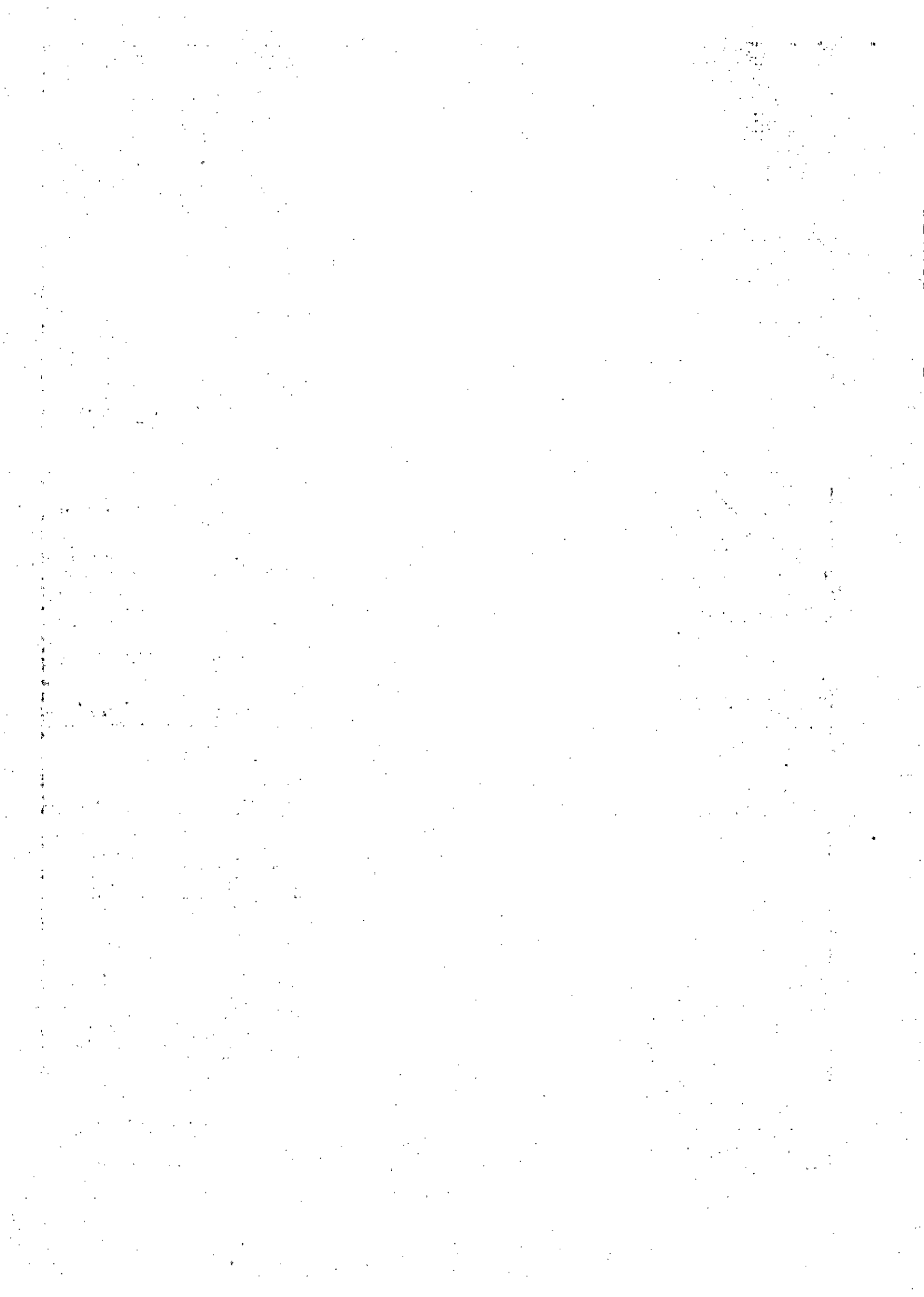
Marca: CLINK
Fabricante: CLINK
Modelo / Versão: CK4103
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORTA-GUARDANAPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 8 CM, ALTURA 14,50 CM, COMPRIMENTO 9 CM

60	<u>Colher</u>	Unidade	2000	R\$ 2,3300	R\$ 1,5900	R\$ 3.180,0000
----	---------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: GPINOX
Fabricante: GPINOX
Modelo / Versão: VANGUARD



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO 18 CM						
62	<u>Espeto churrasco</u>	Unidade	20	R\$ 18,0000	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000
Marca: GRILAZER Fabricante: GRILAZER Modelo / Versão: GA024 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPETO CHURRASCO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESTREITO, TIPO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 85 CM ESPETO CHURRASCO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESTREITO, TIPO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 85 CM						
63	<u>Garfo mesa</u>	Unidade	2000	R\$ 2,7000	R\$ 1,1700	R\$ 2.340,0000
Marca: HERCULES Fabricante: HERCULES Modelo / Versão: LEME-300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOBREMESA						
66	<u>Acendedor fogão</u>	Unidade	20	R\$ 11,4900	R\$ 11,4900	R\$ 229,8000
Marca: CHEFLINE Fabricante: CHEFLINE Modelo / Versão: 50000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACENDEDOR FOGÃO, TIPO MANUAL, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIONADO POR TECLA, GERA SÓ FAÍSCA, SELO INMETRO						
67	<u>Travessa</u>	Unidade	20	R\$ 46,5000	R\$ 46,5000	R\$ 930,0000
Marca: NADIR Fabricante: NADIR Modelo / Versão: SELECTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAVESSA, MATERIAL VIDRO, TAMANHO 32 X 28 CM, TIPO REFRAATÁRIA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO SERVIR ALIMENTOS, ALTURA 6 CM						
68	<u>Assadeira</u>	Unidade	20	R\$ 65,1800	R\$ 65,1800	R\$ 1.303,6000
Marca: ITAJOBI Fabricante: ITAJOBI Modelo / Versão: 14013 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSADEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES: 58X70 CM, COM 5 TIRAS, TIPO ESTEIRA PARA ASSAR PÃO						
69	<u>Componente cortador legumes</u>	Unidade	20	R\$ 27,5000	R\$ 8,8300	R\$ 176,6000
Marca: KEHOME Fabricante: KEHOME Modelo / Versão: 4008 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLEADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 190 MM, APLICAÇÃO COZINHA						
72	<u>Cortador pizza</u>	Unidade	10	R\$ 16,0000	R\$ 9,9000	R\$ 99,0000
Marca: WELLMIX Fabricante: WELLMIX Modelo / Versão: WX7042						



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTADOR PIZZA, MATERIAL DISCO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLICARBONATO, FORMATO CIRCULAR

73	<u>Espátula</u>	Unidade	20	R\$ 15,0000	R\$ 11,7300	R\$ 234,6000
----	-----------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: WELLMIX

Fabricante: WELLMIX

Modelo / Versão: WX7031

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 310 CM, APLICAÇÃO CONFEITAR BOLO, ESPESSURA 35 MM, LABGURA 75 CM

74	<u>Faca mesa</u>	Unidade	2000	R\$ 2,9800	R\$ 1,5000	R\$ 3.000,0000
----	------------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: HERCULES

Fabricante: HERCULES

Modelo / Versão: LEME-300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA MESA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOBREMESA

75	<u>Assadeira</u>	Unidade	20	R\$ 99,0000	R\$ 93,6800	R\$ 1.873,6000
----	------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: ITAJOBI

Fabricante: ITAJOBI

Modelo / Versão: 14003

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira, material alumínio, características adicionais dimensões: 5870 cm, com 5 tiras, tipo estelra para assar pão.

77	<u>Manteigueira</u>	Unidade	20	R\$ 48,9000	R\$ 48,9000	R\$ 978,0000
----	---------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: ZANELLA

Fabricante: ZANELLA

Modelo / Versão: 5024

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANTEIGUEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA

80	<u>Termômetro</u>	Unidade	3	R\$ 41,9500	R\$ 41,9500	R\$ 125,8500
----	-------------------	---------	---	-------------	-------------	--------------

Marca: CLINK

Fabricante: CLINK

Modelo / Versão: CK4599

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA- 50 C A 300 C, APLICAÇÃO ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ESPETO DIGITAL, COM LEITOR LCD A PROVA D_AGU A, PRECISÃO 1 C

82	<u>Forma</u>	Unidade	10	R\$ 60,0000	R\$ 40,2500	R\$ 402,5000
----	--------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: TOP CHEF

Fabricante: TOP CHEF

Modelo / Versão: 8820

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMA, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO FABRIÇÃO CUPCAKE, TIPO ANTIADERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 12 CAVIDADES

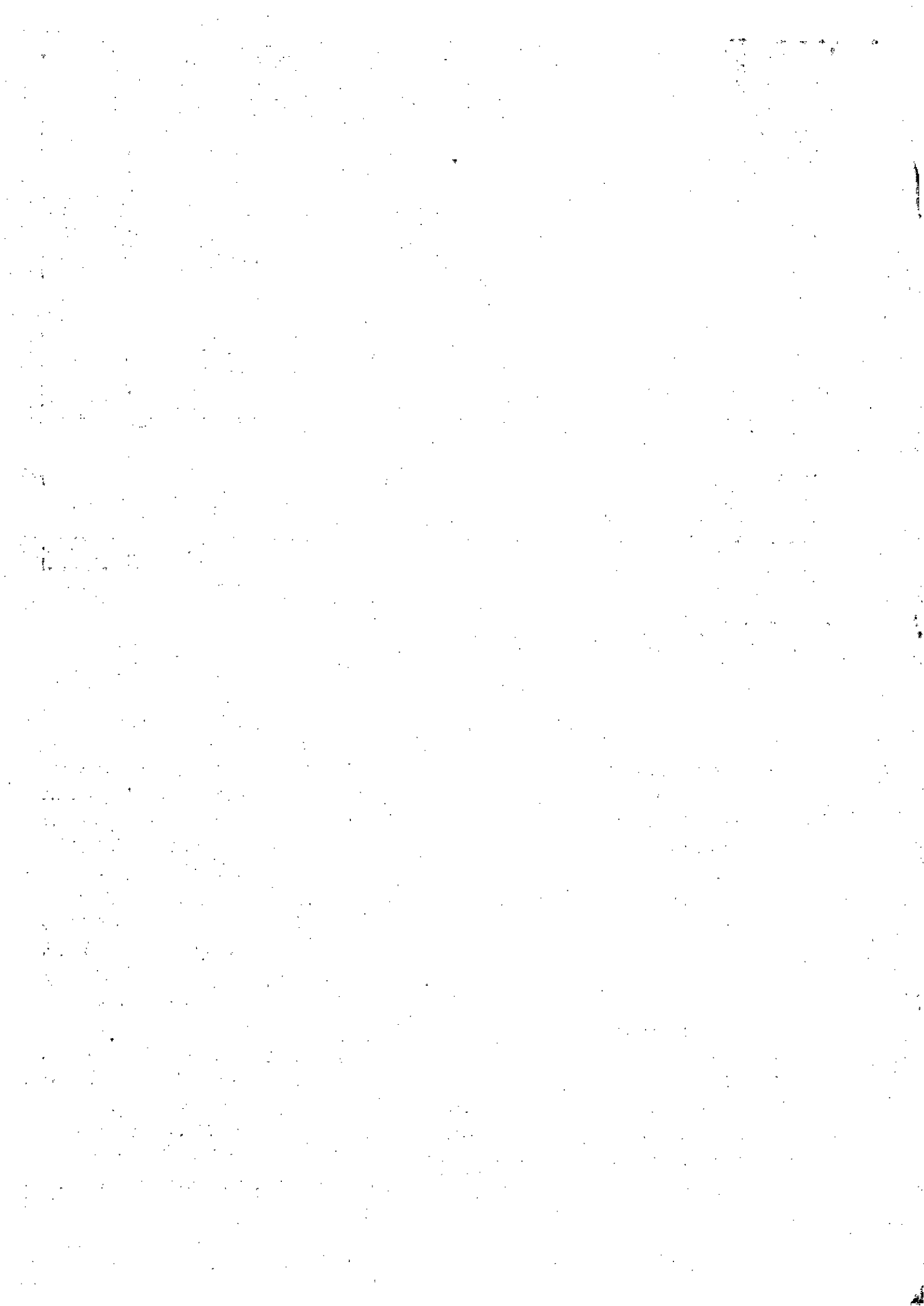
84	<u>Frigideira</u>	Unidade	10	R\$ 63,0000	R\$ 41,7100	R\$ 417,1000
----	-------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: MULTIFLON

Fabricante: MULTIFLON

Modelo / Versão: 55020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO RASA, DIÂMETRO 20 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO BAQUELITE



86	Balcão térmico	Unidade	7	R\$ 791,9500	R\$ 791,9500	R\$ 5.543,6500
Marca: GPINOX Fabricante: GPINOX Modelo / Versão: GP169 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela de Prata (Rechaud), banho maria retangular em aço inoxidável (GN 1/1 OU Unidade 1/2) Capacidade RA 13 Litros, com tampa e queimador e com alças laterais.						
88	Colher	Unidade	20	R\$ 10,0000	R\$ 3,4700	R\$ 69,4000
Marca: INGA Fabricante: INGA Modelo / Versão: 12402 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: grande, tipo: suco, características Unidade adicionais: cabo fino, comprimento:30,5 cm, espessura:1 mm Modelo: COLHER SL0503						
101	Ralador alimento	Unidade	15	R\$ 39,4200	R\$ 14,1500	R\$ 212,2500
Marca: CLINK Fabricante: CLINK Modelo / Versão: CK4465 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RALADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA,						
Total do Fornecedor:						R\$ 68.116,9500

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

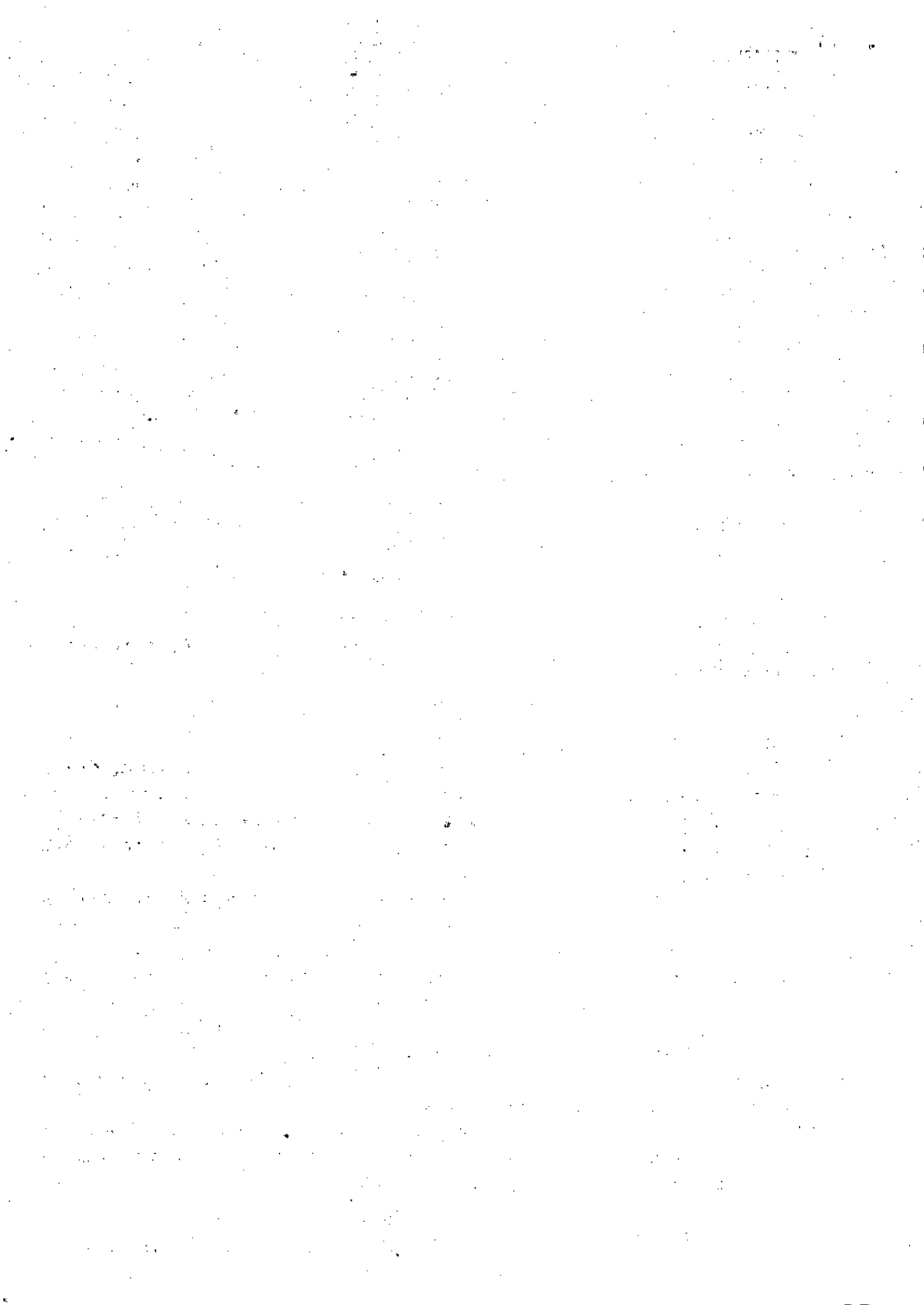
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos



participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata pelo Ordenador de Despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

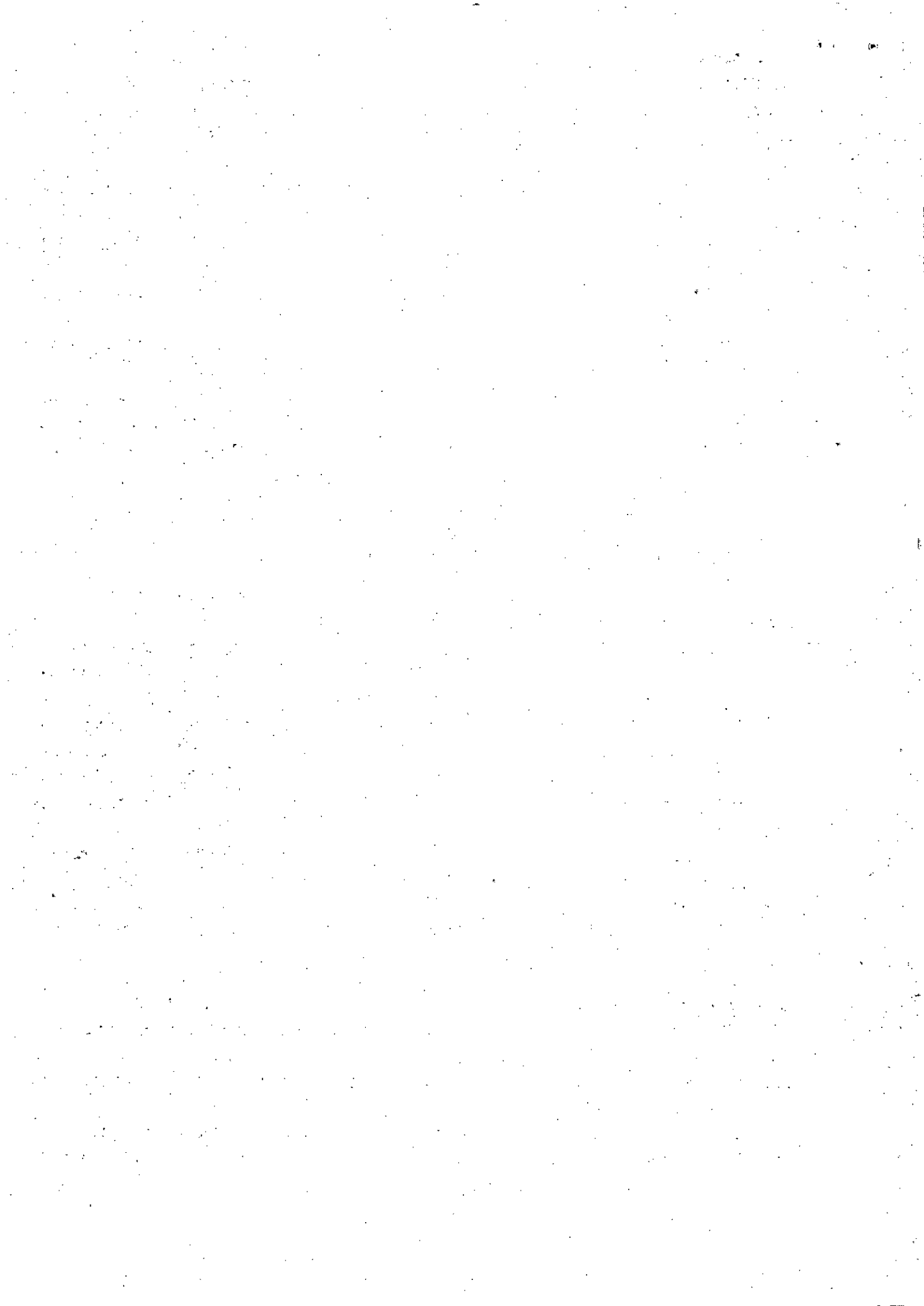
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



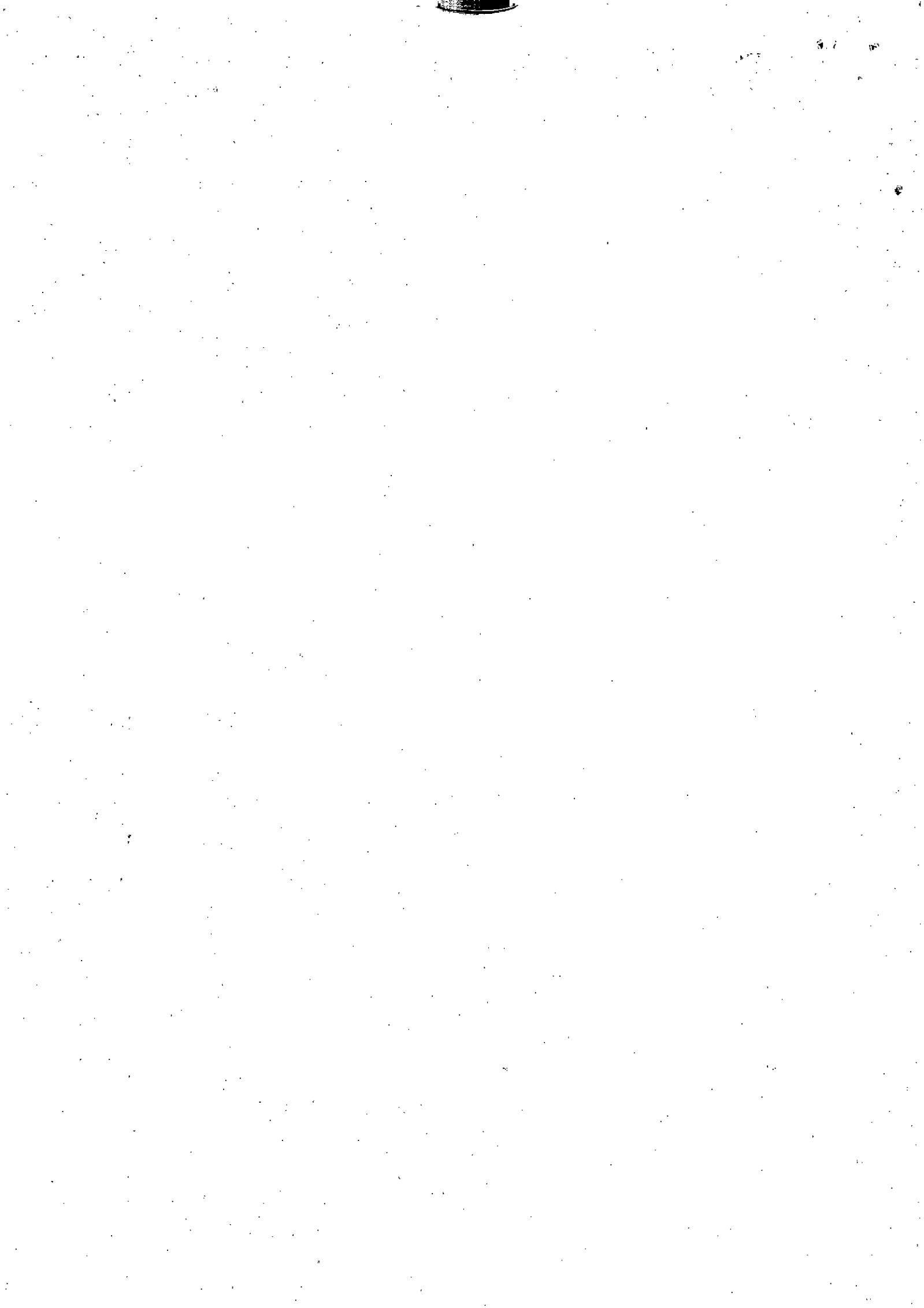
- 6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2.** a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió, ____ de _____ de 2023.

LEONARDO
ANDRADE

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANDRADE

ROCHA:013237596 [REDACTED] 00'

LEONARDO ANDRADE ROCHA – IMaj

Ordenador de Despesas substituto do 59º BI Mtz

[REDACTED]

SERVER: [REDACTED] TERRA:09001458629

[REDACTED]

